Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.708 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 21 DE JULHO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.119, DE 19 DE JULHO DE 2.016

P. 37.137/16 (3.449/16 – DAE) -Aprova a Resolução nº 04, de 19 de julho de 2.016 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, que atualiza e aprova a tabela de tarifa de água e esgoto e preços dos serviços prestados pela Autarquia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 04, de 19 de julho de 2.016 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que atualiza as tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços prestados pela Autarquia.

§ 1º Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, a partir da referência 07/2.016, nos termos do ANEXO I da referida resolução, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

§ 2º A tarifa de esgoto, será devida na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 10.207, de 28 de fevereiro de 2.006 e nas Resoluções do Conselho Administrativo do DAE nºs 18/06 e 24/06.

§ 3º Fica aprovado o reajuste e revisão da tabela relativa aos preços cobrados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, na prestação de serviços, nos termos do ANEXO II da referida Resolução, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As tabelas referentes aos preços dos serviços prestados pela Autarquia e a tabela referente às tarifas de água e esgoto serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto revoga expressamente qualquer disposição ao contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de julho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OS ANEXOS MENCIONADOS NO DECRETO ESTÃO PUBLICADOS NA SEÇÃO IV - AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 66/16

P. 36.942/16 - Autoriza a suplementação, através de transposição, no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no exercício de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, através de transposição, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes fichas orçamentárias:

a) Dotação orçamentária 18.122.0032.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 449, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

b) Dotação orçamentária 18.122.0032.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 450, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 18.543.0032.2060 (Recuperação de Áreas Degradadas), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 493, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

18, julho, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, versa sobre transposição e transferências de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru, especificamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Tal ajuste visa suprir o orçamento para atender despesas de pequeno porte, miúda e de pronto pagamento, de caráter excepcional, devidamente justificado e autorizado por autoridades competentes, realizadas através de adiantamento mensal.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 67/16

P. 36.943/16 - Autoriza a suplementação de recursos através de transposição e transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no exercício de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, através de transposição, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nas seguintes fichas orçamentárias:

a) Dotação orçamentária 20.122.0033.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 624, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

b) Dotação orçamentária 20.122.0033.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 625, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

a) Dotação orçamentária 20.573.0033.2150 (Difusão de Tecnologia), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 629, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

b) Dotação orçamentária 20.606.0033.2147 (Apoio ao Desenvolvimento Rural), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 637, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

18, julho, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Augusta Casa, o projeto de lei que versa sobre transposição e transferências de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru, especificamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Tal ajuste visa suprir o orçamento para atender despesas de pequeno porte, miúda e de pronto pagamento, de caráter excepcional, devidamente justificado e autorizado por autoridades competentes, realizadas através de adiantamento mensal.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação dos Imóveis situados na Rua Antonio Alves, nºs 21-35 e 21-39, na cidade de Bauru, de propriedade de **PAULO HENRIQUE SOUBHIA**, portador do RG nº 19.811.506-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.237.058-71 e **SORAYA SOUBHIA**, portadora do RG nº 10.620.624 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 161.765.628-30, destinado à manutenção da 23ª Zona Eleitoral, no valor total de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 160 e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Administrativos nºs 46.670/14 apenso ao 15.743/12 (capa).

Bauru, 18/07/2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 45/2016

Arnaldo Ribeiro, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor VALDECI JESUINO Matricula 23.032, CNH 06290084717 Categoria B a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito – Divisão de Vigilância, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 13 de Julho de 2016.
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.030/16 - PROCESSO Nº 6.660/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 6.660/16, a fornecer ao CONTRATANTE, 15 (QUINZE) ESTANTES EM AÇO, MEDIDAS 1,98 X 0,92 X 0,58 METROS, COM 6 PRATELEIRAS CADA, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 126/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 5.130,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 078/16 – **PROPONENTES:** 14 **- ASSINATURA:** 24/06/16.

CONTRATO Nº 8.042/16 - PROCESSO Nº 60.867/15 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 60.867/15, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA SK-12101, CAMINHÃO SCANIA VABIS, ANO 1.991, DIESEL, PLACA BSV-3081, DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 517/15. **- PRAZO:** 12 meses **- VALOR TOTAL:** R$ 48.499,00 **- MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/15 **– PROPONENTES:** 02- **ASSINATURA:** 05/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.043/16 - **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc. nº 37.638/16) - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 1.580,77 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 - **PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 05/07/16, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.045/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 38.233/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **- VALOR TOTAL:** R$ 4.403,12 **- MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 05/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.048/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-DOC. Nº 37.637/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **- VALOR TOTAL:** R$ 8.495,16 **- MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 08/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.049/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 37.640/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 7.119,00 **– PROPONENTES:** 05 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14 – **ASSINATURA:** 08/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.050/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 37.127/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **- VALOR TOTAL:** R$ 6.047,63 **- MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 08/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR
EDITAL 01/2016

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeados através da Portaria ADM nº 503/2016, publicada na edição n° 2677 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 07 de maio de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13.022, de 07 de março de 2016, e constituída por **David José Françoso**, Presidente, **Daniela Teixeira Viudes**, Membro e **Rodrigo de Paula Carvalho**, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;

- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores e/ou candidatos, fica facultado ao Secretário Municipal da Administração a escolha dos servidores representantes, a ser ratificada pelo Prefeito Municipal.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO – DECRETO 11.686/2011

7.1. Compete ao Conselho fiscalizar, controlar, propor modificações ou regulamentos, procedimentos e o desenvolvimento da política de pessoal das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Direta, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

7.2. Tendo em vista seu caráter representativo, poderá servir como um fórum de discussões, mantendo ainda intercâmbio com associações e outros órgãos governamentais e não governamentais, no sentido de promover, incentivar e sugerir a realização de eventos ligados à administração e ao desenvolvimento de pessoal.

7.3. O Conselho poderá requerer dos conselhos, comissões, órgãos da Administração Direta e das Secretarias Municipais o envio de pareceres, de documentos, de especialistas e demais informações necessárias para o desempenho de suas funções e para atender as suas atribuições.

7.4. O Conselho poderá solicitar a colaboração e a contratação de especialistas ou técnicos em administração pública, necessários para o desenvolvimento de projetos específicos ou para emitir pareceres técnicos sobre matérias de interesse da Administração Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 06 de junho de 2016.

David José Françoso
Presidente

Daniela Teixeira Viudes
Membro

Rodrigo de Paula Carvalho
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2016

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG:
_____,emitido pela _____, inscrito no CPF,
sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru,_____ de _____de 2016.
_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "CULTIVO EM PEQUENOS ESPAÇOS E MEIOS ALTERNATIVOS".

Serão abordados os seguintes tópicos: Importância do solo. Importância da luminosidade. Importância dos nutrientes. Importância da água. Preparo do solo. Materiais utilizados. Escolha das hortaliças. Pragas e doenças. Controle das pragas e doenças com meios alternativos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Jardineiro, Viveirista, Técnico Agrícola, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Ajudante Geral enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Mário Augusto Funchal de Camargo
Técnico Agrícola. Técnico em Química. Graduando em Agronomia. Coordenador do Programa Agricultura Urbana do Município.

Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 25/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO – DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS PARA O FUTURO".

Serão abordados os seguintes tópicos:

- A tecnologia
- Aprender Fazendo
- Imigrantes x Nativos Digitais
- Tecnologia x Metodologia
- Desenvolvimento de competências e habilidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 28/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Renato Ramos
Gestor de Novos Negócios da Franquia ZOOM | LEGO Education – Oeste Paulista e Educador na Vinicius Carreira – Atendimento para Famílias.
Licenciado em Computação, com extensão em Gestão de Projetos e Pessoas pela FGV, atuando há 10 anos na implantação e gestão de Programas educacionais envolvendo a robótica e tecnologia.

Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 28/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

Ementa: O conceito de saúde, a relação entre saúde mental e qualidade de vida, o que são transtornos mentais, os profissionais da saúde mental e o diagnóstico, a prevenção é o melhor tratamento, saúde mental e comportamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/08/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiz Lima Dourado
Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.

Inscrições: das 18h do dia 14/04/2016 às 17h do dia 09/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 5: 11/08/2016 – 08h às 12h e 18/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 06/09/2016 – 08h às 12h e 13/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS – VERIFICAÇÃO EM DUAS ETAPAS"

Ementa: A sua conta de usuário é de conhecimento geral e é o que permite a sua identificação. Ela é muitas vezes derivada do seu próprio nome, mas pode ser qualquer sequência de caracteres que permita que você seja identificado unicamente, como o seu endereço de e-mail. Para garantir que ela seja usada apenas por você, e por mais ninguém, é que existem os mecanismos de autenticação. O minicurso "Segurança em Senhas – Verificação em Duas Etapas" apresenta a importância das senhas e como elas podem ser obtidas por atacantes se não forem devidamente elaboradas e usadas, o conceito de verificação em duas etapas e a importância desse tipo de autenticação para aumentar a segurança da Internet, os tipos mais comuns usados na dupla verificação da identidade do usuário e os principais cuidados que devem ser tomados ao utilizá-los. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 11/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "OS DESAFIOS DA MENTE: COMO CONSTRUIR EXPERIÊNCIAS POSITIVAS PARA ENFRENTAR AS DIFICULDADES DO DIA-A-DIA"

Ementa: O curso abrangerá alguns aspectos relacionados às capacidades da mente/cérebro e práticas autodirigidas para lidar com elementos negativos, desenvolver hábitos saudáveis, relaxar a mente e reabastecer o campo energético.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 14h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Marília Carraro
Formação em Psicologia - Unesp-Bauru. Especialista em Psicologia Clínica - USP/Bauru. Mestre em Saúde Coletiva - Faculdade de Medicina da Unesp-Botucatu. Atuação como psicóloga clínica - Instituto Bauruense de Psiquiatria; Instituto Bauruense de Psicodrama e Instituto Eu-Tu. Psicóloga Social – SEBES (2007 a 2009). Psicóloga Clinica - Divisão de Apoio ao Servidor da Secretaria Municipal da Administração desde 2010.

Inscrições: das 15h do dia 07/07/2016 às 12h do dia 12/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "A NOVA ORTOGRAFIA ESTÁ AÍ! ENTÃO, VEJA O QUE MUDOU."

Ementa: O objetivo é apresentar as principais mudanças na língua portuguesa com a implementação da nova ortografia e fornecer subsídios para aprimorar o desempenho funcional dentro da organização quanto à escrita em Língua Portuguesa.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/08/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes
Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 14h30min do dia 07/07/2016 às 12h do dia 15/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – COMO OBTER RESULTADOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO EM GRUPO"

Ementa: Como através de um dialogo assistido é possível buscar dentro do próprio grupo as soluções e criar abertura para diálogos produtivos e feedbacks sinceros, conseguindo assim aumentar produtividade do grupo e melhoria do clima interno.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/08/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
Djane Tomé Sant'Anna
Djane Tomé Sant'Anna é Psicóloga, com pós-graduação em Administração de Empresas, especialista em gestão do conhecimento pela FGV, MBA em RH pela FEA-USP, formação em dinâmica de Grupo pela SBDG, Certificada em Coach pelo ICI e Instituto Ecosocial.Formação em Consultor pela ADIGO.

Rosana Bueno
Rosana Bueno é psicóloga, pós-graduada em psicologia organizacional, Master em Programação Neurolinguística, pela SBPNL, Formação em Estudo de Grupo pelo SBDG,Certificada em Coach pela Lambent do Brasil,Filiada a ICF, concluindo mediação de conflitos pela 8a.Camara Arbitral do RJ.

Inscrições: das 14h30min do dia 07/07/2016 às 17h do dia 18/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 5: 23/08/2016 – 08h às 12h e 30/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 08/09/2016 – 08h às 12h e 15/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL"

Serão abordados os seguintes assuntos: Os tipos de organização e de comunicação. Identidade e imagem institucional: como eu me vejo e como os outros me veem. Posicionamento: como a organização e o profissional se apresentam para a opinião pública. A importância da comunicação para a gestão pública municipal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/08/16 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h do dia 06/07/2016 às 17h do dia 23/08/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA – CÓDIGOS MALICIOSOS"

Ementa: Códigos maliciosos (malwares) são programas especificamente desenvolvidos para executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador pessoal ou corporativo. Uma vez instalados, os códigos maliciosos passam a ter acesso aos dados armazenados no computador e podem executar ações em nome dos usuários, de acordo com as permissões de cada usuário. O minicurso "Segurança – Códigos Maliciosos" define o que são códigos maliciosos, os danos que costumam causar. Apresenta os principais tipos e os cuidados a serem tomados para evitar que um computador ou dispositivo móvel seja infectado ou invadido por códigos maliciosos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 24/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "AS COMPETÊNCIAS DA GESTÃO PROFISSIONAL E PESSOAL"

Ementa: A gestão de empresas necessita de líderes competentes e inovadores bem como profissionais íntegros na realização de suas tarefas. Delineamentos de competências, habilidades sociais, organização de grupos e aprimoramento profissional serão abordados para a melhor efetividade do trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/08/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP

Inscrições: das 15h do dia 07/07/2016 às 17h do dia 29/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2706 de 16/07/2016: Onde se lê: LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 16/07/2016, portaria nº 1.129/2016 concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora AMARIS TAVANTE REBESCHINI,..... Leia-se: ..... a servidora DAMARIS TAVANTE REBESCHINI....

No D.O.M nº 2702 de 07/07/2016: Onde se lê: DESINCOMPATIBILIZAÇÕES: Portaria nº 1.067/2016, desincompatibiliza a servidora NIDELCE BRANDINO LEITE, portadora do RG nº 10.180.536, cargo efetivo Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 35.786/2016, protocolado em 04/07/2016..... Leia-se:..... conforme edoc nº 43.170/2016, protocolado em 29/06/2016.

No D.O.M nº 2702 de 07/07/2016: Onde se lê: DESINCOMPATIBILIZAÇÕES:
Portaria nº 1.068/2016, desincompatibiliza a servidora ALDA TAVARES DA SILVA, portadora do RG nº 18.217.775-0, cargo efetivo Agente Educacional – Auxiliar de Creche, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 35.791/2016, protocolado em 04/07/2016. Leia-se:.... conforme edoc nº 43.017/2016, protocolado em 29/06/2016.

No D.O.M nº 2702 de 07/07/2016: Onde se lê: DESINCOMPATIBILIZAÇÕES:
Portaria nº 1.069/2016, desincompatibiliza a servidora SUZI DA SILVA, portadora do RG nº 18.221.290-7, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 35.794/2016, protocolado em 04/07/2016. Leia-se:..... conforme edoc nº 43.258/2016, protocolado em 29/06/2016.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.119/16 – **PROCESSO Nº** 12.437/16 – **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** EMPRESA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO**: 01 (um) ano a partir de 01 de julho de 2.016 – **ASSINATURA:** 20/05/16.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

Conselho Municipal da Educação
Câmara de Educação Básica
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica, para reunião ORDINÁRIA no dia 04 de agosto de 2016 (quinta feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:
1. Informes
2. Eleição do novo vice-presidente do Conselho Municipal de Educação
3. Continuação do trabalho de elaboração da proposta de gestão do CME
4. Outros
As ausências deverão ser justificadas diretamente para o e-mail marisaem.meira@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Abigail Flora Horta convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para rerratificar a eleição ocorrida na Assembleia Geral de 07 de outubro de 2015. A primeira chamada será no dia 29 de julho de 2016, às 14h00min, em sua sede, sito à Rua Ponciano Ferreira de Menezes quadra 6 s/ nº, Jardim Panorama, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 34510/15 – Marlene de Fátima Fernandes;
Proc. 62672/13 – Maria Elena Nunes;
Proc. 71157/15 – Luiz Carlos da Silva Pinto;
Proc. 66464/15 – Juza Elena Costa Silva;
Proc. 68336/15 – Simone Pellegrini Amaral Amery;
Proc. 70034/14 – Orlando Faustino Junior;
Proc. 54953/15 – Clarice Teodoro da Silva;
Proc. 52947/14 – Nivaldo Alves;
Proc. 38932/15 – Maria Cristina Simão;
Proc. 53796/11 – Antonio de Souza Borges;
Proc. 33936/15 – Almiro Ignocêncio de Paula;
Proc. 9828/15 – Maria de Lourdes Silva;
Proc. 59486/15 – José Roberto Gouvea;
Proc. 70135/15 – Fátima Nunes;
Proc. 80571/15 – Antonio Machado;
Proc. 36879/15 – Valter Rodrigues Leite;
Proc. 52473/14 – Marilene Soares da Costa;
Proc. 975/15 – Eduardo Batista Gonçalves dos Santos;
Proc. 34733/15 – Sérgio Ferreira;
Proc. 73011/15 – Ricardo Borges Geraldo;
Proc. 75225/15 – Gérson Pereira da Silva;
Proc. 76408/15 – Fernando Asprino;
Proc. 78513/15 – Luiz Elizeu Streleski;
Proc. 60329/15 – Neusa Camargo de Moura;
Proc. 77843/15 – Rodolfo José Celeste;
Proc. 72548/11 – Antonio Vitorino dos Santos;
Proc. 38151/11 – Ricardo Luiz Gonçalves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 49983/12 – Aparecida de Castro Pereira;
Proc. 52545/12 – Divino José de Oliveira;
Proc. 65203/12 – Aristeu Carneiro de Oliveira;
Proc. 40329/13 – João Paulo Ribeiro Soares;
Proc. 48878/13 – José Carlos Machado;
Proc. 71331/13 – José Alves de Aragão;
Proc. 34466/14 – Manoel Silas de Mattos;
Proc. 1816/15 – Jair de Moraes;
Proc. 18684/15 – Antônio Carlos de Paiva;
Proc. 22812/15 – Sônia Maria Pollini Feres;
Proc. 24043/15 – Manoel Barbosa Lopes;
Proc. 28986/15 – Eni Lima Oliveira;
Proc. 39802/15 – Eduardo Henrique Benedito;
Proc. 51119/15 – Maria Aparecida de Deus;
Proc. 51580/15 – Altino Manoel Filho Neto;
Proc. 53426/15 – Camila Francier Teodoro de Souza;
Proc. 56197/15 – Fábio Sanches;
Proc. 57387/15 – Maria Daguia Guilherme;
Proc. 58334/15 – Izaias Leite;
Proc. 62284/15 – Luiz Carlos de Souza;
Proc. 62329/15 – Rosângela Maria Fernandes;
Proc. 62363/15 – Ricardo Antunes de Souza;
Proc. 62608/15 – Marley Nunes de Oliveira;
Proc. 62664/15 – Danila Almeida Troizi;
Proc. 62990/15 – Adenilza Maria das Virgens Alves;
Proc. 63158/15 – Vanessa Damasceno Bertuzzo;
Proc. 64099/15 – Orlando Pascoal Risse;
Proc. 64366/15 – Mauri Roberto de Castro Mello;
Proc. 64607/15 – Maria Elisa Marins;
Proc. 65893/15 – Euloir Passanezi;
Proc. 66922/15 – Maria Salete da Conceição Magalhães;
Proc. 67551/15 – Luís Carlos Monteiro;
Proc. 71535/15 – Eliana Aparecida Rochite;
Proc. 72167/15 – Antônia Bataiera Lopes;
Proc. 72582/15 – Maria Tereza dos Santos Beviláqua;
Proc. 72600/15 – Cicero Lúcio da Silva;
Proc. 73621/15 – Sônia Roberto da Silva;
Proc. 74449/15 – Marilene Zambolim Marcos;
Proc. 74770/15 – Thiago Francisco de Souza Areco;
Proc. 74797/15 – Antônio Donizeti Nais;
Proc. 74900/15 – Whaite Delfiume Pereira;
Proc. 74928/15 – Solange Aparecida Orne;
Proc. 80712/15 – Sílvio Campos Pereira;
Proc. 429/16 – Roseli Oliveira de Souza;
Proc. 678/16 – Thais Bertini Gonçalves;
Proc. 6537/16 – Alvica de Camargo Bueno;

Proc. 6582/16 – João Alfiere Pavan;
Proc. 7019/16 – Valdomiro de Almeida;
Proc. 7029/16 – Lúcia Maria de Souza;
Proc. 7380/16 – Samuel Roberto;
Proc. 11407/16 – Cristiane Aparecida da Silva Oliveira;
Proc. 11644/16 – Cezar Soares de Araújo;
Proc. 11714/16 – Olacir Adriano Cardoso;
Proc. 12054/16 – Ana Cláudia Gomes Travassos;
Proc. 12308/16 – Jesus de Oliveira;
Proc. 12523/16 – Carlos Alberto Matos da Cunha;
Proc. 12611/16 – Ana Neri Rodrigues da Silva;
Proc. 13545/16 – Aparecido de Souza;
Proc. 78468/15 – Lion Tammam;
Proc. 79164/15 – Warley Rosseli Baraldi;
Proc. 73072/11 – William Neder Abo Arrage;
Proc. 23615/15 – Helio Hirokuni Kanabara;
Proc. 78124/15 – Anderson Fernando Barbosa Leite;
Proc. 78895/15 – Vitor Antonio dos Santos;
Proc. 79800/15 – Espolio de Sebastião de Paula Braga;
Proc. 3453/16 – Espolio de Paulo Bailone;
Proc. 8843/16 – Simone Aparecida de Paulo Brasil;
Proc. 9980/16 – Alaide Vieira de Lima;
Proc. 10398/16 – Leonilma Costa do Nascimento;
Proc. 10648/16 – Jose Antonio Oliveira da Silva;
Proc. 11108/16 – Nelson Bernardo da Silva;
Proc. 11926/16 – Erica Segato Jacinto;
Proc. 62327/14 – Lucinda Maria Macena;
Proc. 28601/15 – Jose Carlos da Silva;
Proc. 59722/15 – Luciana Kelly Correa Berro;
Proc. 721/16 – Valdecila de Fatima Evaristo Franco;
Proc. 6859/16 – Jose Valdomerio Braga;
Proc. 7120/16 – Paulo Roberto Soares Menezes;
Proc. 10864/16 – Eliana Ferreira Nasciso;
Proc. 11975/16 – Luiz Fernando Alves Ferraz;
Proc. 12159/16 – Angelo francisco Vitorio Luzi;
Proc. 12581/16 – Marcos Roberto Marchello;
Proc. 12615/16 – Eliseu Ferreira dos Santos;
Proc. 47051/13 – Jose Ivan de Sousa;
Proc. 44393/14 – Herminio de Matos;
Proc. 50746/14 – Valdir Rodrigues Carvalho.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 79264/15 – C.M.G.J. Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP;
Proc. 75024/15 – A. L .A. F. Fandolphi ME;
Proc. 77469/15 – Keller & Bertozo Ltda ME;
Proc. 75747/15 – Sabbag Corret Adm e Consul de Seguros S/C Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 71363/14 – Nanci Cafisso Vieira;
Proc. 48382/15 – Aparecido Marques;
Proc. 62686/15 – O. C. G. Terraplenagem e Locações Ltda.;
Proc. 71896/15 – Robson André Mendes Bragaia;
Proc. 74044/15 – Valdecir Batista Ferreira;
Proc. 6187/16 – Maurício Antônio Veríssimo Leite Me;
Proc. 6691/16 – A. C. Rodrigues Bauru Me;
Proc. 6768/16 – A. M. Chacon Pompolini Laboratório de Analise Química – Me;
Proc. 12065/16 – Rosana Aparecida Lambertini Anchieta Costa;
Proc. 51602/14 – Rita de Cassia Correa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
13335/15	2S SOL TELEATEND SOFTWARE LTDA	82	R$ 862,50
44864/15	A.P. TORTELLI COM PROD MED HOSPIT	31702	R$ 3.832,00
44864/15	A.P. TORTELLI COM PROD MED HOSPIT	31706	R$ 156.187,50
4335/16	ACACIA COM MEDICAMENTOS LTDA	43976	R$ 463,68
20789/11	AELESAB	155	R$ 6.500,00
73804/14	AMAZONIA AMBIENT CONS, SERV CONST	141	R$ 13.666,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1287	R$ 1.562,50
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1306	R$ 4.375,00
17611/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	10824	R$ 398,50
17611/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	10823	R$ 126,40
28644/16	ANIBAL MANUEL C M LOURENÇO	11	R$ 850,00
10507/16	ANTONIO CARLOS RAMOS BAURU	9089	R$ 3.600,00
36558/13	APAE BAURU	292	R$ 200.000,00
36558/13	APAE BAURU	293	R$ 54.000,00
10967/16	APAE BAURU	294	R$ 86.652,33
29894/13	ASSOC REG IMOB EST S.P.	JULHO	R$ 21,44
29894/13	ASSOC REG IMOB EST S.P.	JULHO	R$ 10,72
24298/15	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	143074	R$ 16.166,40
4335/16	ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSPIT	9052	R$ 188.325,00
57431/15	ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSPIT	9081	R$ 21.805,00
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	3176	R$ 2.037,75
43404/15	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	3178	R$ 66.531,10
36031/15	BAURU CENTER COPIAS COM COP LTDA	3128	R$ 156,00
71004/13	BNB COM EQUIP INFORMATICA LTDA	5267	R$ 760,03
71004/13	BNB COM EQUIP INFORMATICA LTDA	5266	R$ 1.262,12
71004/13	BNB COM EQUIP INFORMATICA LTDA	5259	R$ 408,81
47864/15	BRAXTON SIST E SERVICOS LTDA	109	R$ 858,75
47864/15	BRAXTON SIST E SERVICOS LTDA	110	R$ 24.850,72
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3221	R$ 5.341,68
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3231	R$ 1.243,34
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3220	R$ 4.344,16
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3216	R$ 70,62
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3229	R$ 6.971,85
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3218	R$ 9.119,49
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3219	R$ 3.661,14
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5285	R$ 4.427,10
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5286	R$ 8.033,61
70705/14	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	14128	R$ 4.851,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7194	R$ 246,50
38883/15	CBB IND COM ASFALTOS E ENG	2231	R$ 57.566,54
41137/15	CIR SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA	5024	R$ 3.499,00
3731/16	CIRUPAR - COM EQUIP MED CIRURG	8670	R$ 999,90
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	45773	R$ 1.850,00
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	45774	R$ 1.850,00
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	154870	R$ 1.249,00
71004/13	COTA.COM COM E SERVICOS LTDA	8195	R$ 280,00
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	992	R$ 306,22
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	996	R$ 336,34
17611/15	DANIELE F NASCIMENTO EIRELI EPP	2682	R$ 286,48
17611/15	DANIELE F NASCIMENTO EIRELI EPP	2681	R$ 45,60
47310/15	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	619977	R$ 3.748,94
47310/15	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	639973	R$ 4.186,00
62239/15	ECOCIENCIA COM RECIC MAT CONST	1626	R$ 3.000,00
50015/07	EMP BRAS CORREIOS TELEGRAFOS	873859	R$ 27.527,72
44021/14	EMP MUN DES URB RUR DE BAURU	1815	R$ 174.282,55
3551/15	EMP REUNIDAS PTA TRANSP LTDA	6642	R$ 2.162,83
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	248982	R$ 1.665,00
44864/16	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	249783	R$ 18.000,00
44864/16	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	248997	R$ 49.781,30
44864/16	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	248995	R$ 6.387,95
44864/16	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	248981	R$ 900,00
57431/15	EXTRA DIST MEDIC PROD HOSP	14190	R$ 1.990,80
22807/13	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA	880	R$ 10.043,00
30040/14	GIAFFERI MEDICINA LABORAT LTDA	3486	R$ 87.936,26
30040/14	GIAFFERI MEDICINA LABORAT LTDA	3525	R$ 500,00
44864/15	HUMANA ALIM DIST MEDIC PROD NUT	32435	R$ 1.110,00
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1054212	R$ 1.180,03
669/16	IND ALIMENTOS 5 ESTRELAS EIRELI	2419	R$ 8.700,34
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8835	R$ 5.635,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8851	R$ 4.320,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8836	R$ 3.174,92
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8847	R$ 2.460,08
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8845	R$ 161,00
4335/16	INDALABOR INDAIA LAB FARMAC LTDA	29392	R$ 8.847,60

4335/16	INOVAMED COM MEDICAMENTOS LTDA	17286	R$ 4.692,24
10507/16	INST NAC METROL, QUALID E TECN	JULHO	R$ 129,48
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMPUT BAURU	1334	R$ 30.368,75
4335/16	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	65771	R$ 3.888,00
4335/16	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	65848	R$ 1.991,34
73017/14	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	187145	R$ 26.803,00
40096/15	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	2180	R$ 13.000,00
40096/15	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	2237	R$ 14.872,00
52854/15	JUNQUEIRO E LAZZARI COM PROD ANIM	33	R$ 2.480,00
13335/15	LAB BAURU DE PATOL CLINICA LTDA	3959	R$ 3.554,77
13335/15	LAB BAURU DE PATOL CLINICA LTDA	3958	R$ 830,00
53242/15	LICIT RIB COM ATAC E VAREJ LTDA	6560	R$ 208,00
21577/15	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	131456	R$ 319,20
4335/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	131436	R$ 3.904,57
4335/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	131426	R$ 87,96
4335/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	131435	R$ 2.500,88
36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	119	R$ 2.400,00
9138/16	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	178173	R$ 24.624,00
72699/14	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	61	R$ 4.290,00
50566/15	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	60	R$ 12.870,00
49887/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	10715	R$ 17.924,70
3529/16	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	46877	R$ 1.739,78
3529/16	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	46876	R$ 2.646,22
3529/16	MOCA COM MEDICAMENTOS LTDA	57487	R$ 80.325,00
15964/16	MULTICOM COM MULT ALIMENTOS LTDA	19422	R$ 17.820,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	11601	R$ 1.826,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	11604	R$ 1.025,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	11599	R$ 132,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	11602	R$ 2.050,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	11605	R$ 19.808,50
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	11600	R$ 132,00
59812/15	PLANERR COM FERRAM MANUT EIRELI	817	R$ 14.860,00
59812/15	PLANERR COM FERRAM MANUT EIRELI	816	R$ 45,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	8380	R$ 6.280,00
27547/13	PORTO SEGURO CIA SEG GERAIS S/A	1ª PARC	R$ 36.904,21
57431/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	428472	R$ 6.905,52
44864/15	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	4103	R$ 2.782,80
35818/14	PRO-RAD CONS RADIOPROTEÇAO S/S	19629	R$ 525,15
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	571	R$ 4.860,00
44505/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	572	R$ 2.774,88
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4092	R$ 521,14
12476/13	SIGCORP TECNOL INFORMAÇÃO LTDA	2124, 2185	R$ 480,00
12476/13	SIGCORP TECNOL INFORMAÇÃO LTDA	2032	R$ 240,00
12476/13	SIGCORP TECNOL INFORMAÇÃO LTDA	2056	R$ 240,00
3789/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	57964	R$ 1.962,30
3789/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	58169	R$ 2.608,91
3789/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	57922	R$ 7.559,76
57431/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	58168	R$ 248,00
4335/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	58079	R$ 10.733,00
27519/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	58163	R$ 10.923,48
55987/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	58161	R$ 2.617,68
55987/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	58240	R$ 407,08
10968/16	SORRI BAURU	179	R$ 61.339,13
3789/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	20460	R$ 125,00
47310/15	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	20461	R$ 1.154,44
27519/15	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	20462	R$ 128,64
47310/15	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	126752	R$ 1.242,00
47310/15	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	126753	R$ 5.120,00
24298/15	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	125055	R$ 12.600,00
21577/15	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	126754	R$ 4.515,60
47310/15	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	126751	R$ 5.760,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1329	R$ 1.580,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1333	R$ 2.132,46
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1336	R$ 3.696,05
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	682,684,688	R$ 3.314,22
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1322	R$ 858,98
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1334	R$ 1.598,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1335	R$ 5.967,13
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	677, 689	R$ 1.724,30
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1319	R$ 295,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1320	R$ 270,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1325	R$ 6.495,01
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1332	R$ 4.121,89
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1321	R$ 1.752,74
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	674 A 690	R$ 11.244,28
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1327	R$ 4.432,65
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1331	R$ 1.614,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1323	R$ 5.403,82
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1324	R$ 2.975,22
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1326	R$ 2.488,51
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1328	R$ 2.593,01
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1330	R$ 1.260,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	678 A 691	R$ 5.804,95
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	343514	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	384436	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	349070	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	350633	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	348365	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	349035	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	349966	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	350635	R$ 175,50
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	355905	R$ 351,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	352796	R$ 37,73
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	356400	R$ 82,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 43/2016

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Marcos César dos Santos Gomes – matrícula 31.014
Edson Bonifácio Tamachunas – matrícula 31.121
Lucas Alexandre Nunes de Oliveira – matrícula 31.122
Anderson Ribeiro dos Santos – matrícula 32.301
Luiz Carlos de Almeida Neto – matrícula 23.094
Astélio Ferreira de Moura – matrícula 14.536
Luiz Antonio da Silva Pires – matrícula 12.863
Wilson Roberto Mantovani – matrícula 27.813
Hélio da Cruz – matrícula 29.365
Paulo Henrique Draghi – matrícula 32.664
Fernando Rodrigo dos Santos Mussi – matrícula 32.661
Alex Marciano Bueno – matrícula 32.279

Bauru, 18 de julho de 2016.

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ FERNANDO CARNAIBA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Arlete Aparecida Talon, nº 2-42, Novo Jardim Pagani **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Via Genova Quadra A, Lote 02, Residencial Chácara Odete – Portaria Tavano	18128/2015
DEIVSON RENATO DE SOUZA	Rua Aviador Gomes Meireles, nº 2-36, Jardim América	63337/2014
DIRCE ANELI	Rua Campos Salles, nº 15-82, Vila Pacífico	58347/2015
JOSÉ CLAUDIO PIMENTEL MARTHA	Rua Virgilio Malta, nº 15-85, Vila Mesquita	68365/2014
JACK MUSIC PUB LTDA	Avenida Duque de Caxias, nº 8-56, Vila Tereza	36421/2015
MARIA TURATO GERONIMO	Rua Albuquerque Lins, nº 7-41, Vila Falcão	39594/2015
CEMI SABBAG	Avenida Nações Unidas, nº 33-16, Cidade Universitária	3519/2015
VALDECI APARECIDO LOPES	Rua Dormevil Forastieri, nº 1-71, Jardim Araruna	15831/2015
BEATRIZ VARELA DELFES	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Alameda Ptolomeu, nº 5-6, Parque Santa Edwiges **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Alameda Ptolomeu, nº 5-20, Parque Santa Edwiges	4560/2015
TEREZINHA PEREIRA DA ROCHA	Rua Maria José Cordovil de Souza, nº 10-36, Nova Bauru	68359/2014
ANTONIO AUGUSTO	Rua Coronel Alves Seabra, nº 22-25, Jardim Progresso	29145/2013
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Gabriel de Almeida Senger, nº 2-13, Núcleo Hab. Octávio Rasi **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Adante Gigo, nº 10-70, Jardim Dona Lili	55959/2013
ANDRÉ FERNANDO POSSEBON AGUA	Rua Oto Cerqueira Leite, nº 1-108, Residencial Odete	67329/2015
ELIZA T. DE OLIVEIRA E OUTROS	Rua Augusto Boemer, nº 1-19, Vila Martha	28717/2013
DURVALINA ALVES MADURO	Rua Domiciano Silva, nº 4-82, Vila Santa Clara	38367/2015
LUIZ ALBERTO PENNA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Jamil Gebara, nº 3-33, Jardim Paulista **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Aviador Antonio Gomes Meireles, nº 6-15, Jardim América	15071/2015
CATARINA SATIE YOSHIMURA	Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 7-62, Vila Paraiso	39629/2015
ADELINO SOARES SEGUNDO	Rua Padre Nóbrega, nº 18-51 e 18-71, Parque São João	38416/2015
JOSÉ MAURO PAGANINI LOURENÇO	Rua Capitão Gomes Duarte, nº 21-08, Vila Cidade Universitária	39603/2015
JOSÉ ANTONIO FERREIRA	Rua Gustavo Martins de Oliveira, nº 2-33, Jardim Prudência	63234/2014
CELIA REGINA NORINHO RUBIRA	Rua Paulo Torralba, nº 2-85, jardim Estoril III	32639/2015
MARLENE APARECIDA DE SOUZA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Pedro de Campos, nº 3-76, Pres. Geisel **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Catarina da Conceição Cardoso, nº 1-7, Bauru XXII	3305/2015

ALAIDE VIEIRA DE LIMA	Rua Manoel Jacinto Bastos, nº 2-85, Beija Flor	68337/2014
AIRTON PEREIRA DA SILVA	Rua Tuyoshi Yoshimura, nº 1-96, Jardim Estoril III	32631/2015
TEREZINHA RAMOS MACHADO	Rua Edu Chaves esquina com a Rua Lincon de Queiroz Orsini, nº 2-85, Jardim Europa	28513/2014
ANDREA DE ALMEIDA ROA	Rua Geraldo Teodoro, nº 2-146, Isaura Pitta Garms	16048/2015
JANAINA CARNEIRO E SOUZA	Rua Luiz de Oliveira Neto, nº 3-75, Parque Res. Pousada da Esperança	28721/2013
VICENTE PEREIRA	Rua Miguel Angelo Peregini, nº 3-103, Núcleo hab. Octávio Rasi	11597/2014
RODRIGO MADI ALVAREZ	Rua Almeida Brandão, nº 2-49, Vila Cardia	21941/2015
SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua José Eduardo Goulart, nº 3-40, Pousada da Esperança **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Pailo Hungaro Qt. 09 esquina com José Eduardo Goulart, nº 3-40, Pousada da Esperança	64073/2015
ANTONIO CLAUDIO VENTRICE	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Canada, nº 10-60, Jardim Eugenia **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Professora Lucia Cristofolini, nº 1-7, Quinta Ranieri	4556/2015 7278/2015
VALTER FERNANDES	Rua Maria José Cordovil de Souza, nº 10-44, Parque Bauru	28555/2014
JORGE WESCLER ALVES MOREIRA	Rua Geraldo Theodoro, nº 2-79, Isaura Pitta Garms	6977/2013
MARIA RIO PERES	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Manoel Faria Inojosa, nº 2-85, Jardim Nova Esperança **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Manoel Faria Inojosa, nº10-49, Jardim Nova Esperança	63203/2014
MARIO DA PAZ PEREIRA	Avenida das Laranjeiras, nº 4-27, Pres. Geisel	15046/2015
MARIA ELIZABETH FERREIRA	Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, nº 6-7, Jardim América	7919/2015
ROSENEI DE FATIMA DORICO BERNARDES	Rua Waldomiro Abilio, nº 4-49, Núcleo Hab. José Regino	73995/2014
EDIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Gustavo Maciel, nº 11-11, Sala 12 **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Professor Isac Portal Rondan, nº 8-26, Jardim Ouro Verde	30682/2013
NERILDA GOMES	Rua Raul Scarel, nº 1-002, Mary Dota	16217/2015
ARLINDO VERRE	Rua Primo Vitti, nº 3-13, Núcleo Hab. Mary Dota	28774/2013
VANESSA HELOISA DE SOUZA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Altair Leite Campos, nº 8-63, Vila Carolina **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Altair Leite Campos, nº 8-55, Vila Carolina	74023/2014 74026/2014
TEREZINHA DE FATIMA VITORINO	Rua Lucio Luciano, nº 7-58, Jardim das Orquideas	42466/2014
FATIMA APARECIDA CARDADOR LEITE FAHRA	Rua Professor José Ranieri, nº 9-55, Vila Perroca	19661/2015
LAURITA FERNANDES FASSONI	Rua Panama, nº 4-20, Jardim Eugenia	3477/2015
SANDRA REGINA DA SILVA	Rua Geny Triunpho Moreira, nº 1-45, Presidente Geisel	40640/2015
NELSON ROSA DE LIMA JUNIOR	Rua Vereador Ribeiro da Silva, nº 1-53, Vila Daro	3452/2015
ELOIZA SILVA QUINTANILHA	Rua Domingos Medina, nº 1-71, Res. Parque Granja Cecilia	37646/2015
SONIA MARIA BACAN PEDROSO	Rua Gutemberg de Campos, nº 2-7, Jardim Maramba	29909/2015
JULINES LUZIA POSSATO	Rua Octavio Mangabeira, nº 4-08, Vila Coralina	18138/2015

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 36155/2016
INTERESSADA: Ana Maria Candido
ENDEREÇO: Rua Baltazar Batista, nº 8-65, Vila São Paulo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 36722/2016
INTERESSADO: Antonio Carlos Rauli Rineri
ENDEREÇO: Rua Antonio Ponce Paz, nº 4-25, Vila Paraiso
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Salsa localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35333/2016
INTERESSADA: Marlene Batista Jorge
ENDEREÇO: Rua Maestro Oscar Mendes, nº 1-120, Jardim Pagani
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37802/2016
INTERESSADA: Yolanda Rossi Scatambulo
ENDEREÇO: Rua Francisco Lopes Filho, nº 1-28 (PMB: 05/0366/010), Vila Paulista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (Recurso): 38491/2016
INTERESSADA: Dalva Souza Leite
ENDEREÇO: Rua dos Gráficos, nº 4-72, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29916/2016
INTERESSADA: Margarida Shimbo
ENDEREÇO: Rua Doutor Eduardo Vergueiro de Lorena, nº 4-24, Jardim Aeroporto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35150/2016
INTERESSADO: Edificio Spazio D'Oro
ENDEREÇO: Rua Azarias Leite, nº 18-45, Vila Mesquita
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 32347/2016
INTERESSADO: Luiz Fernando Maia
ENDEREÇO: Rua Alvaro Lamonica, nº 5-40, Jardim Estoril
ESPÉCIES DEFERIDAS: 04 Ficus, sendo 1ª, 2ª, 3ª e 4ª em relação à esquina
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 30182/2016
INTERESSADO: Gilson de Souza
ENDEREÇO: Rua Andrey Stefano Cavagna, nº 2-72, Núcleo Hab. Nobuji Nagasawa
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 26773/2016
INTERESSADO: João Flores Garcia
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 6-49, Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 6153/2016
INTERESSADO: Durval Tenorio Cavalcanti
ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, nº 19-179, Jardim Estoril
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 9840/2016
INTERESSADO: Ademar Pereira Gonçalves
ENDEREÇO: Rua Santo Garcia, nº 6-96, Pousada I
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis, sendo 01 localizado à esquerda e 01 à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (Recurso): 66981/2015
INTERESSADO: Elias José dos Santos
ENDEREÇO: Rua Ernesto Monte, nº 3-50, Vila Santa Luzia

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e equilíbrio de copa executada pela Secretaria;
- Controle de patógenos executada pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO (Recurso): 32992/2016
INTERESSADO: Antonio Carlos de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Alberto Quercio, nº 1-26, Parque Res. Jardim Araruna
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 33778/2016
INTERESSADO: Luiz Carlos Garcia Betting
ENDEREÇO: Rua Araujo Leite, nº 29-40, Jardim Aeroporto
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Chapéu-de-sol, sendo 01 localizado à esquerda e 01 ao centro do imóvel e 01 Resedá localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e equilíbrio de copa executada pela Secretaria (Chapéu-de-sol à esquerda do imóvel);
- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Chapéu-de-sol ao centro do imóvel);
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (03 árvores).

PROCESSO: 29817/2016
INTERESSADO: Brasilio Messias de Araujo
ENDEREÇO: Rua Vicente Rocha, nº 1-78, Núcleo Hab. Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 32590/2016
INTERESSADO: José Gonçalves Barros
ENDEREÇO: Rua Triagem, nº 3-87, Vila Santa Luzia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 27378/2016
INTERESSADA: Ana Leticia de Oliveira Pesce
ENDEREÇO: Rua Aviador Antonio Gomes Meireles, nº 6-28, Jardim América
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 25107/2016
INTERESSADA: Sabrina Cristina Alves Ribeiro
ENDEREÇO: Rua Breno Pinheiro Machado Riba, nº 3-6, Conjunto Hab. Engenheiro Octávio Rasi
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amendoim-do-cerrado localizado na lateral do imóvel, na Rua Mario Alves Pereira
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 31105/2016
INTERESSADO: Silvio Luis Braz
ENDEREÇO: Rua Sebastião Pires, nº 1-05, Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 16779/2016
INTERESSADO: Elias Gonçalves Cardoso
ENDEREÇO: Rua Araujo Leite, nº 11-59, Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO: 32429/2016
INTERESSADA: Cristiane Milanezi Marques de Almeida Schwerstfeger
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 22-45, Vila Santa Tereza
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 27621/2016
INTERESSADA: Vania Maria Costa de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Carlos Del Plete, nº 13-75, Jardim Europa
ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 árvores da espécie Chapéu-de-sol, sendo 01 localizado à esquerda e 01 à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 34029/2016
INTERESSADA: Maria Luiza da Silva
ENDEREÇO: Rua Aviador Marques de Pinedo, nº 7-59, Jardim Europa
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Nim localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 34178/2016
INTERESSADA: Giedre Vasconcelos Pires de Camargo
ENDEREÇO: Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, nº 10-28, Jardim Amália
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis, sendo 01 localizado à direita e 01 à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 31893/2016
INTERESSADO: Wagner Roberto Teixeira dos Santos
ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 6-39, Vila Santa Inês
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 27644/2016
INTERESSADO: Milton Delledono
ENDEREÇO: Travessa José Florencio de Figueiredo, nº 2-5, Altinopolis
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 25690/2016
INTERESSADO: Instituição Religiosa "Perfect Liberty"
ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy, nº 2-32, Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.031/16 - PROCESSO Nº 36.126/15 – E-doc. nº 30.995/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e prestar ao CONTRATANTE os serviços de PLANTIO DE: 2.000 M² (dois mil metros quadrados) DE GRAMA DA ESPÉCIE Esmeralda, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 512/15 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 36.126/15. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 11.560,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 275/15 – **PROPONENTES:** 11 **- ASSINATURA:** 24/06/16.

CONTRATO Nº 8.038/16 – **PROCESSO Nº** 23.451/15 – **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** 3 A MULTIMÍDIA E SISTEMAS LTDA-ME **- OBJETO:** O presente pregão eletrônico tem por objeto o FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 200.000 (DUZENTOS MIL) BILHETES (CARDS) PARA ENTRADA NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL, ESTANDO AGREGADOS A ESTE FORNECIMENTO, A "CESSÃO" DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, RELACIONADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, do presente Edital. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 114.000,00 - **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/16 **– PROPONENTES:** 03 **- ASSINATURA:** 05/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.543/14 - PROCESSO Nº 53.422/15 ap. 27.517/12 (CAPA) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o objeto do contrato, acrescendo serviços e suprimindo outros, conforme planilha de fls. 02/05 do Processo nº 53.169/15, apensado ao Processo nº 27.517/12. Por via de consequência, acrescem o valor original do contrato R$ 50.225,41 (cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e suprimem o valor de R$ 40.170,67 (quarenta mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 10.054,74 (dez mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), passando de R$ 518.362,71 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para R$ 528.417,45 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O valor do presente contrato será de R$ 528.417,45 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA, que são oriundas do Convênio, por Intermédio do Ministério do Turismo – União, representada pela Caixa Econômica Federal: Valor do Projeto no importe de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme Contrato de Repasse – Siconv nº 777437/2.012/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município de Bauru e a Caixa, correrão por conta da verba: Ficha nº 813 – 18.542.0024.1018 – 4.4.90.51.00 - e o restante da despesa do orçamento do Município de Bauru (contrapartida) no importe de R$ 40.917,45 (quarenta mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) por conta da dotação orçamentária do Município de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente." As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 160 (cento e sessenta) dias ao prazo de execução do contrato, passando de 210 dias (duzentos e dez) para 370 (trezentos e setenta) dias. "2.1. O prazo para o início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da autorização expressa da Caixa Econômica Federal e o de conclusão será de 370 (trezentos e setenta) dias." As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 18 (dezoito) meses para 20 (vinte) meses. "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes." - **ASSINATURA:** 29/06/16.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

CARGO	PROVA OBJETIVA	EDITAL
ES/ENFERMEIRO	28/08/16	03/16
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
ES/NUTRICIONISTA	27/07/16 A 10/08/16*	06/16

*Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS.**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
"PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE ABUSO NO TRABALHO"	
Público Alvo:	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família
Data do Curso:	**Turma I** – 09/08/2016 das 14h30 às 17h00
	Turma II – 16/08/2016 das 09h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Dra. Adélia Ferraz Daher Miranda (Médica Psiquiatra)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 15/07/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**

Realização SMS/DPAC e DGTES
Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de solicitação da devolução da taxa de inscrição **DEFERIDO** de acordo com o preconizado no item 8.5 do Capítulo IV da 2ª Retificação do **Edital de Abertura SMS 03/2016.**

Devolução taxa de inscrição **DEFERIDAS**
Nº de inscrição:
0015100968
0015100991

Os(as) candidatos(as) ficam CONVOCADOS(AS), para tomar ciência na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

Bauru/SP, 20 de julho de 2016

Comissão Examinadora
Portaria nº 33/2016

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento.

Deferido de 01.06 a 09.06.2016

No. Protocolo: 27953/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
No. CEVS: **350600301- 865-000635-1-7** Data de Vencimento: 01/06/2017
Razão Social: NATHALIA REGINA SABATINI
CNPJ/CPF: 32017261840
Endereço: RUA JOÃO ABO ARRAGE, 4-39
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Protocolo: 23709/2016 Data de Protocolo: 23709/2016
No. CEVS: **350600301- 865-000471-1-2** Data de Vencimento: 03/06/2016
Razão Social: PRISCILLA MARTINS MOURA CHRISTIANINI
CNPJ/CPF: 22273216874
Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, 3-58
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 19578/2016 Data de Protocolo: 09/04/2016
No. CEVS: **350600301- 863-000732-1-0** Data de Vencimento: 03/06/2016
Razão Social: JUCILEI PAPOTI DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 14583139802
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI, 8-42
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Procotolo 16183/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016
No. CEVS: **350600301- 863-000416-1-0** Data de Vencimento: 06/06/2017
Razão Social: LUCIANE FOGOLIN DE SOUZA
CNPJ/CPF: 14131585871
Endereço: ALAMEDA OCTAVIO PINHEIRO BRIZOLLA, 17-27
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Protocolo: 65820/2015 Data de Protocolo: 19/11/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001821-1-7** Data de Vencimento: 06/06/2017
Razão Social: FERTILITY - CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BAURU LTDA
CNPJ/CPF: 14.993.263/0001-53
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA,3-30
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/07 ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

No. Protocolo: 16182/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016
No. CEVS: **350600301-863-000253-1-3** Data de Vencimento: 06/06/2017
Razão Social: MARIA ANGELA FOGOLIN DE SOUZA
CNPJ/CPF: 12002997870
Endereço: ALAMEDA OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLA ,17-27
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Protocolo: 23709/2016 Data de Protocolo: 02/05/2016
No. CEVS: **350600301- 865-000471-1-2** Data de Vencimento: 03/06/2017
Razão Social: PRISCILLA MARTINS MOURA CHRISTIANINI
CNPJ/CPF: 22273216874
Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA ,3-58
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 19578/2016 A Data de Protocolo: 03/06/2016
No. CEVS: **350600301- 863-001026-1-0** Data de Vencimento: 03/06/2017
Razão Social: JUCILEI PAPOTI DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 14583139802
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI,8-42
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K000251, DABI ATLANTE/SPECTRO 70 X, 70 KVP/8 MA

No. Protocolo: 75871/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
No. CEVS: **350600301- 863- 001515-1-3** Data de Vencimento: 07/06/2017
Razão Social: LUCIANA TAMBELINI CASSOLA TONIN
CNPJ/CPF: 19539059860
Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 10-41
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Protocolo: 75871/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001911-1-6** Data de Vencimento: 07/06/2017
Razão Social: LUCIANA TAMBELINI CASSOLA TONIN
CNPJ/CPF: 19539059860
Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 10-41
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4379051011, GNATUS/TIMEX 70C, 70 KVP/7 MA

No. Protocolo: 75876/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001518-1-5** Data de Vencimento: 07/06/2017
Razão Social: VOLMIR CAMPESI TONIN
CNPJ/CPF: 14576459805
Endereço: RUA TREZE DE MAIO ,10-41
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Protocolo: 28859/2016 Data de Protocolo: 28/05/2016
No. CEVS: **350600301- 865-000881-1-0** Data de Vencimento: 07/06/2017
Razão Social: ELEANE PEREIRA NEIFE DAHER
CNPJ/CPF: 14136621884
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI, 9-15
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 6792/2016	Data de Protocolo: 01/02/2016
No. CEVS: **350600301- 863-001497-1-3**	Data de Vencimento: 07/06/2017
Razão Social: VICTOR ZILLO BOSI	
CNPJ/CPF: 13087829854	
Endereço: RUA DOUTOR ALIPIO DOS SANTOS ,8-07	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Processo: 6796/2016	Data de Protocolo: 01/02/2016
No. CEVS: **350600301- 863-001498-1-0**	Data de Vencimento: 07/06/2017
Razão Social: JULIANA CARONI BOZOLA BOSI	
CNPJ/CPF: 18457120808	
Endereço: RUA DOUTOR ALÍPIO DOS SANTOS, 08-07	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Processo: 16299/2016	Data de Protocolo: 24/03/2016
No. CEVS: **350600301- 869-000093-1-8**	Data de Vencimento: 09/06/2017
Razão Social: MARA REGINA DOS SANTOS UEDA	
CNPJ/CPF: 59505508891	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,13-38	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura	

No. Processo: 17337/2016	Data de Protocolo: 30/03/2016
No. CEVS: **350600301- 863-000028-1-0**	Data de Vencimento: 09/06/2017
Razão Social: MASSARU NARIMATSU	
CNPJ/CPF: 82782148834	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 8-58	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 17337/2016	Data de Protocolo: 30/03/2016
No. CEVS: **350600301- 863-000029-1-7**	Data de Vencimento: 09/06/2017
Razão Social: MASSARU NARIMATSU	
CNPJ/CPF: 82782148834	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 8-58	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 45403, TROPHY/ MINOREX, 50 KVP/8 MA	

No. Processo: 17335/2016	Data de Protocolo: 30/03/2016
No. CEVS: **350600301-863-001671-1-8**	Data de Vencimento: 09/06/2017
Razão Social: PRISCILA ROSSI LEMES NARIMATSU	
CNPJ/CPF: 21475370806	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 8-58	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 17335/2016	Data de Protocolo: 30/03/2016
No. CEVS: **350600301- 863-002158-1-3**	Data de Vencimento: 09/06/2017
Razão Social: PRISCILA ROSSI LEMES NARIMATSU	
CNPJ/CPF: 21475370806	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 8-58	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001, DABI ATLANTE / SPECTRO II, 50 KVP/10 MA	

No. Processo: 8037/2016	Data de Protocolo: 10/02/2016
No. CEVS: **350600301- 863-002006-1-1**	Data de Vencimento: 14/06/2017
Razão Social: LUIZ FERNANDO MANZONI LOURENÇONE	
CNPJ/CPF: 03674556928	
Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, 27-49	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 19/07/2016 a 20/07/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
75630/15	ALEX FABIANO COMEGNO FAGIAN
24267/16	CLEIDE TEODORO JACINTO.
24261/16	CLEIDE TEODORO JACINTO.
24272/16	CLEIDE TEODORO JACINTO.
11125/16	GABRIEL, GABRIEL & VASQUES LTDA - ME
33880/16	CÉLIA MITSUE TANAKA QUITANDA
74154/15	BAURU SORVETERIA LTDA - EPP
74145/15	BAURU SORVETERIA LTDA - EPP
33403/16	DORCELINA ABILIO NUNES - ME
69385/15	DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI - EPP
35733/16	PARÓQUIA UNIVERSITÁRIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
54910/15	PAULO HENRIQUE PATROCINIO D IMPERIO - ME
35033/16	GLAUCIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS
13522/16	TESOURO DO MAR RESTAURANTE LIMITADA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38565/16	GUILHERME F. ORTI LOPES LANCHONETE - ME	41002/C-1
38559/16	GUILHERME F. ORTI LOPES LANCHONETE - ME	41001/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35691/16	LANCHONETE YONG II LTDA - EPP	60	40798/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35701/16	LANCHONETE YONG II LTDA - EPP	30	40797/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5835/16	OLIVEIRA & JUSTE COMERCIO DE BOLOS LTDA - ME	15	000300/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2270/16	ANÉSIO FRANCISCO DA SILVA - ME	40	21957/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50148/14	FRANCISCO CÉSAR TIENGO	17226/E-1
2255/16	ANÉSIO FRANCISCO DA SILVA - ME	21955/E-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 18/07/2016 a 20/07/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
34674/2016	CASA DOS ELETRODOS DE BAURU LTDA ME

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 19/07/2016 a 20/07/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
22525/2016	MARÍLIA DE FREITAS SEGALLA BRANCAGLION
27071/2016	ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS
31917/2016	DANIELE MANSUR VARJÃO
28902/2016	J. SHAYEB E CIA LTDA
32344/2015	INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMP. DE BAURU LTDA
31284/2016	JULIANA HOTTA
4320/2016	VALÉRIA PAPOTI ALVES
2471/2015	VALÉRIA PAPOTI ALVES
21813/2016	FLÁVIA SILVA DE FARIA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	10195/2016
INTERESSADO	ELIZA HISATUGO ISHIKAWA
REQUERENTE	ELIZA HISATUGO ISHIKAWA
CPF	639837889-04
CREFITO/SP	10207-F

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
38004/16	MARIA DO SOCORRO ANJO FERREIRA	40497/C-1
38010/16	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	40421/C-1
38008/16	LUIS VICTORELLI	40462/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
34595/16	IZABEL DE FÁTIMA DA SILVA	027872/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
33664/16	JUN SUZAKI	40288/C-1
33673/16	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONARIA BAURU	39577/C-1
31179/16	JOSÉ FRANCISCO GOTTI CACERE	39397/C-1
35646/16	CRECHE BERÇARIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	39973/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
27223/16	EDIVALDO DE ANDRADE	26975/A-1
28075/16	LUIZ CARLOS PAGANI	26970/A-1
28088/16	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26991/A-1
30395/16	BATISTINA MARIANO DOS SANTOS	27031/A-1
29202/16	ANDRÉ LUIS MAGALHÃES	26981/A-1
30076/16	NICOLAU CAMPANELLI	27032/A-1
32299/16	DAYSI LAIS ALMEIDA FREITAS	27002/A-1
30073/16	LUCAS FELIPE LOPES ALVES	27024/A-1
27295/16	CLAUDEMAR JOSÉ DA SILVA	26994/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
28736/16	ZACARIAS MARQUES LUQUETO	22993/A-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
20732/16	GELSON ANTONIO GONÇALVES	10888/E-1
28736/16	ZACARIAS MARQUES LUQUETO	22993/A-1
22638/14	VERA DOMINGAS VALERIO ACOSTA	16006/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
34595/16	IZABEL DE FÁTIMA DA SILVA
14715/16	SELMA NASSARALLA KASSIS

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
38019/16	MILTRA EDNÉIA MISSON CELESTINO	TB	RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD. 11 IMPAR – PQ. VIADUTO	5	3008	018

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	TB	RUA JULIO SIMÕES QD. 3 PAR - JARDIM TV	4	3138	017

ERRATA

ONDE LE-SE: PUBLICADO EM DOM 19/07/2016

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
MARELENE ODRIA CABALEIRO	TB	RUA BENEDITO DE CAMPOS – VL. FALCÃO	5	0208	025
MARELENE ODRIA CABALEIRO	CA	RUA BENEDITO DE CAMPOS Nº 7-30 – VL. FALCÃO	5	0208	024

LEIA-SE

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
MARELENE ODRIA CABALEIRO	TB	RUA BERNADINO DE CAMPOS – VL. FALCÃO	5	0208	025
MARELENE ODRIA CABALEIRO	CA	RUA BERNADINO DE CAMPOS Nº 7-30 – VL. FALCÃO	5	0208	024

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8040/16 - PROCESSO Nº 20.874/11 **- LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADORA:** FERRAZ & CIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Praça da Cerejeiras, nº 1-40, nesta cidade de Bauru, de propriedade da LOCADORA. A finalidade da presente locação será para uso de atividade não residencial, visando abrigar o Banco de Leite Humano, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.- **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 56.160,00 **– MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 05/07/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93..

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.023/13 - PROCESSO Nº 27.547/13 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **OBJETO:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 27.547/13, razão pela qual o item 2.5. da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "2.5. O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes." 2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 do presente aditivo, será acrescido ao valor original do contrato R$ 110.712,64 (cento e dez mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total de R$ 318.870,05 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos), para R$ 429.582,69 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), razão pela qual o item 5.1. da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R$ 429.582,69 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), que será suportada pela dotação orçamentária". - **ASSINATURA:** 30/06/16.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.364/14 - PROCESSO Nº 6.084/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RADIONET LTDA - EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1. da Cláusula Primeira do Contrato para acrescer mais 06 (seis) veículos a frota de viaturas oficiais, com o fornecimento de *software* de geoposicionamento e controle logístico no regime de comodato objeto do Contrato, passando de 102 (cento e dois) veículos para 108 (cento e oito) veículos atendidos, razão pela qual o item passa a ter a seguinte redação: "1.1. A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 6.084/14, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas e instalação do sistema de rastreamento automotivo na frota de viaturas oficiais do CONTRATANTE, com o fornecimento de *software* de geoposicionamento e controle logístico no regime de comodato, para 108 (cento e oito) veículos, melhor descito no Edital nº SMS 105/14." 2. Em razão da alteração, discriminada na Cláusula 1 do presente Aditivo será acrescido ao valor original do contrato R$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), passando de R$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para R$ 179.712,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e doze reais) o valor total do Contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R$ 179.712,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e doze reais) que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 27/06/16.

Seção III
Editais

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE BAURU.

Esta Resolução visa regulamentar o processo eleitoral para eleição das (os) representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Bauru para o biênio 2016/2018.

Considerando o disposto na Lei nº 6.494, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providencias.

Considerando a Resolução do CMPM nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de julho de 2016, que cria a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil para o CMPM, biênio 2016-2018.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições resolve aprovar o presente Regimento Eleitoral.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIDADE

Art. 1º. O processo eleitoral tem por objetivo a eleição dos Conselheiros referidos no Art. 4º, Inciso II e alíneas "a" "b" e "c", e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 6.494/2014.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres de Bauru será representado por 20 (vinte) Titulares e respectivos Suplentes sendo (10) dez Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil nas seguintes categorias:

A) 02 (dois) representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher, totalizando 04 membros(02 titulares e 02 suplentes).
b) 02 (dois) representantes de Usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental, totalizando 04 membros (02 titulares e 02 suplentes).
c) 06 (seis) representantes do sexo feminino, totalizando 12 membros (06 titulares e 06 suplentes).

Art. 2º. A condução do processo está a cargo da Comissão Eleitoral, criada através da Resolução nº 001/2016 CMPM publicada no Diário oficial do Município, respectivamente em 09 de julho de 2016.

Parágrafo Único - Para a condução de todo o processo eleitoral a Comissão terá as seguintes atribuições:
a) na primeira reunião escolher dentre seus membros um Coordenador, que subscreverá os atos e decisões colegiadas, devendo tais escolhas serem publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru.
b) elaborar o edital com prazos, regulamentos e calendário eleitoral, receber as indicações e inscrições, avaliar os documentos, habilitar ou não as candidaturas.
c) conduzir os trabalhos no dia da plenária de eleição, nos termos previstos no Edital.
d) realizar a publicização das atividades de organização da eleição.
e) apurar o resultado do pleito eleitoral e homologar a eleição dos candidatos eleitos.
f) é vedada a participação na Comissão Eleitoral de conselheiras candidatas.

Art. 3º. A comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a investidura dos candidatos eleitos para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM.

§ 1º. - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.
§ 2º. - Os membros da Comissão Eleitoral estarão impedidos de participar da eleição na qualidade de candidatos as vagas no Conselho, mas não perderão o seu direito de voto.

Art. 4º. Fica eleito o site da Prefeitura Municipal de Bauru e o Diário Oficial do Município, como meio de divulgação de todo o processo eleitoral, estando todas as informações disponíveis à consulta em http://www.bauru.sp.gov.br, link secretarias/SEBES/CMPM

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Seção I
Das Indicações e Inscrições

Art. 5º. O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil será disciplinado através de edital de chamamento do pleito eleitoral a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º. De acordo com o Art. 1º, parágrafo único, alínea "a", deverá participar deste processo eleitoral os representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher, devidamente inscritos e habilitados.
Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal, no qual deverá constar a indicação de até dois (02) representantes (técnicos e dirigentes), para participar do processo eleitoral, acompanhado do estatuto social, ata de eleição da diretoria e/ou outros documentos que comprovem a atuação na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher. Anexo I (modelo ofício).

Art. 7º. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea "b", deverá participar deste processo eleitoral as representantes de usuárias, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental, devidamente inscritas e habilitadas.

Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal da organização governamental ou não governamental, comprovando o atendimento da usuária no Serviço. Anexo II (modelo ofício).

Art. 8º. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea "c", as candidatas se auto indicarão, através de chapas para concorrer ao processo eleitoral.

Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício expedido por um representante da chapa, constando a indicação de 06 candidatas titulares e suplentes contendo nomenclatura (nome) para a chapa. Anexo III (modelo ofício).

Art. 9º. Os candidatos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e residentes em Bauru.

Art.10. As inscrições deverão ser enviadas a Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, sem nº., Vila Falcão, CEP 17050-030, Bauru/SP, em uma das seguintes condições:
a) em mãos, em envelope lacrado, contendo a observação "Eleição do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, mediante protocolo".
b) por email, ao endereço eletrônico bemestar@bauru.sp.gov.br, desde que todos os documentos estejam digitalizados e em formato PDF.

Art. 11. Após o prazo final para recebimento das inscrições, será realizada pela Comissão Eleitoral, a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral com a posterior publicação dos resultados.

Art. 12. Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMPM, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatos correspondentes ao número de vagas, a data de inscrição e eleição serão postergadas até que haja número de candidaturas suficientes.

Seção II
DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES

Art.13. Os recursos referentes a não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral pelo representante da organização ou da chapa, contendo exposição dos motivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das candidaturas habilitadas ao pleito.

Art.14. Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral terá o prazo 02 (dois) dias úteis, após o prazo de recebimento dos recursos para análise e decisão, devendo o resultado ser publicado.

Seção III
Das Plenárias de Eleição

Art. 15. A plenária de eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá em edital de chamamento do pleito eleitoral previsto pela Comissão Eleitoral.

Art.16. Poderão votar e ser votados nas plenárias de eleição todos os representantes de organizações, representantes de usuárias e de chapas que obtiverem a habilitação.

Art.17. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alíneas "a" e "b", os candidatos deverão ser eleitos em plenárias convocadas especificamente para esta finalidade, sendo que a votação será entre os pares, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação da plenária de eleição.
§ 1º. – Os candidatos mais votados assumirão o cargo de conselheiros titulares e os subsequentes o de suplentes.
§ 2º. - Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de votos, o desempate será através de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil.

Art. 18. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea "c" deverá ser eleita em plenária, a chapa mais votada, sendo que a votação deverá ser secreta e poderão participar da plenária de votação as (os) munícipes de Bauru, maiores de 18 anos, apresentando o RG.
§ 1º - Constará na cédula eleitoral a nomenclatura das chapas, indicado no ofício, conforme artigo 8º.
§ 2º - Caso tenha havido apenas a inscrição de chapa única, a mesma estará automaticamente eleita, sendo dispensada a plenária de eleição.

Art. 19. A comissão Eleitoral através do seu Coordenador lavrará a ata circunstanciada do processo eleitoral, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Na ata a ser lavrada, deverão constar obrigatoriamente:
a) o dia, o horário e o local da abertura e do encerramento da plenária de eleição.
b) os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral e dos candidatos presentes no processo eleitoral.
c) o resultado da votação, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada.
d) o resultado geral da apuração.

Art. 20. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CMPM.
Parágrafo Único - É facultado aos candidatos e munícipes acompanharem a apuração da eleição.

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Na hipótese de vacância de cargo no CMPM, assumirá a vaga o candidato subsequente mais votado, o qual dará continuidade ao exercício do mandato.

Art. 22. São documentos essenciais do processo eleitoral:
a) Ofício aos segmentos da sociedade civil de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, alíneas "a", "b" informando sobre o processo eleitoral de acordo com o regimento para a indicação e inscrição de candidato a concorrer ao cargo de conselheiro do CMPM.
b) a relação nominal das candidaturas habilitadas.
c) o Edital de chamamento do pleito eleitoral.
d) a ata do processo eleitoral.

Art. 23. A Comissão Eleitoral disponibilizará a todos os interessados os documentos pertinentes ao pleito eleitoral.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 25. Todos os representantes eleitos para compor o Conselho Municipal das Políticas para as Mulheres – CMPM serão nomeados por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Haydee das Dores de Souza
Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I

TIMBRE DA ENTIDADE

Entidade _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2014/2016, apresenta à Comissão Eleitoral, cópia do estatuto social, ata de eleição da diretoria e a indicação dos seguintes representantes (técnicos e/ou dirigentes), para concorrerem ao pleito:
1)
2)

Atenciosamente,

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO II

TIMBRE DA ENTIDADE

TIMBRE DA ENTIDADE

A Entidade _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2014/2016, apresenta à Comissão Eleitoral a indicação das seguintes representantes da sociedade civil, na categoria de usuárias do sexo feminino do Serviço de Atendimento para as mulheres em âmbito não governamental para concorreram ao pleito:
1)
2)

Atenciosamente,

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO III

A Chapa **(apresentar o nome da chapa)** _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2014/2016, se auto indica para concorrer ao pleito.

A Chapa será composta pelos seguintes membros:

1) Titular:
Suplente:

2) Titular:
Suplente:

3) Titular:
Suplente:

4) Titular:
Suplente:

5) Titular:
Suplente:

6) Titular:
Suplente:

Atenciosamente,

_____
REPRESENTANTE DA CHAPA

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PLEITO ELEITORAL
DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES – CMPM
BIÊNIO 2016-2018

Considerando a Lei nº 6.494 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 15 de março de 2014, em que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM.

Considerando a Resolução nº 001/ 2016 do CMPM publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 09 de julho de 2016, que cria a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil para o CMPM para o biênio 2016-2018.

Considerando a Resolução nº 002/2016 da Comissão Eleitoral publicada no DOM em 21 de julho de 2016, que estabelece o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Bauru.

1-Das disposições preliminares.

1.1. O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para o CMPM para o biênio 2016-2018 será realizado no período de 14/07/2016 a 29/08/2016, de acordo com o calendário do processo eleitoral (item 05).

1.2. O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM de Bauru será representado por 20 (vinte) Titulares e respectivos Suplentes, sendo (10) dez Titulares e dez (10) Suplentes representantes da Sociedade Civil, sendo:
a) representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes.
b) representantes de Usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes.
c) representantes do sexo feminino – 06 vagas, sendo 06 titulares e 06 suplentes.

2 – Das Inscrições

2.1. O período de inscrições será de acordo com o calendário do processo eleitoral, constando no item 05 desta convocação.

2.2. As inscrições deverão ser enviadas a Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 01, sem nº., Vila Falcão, CEP 17050-030, Bauru/SP, de acordo com o disposto no item 05, em uma das seguintes condições:
a) em mãos, em envelope lacrado, contendo a observação "Eleição do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, mediante protocolo".
b) por email, ao endereço eletrônico bemestar@bauru.sp.gov.br, desde que todos os documentos estejam digitalizados e em formato PDF.

2.3. De acordo com o item 1.2., letras "a" e "b" deverão participar deste processo eleitoral os representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher, devidamente inscritos e habilitados.

2.3.1. Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal, no qual deverá constar a indicação de até dois (02) representantes (técnicos e dirigentes), para participar do processo eleitoral, acompanhado do estatuto social, ata de eleição da diretoria e/ou outros documentos que comprovem a atuação na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher. Anexo I (modelo ofício).

2.4. Com relação ao item 1.2. Letra "b" deverão participar deste processo eleitoral as representantes de usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental devidamente inscritas e habilitadas.

2.4.1. Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal da organização governamental ou não governamental, comprovando o atendimento da usuária no Serviço. Anexo II (modelo ofício).

2.5. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea "c", as candidatas se auto indicarão, através de chapas para concorrer ao processo eleitoral.

2.5.1. Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício expedido por um representante da chapa, constando a indicação de 06 candidatas titulares e suplentes contendo nomenclatura (nome) para a chapa. Anexo III (modelo ofício).

2.6. Os candidatos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e residentes em Bauru.
2.7.. Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMPM, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis.

2.7.1. Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatos correspondentes ao número de vagas, a data de inscrição e eleição serão postergadas até que haja número de candidaturas suficientes.
2.8. Após o prazo final para recebimento das inscrições, será realizada pela Comissão Eleitoral, a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral com a publicação dos resultados, de acordo com calendário do processo eleitoral (item 05).

3 – Dos recursos às inscrições

3.1. Os recursos referentes a não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral pelo representante da organização ou da chapa, contendo exposição dos motivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das candidaturas habilitadas ao pleito, de acordo com calendário do processo eleitoral (item 05).

3.2. Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral terá o prazo 02 (dois) dias úteis, após o prazo de recebimento dos recursos para análise e decisão, devendo publicar o resultado, de acordo com calendário do processo eleitoral (item 05).

4 – Das Plenárias de Eleição

4.1. Com relação ao item 1.2, letras "a" e "b" os candidatos deverão ser eleitos em plenárias, sendo que a votação será entre os pares, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação, seguindo a data do calendário do processo eleitoral, constando no item 05 desta convocação.

4.1.1. Os candidatos mais votados assumirão o cargo de conselheiros titulares e os subsequentes o de suplentes.

4.1.2. Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de votos, o desempate será através de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil.

4.2. Poderão votar e ser votados nas plenárias de eleição todos os representantes de organizações, representantes de usuárias e de chapas que obtiverem a habilitação.

4.3. Com relação ao item 1.2., letra "c" deverá ser eleita em plenária, a chapa mais votada, sendo que a votação deverá ser secreta e poderão participar da plenária de votação as (os) munícipes de Bauru, maiores de 18 anos, apresentando o RG.

4.3.1 Constará na cédula eleitoral a nomenclatura das chapas indicadas através do ofício expedido pelo representante da referida chapa, conforme item 2.5.

4.3.2. Caso tenha havido apenas a inscrição de chapa única, a mesma estará automaticamente eleita, sendo dispensada a plenária de eleição.

4.4. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CMPM.
4.4.1. É facultado aos candidatos e munícipes acompanharem a apuração da eleição.
4.5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.
5. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL - 2016

21 de julho de 2016	Publicação do Edital de chamamento do pleito eleitoral dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM - Biênio 2016-2018 no DOM.
25 de julho a 05 de agosto das 8h30 as 16h30	Período de Inscrições de candidaturas dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM.
09 de agosto de 2016	Publicação de novo edital de chamamento do pleito eleitoral dos membros da sociedade civil, **caso não haja candidaturas suficientes para ocupar as vagas para a composição do CMPM.**
10 a 12 de agosto de 2016	2º período de inscrições de candidaturas dos representantes da sociedade civil, **caso não haja candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMPM.**
15 de agosto de 2016	Análise e habilitação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
18 de agosto de 2016	Publicação da lista das candidaturas habilitadas para participar do processo eleitoral.
19 de agosto de 2016	Apresentação à Comissão Eleitoral referente recursos às inscrições não habilitadas ou impugnação de inscrição habilitadas.
23 de agosto de 2016	Publicação do resultado de recursos às inscrições.
25 de agosto de 2016 Plenárias de Eleição	**a)** Dos representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes. **Local:** Casa dos Conselhos - Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60, Vila Noemi, Bauru/SP. **Horário:** 09 horas
	b) representantes de Usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes. **Local:** Casa dos Conselhos - Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60, Vila Noemi, Bauru/SP. **Horário:** 10 horas
	c) representantes do sexo feminino – 06 vagas, sendo 06 titulares e 06 suplentes. **Local:** Casa dos Conselhos - Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60, Vila Noemi, Bauru/SP. **Horário:** das 8h30 às 15horas30 **Apuração dos votos após as 15h30.**

Haydee das Dores de Souza
Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I

TIMBRE DA ENTIDADE

A Entidade _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2014/2016, apresenta à Comissão Eleitoral, cópia do estatuto social, ata de eleição da diretoria e a indicação dos seguintes representantes (técnicos e/ou dirigentes), para concorrerem ao pleito:
1)
2)

Atenciosamente,

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO II

TIMBRE DA ENTIDADE

A Entidade _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2014/2016, apresenta à Comissão Eleitoral a indicação das seguintes representantes de usuárias, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental, para concorreram ao pleito:
1)
2)

Atenciosamente,

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO III

A Chapa **(apresentar o nome da chapa)** _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2014/2016, se auto indica para concorrer ao pleito.

A Chapa será composta pelos seguintes membros:

1) Titular:
Suplente:

2) Titular:
Suplente:

3) Titular:
Suplente:

4) Titular:
Suplente:

5) Titular:
Suplente:

6) Titular:
Suplente:

Atenciosamente,

_____
REPRESENTANTE DA CHAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2016 - PROCESSO Nº 53.243/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Obras, Finanças, Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda , Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 53.243/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SABONETE

EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT
01	2062	UND.	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PHEBO	R$ 2,70
02	4300	GALÃO	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	QUIMIART SUAVMAX	R$ 21,41

03	192	UND.	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	TRILHA	R$ 6,49

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: SABONETE					
EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
01	6188	UND.	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PHEBO	R$ 2,70
02	12900	GALÃO	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	QUIMIART SUAVMAX	R$ 21,41
03	576	UND.	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	TRILHA	R$ 6,49

LOTE 03 – EXCLUSIVO **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**					
OBJETO: HASTES FLEXÍVEIS.					
EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
01	3021	CX	Hastes flexíveis c/ pontas de algodão, caixa com 75 Unidades.	USE IT	R$ 1,20

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – **ASSINATURA**: 08/07/2016 – **VALIDADE:** 07/07/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2016 - PROCESSO Nº 63.587/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, da Cultura, de Desenvolvimento Econômico, da Educação, de Economia e Finanças, de Negócios Jurídicos, de Obras, de Agricultura, de Saúde, de Administrações Regionais, do Bem Estar Social, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer e de Planejamento, assim como o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 63.587/14, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - COTA RESERVADA

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT
1	97	Unid.	Lâmpada **fluorescente HO tubular** de **110 Watts**	PHILIPS	R$ 17,20
2	275	Unid.	Lâmpada **fluorescente tubular** de **20 Watts T10**, temperatura de cor mínima de **6100 K**, vida mediana de **7500 horas.**	NSK	R$ 5,90
3	1.393	Unid.	Lâmpada **fluorescente tubular** de **32 Watts T8**, temperatura de cor mínima de **6400 K**, vida mediana de **7500 horas.**	OUROLUX	R$ 5,20
4	1.617	Unid.	Lâmpada **fluorescente tubular** de **40 Watts T10**, temperatura de cor mínima de **6100 K**, vida mediana de **7500 horas.**	NSK	R$ 5,20
5	57	Unid.	Lâmpada **halógena de 300 Watts, tensão nominal 220 Volts**, temperatura de cor de **3.000 K**, vida mediana de **2000 horas**.	GLIGHT	R$ 4,50
6	527	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 23 W (90W) 110/127 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **6.000 horas**.	AVANT	R$ 11,10
7	1.000	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 23 W (90W) 220 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **6.000 horas**.	AVANT	R$ 11,30
8	75	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 85 W 220 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **7.500 horas**.	ALUMBRA	R$ 52,70
9	75	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 45 W 110/127 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **7.500 horas**.	ALUMBRA	R$ 29,90
10	250	Unid.	Lâmpada **mista** de **160 Watts**, tensão nominal de **127 Volts**, base E-27 e fluxo luminoso de **3100 lumens.**	IDEAL	R$ 12,10
11	152	Unid.	Lâmpada de led, 9W (60W), temperatura de cor mínima 3.000K, base E-27, vida mediana de ate 15.000 horas, IRC >80, bivolt	GLIGHT	R$ 9,75
12	170	Unid.	Lâmpada **vapor de mercúrio de 400 Watts**, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de **23.000 lumens** e vida mediana mínima de **15.000 horas.**	IDEAL	R$ 38,20
13	557	Unid.	Lâmpada **vapor de sódio tubular** claro de **250 Watts**, base E-40, fluxo luminoso mínimo de **26.300 lumens** e vida mediana mínima de **24.000 horas**.	IDEAL	R$ 23,80
14	752	Unid.	Lâmpada **vapor de sódio tubular** claro de **400 Watts**, base E-40, fluxo luminoso mínimo de **45.100 lumens** e vida mediana mínima de **24.000 horas**.	IDEAL	R$ 25,45
15	52	Unid.	Lâmpada **vapor metálico color** de **150 Watts azul**, fluxo luminoso mínimo de **12.000 lumens** e vida mediana mínima de **12.000 horas.**	XELUX	R$ 37,09
16	97	Unid.	Lâmpada **vapor metálico tubular claro** de **1000 Watts**, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de **80.000 lumens** e vida mediana mínima de **9.000 horas.**	IDEAL	R$ 124,80
17	770	Unid.	Lâmpada **vapor metálico tubular claro** de **250 Watts**, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de **20.000 lumens** e vida mediana mínima de **15.000 horas**	IDEAL	R$ 27,80
18	805	Unid.	Lâmpada **vapor metálico tubular claro** de **400 Watts**, base E-40, fluxo luminoso mínimo de **35.000 lumens** e vida mediana mínima de **15.000 horas.**	IDEAL	R$ 29,60
19	155	Unid.	Luminária de emergência com led compacta com 30 leds, 1,2W, com bateria de ion lition, bivolt	GLIGHT	R$ 23,90
20	45	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **1 x 20 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 33,50
21	65	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **1 x 40 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 43,50
22	67	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **2 x 20 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 50,50
23	136	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **2 x 40 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 59,30

LOTE 02 – LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - COTA PRINCIPAL

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT
1	293	Unid.	Lâmpada **fluorescente HO tubular** de **110 Watts**	PHILIPS	R$ 17,20
2	825	Unid.	Lâmpada **fluorescente tubular** de **20 Watts T10**, temperatura de cor mínima de **6100 K**, vida mediana de **7500 horas.**	NSK	R$ 5,90
3	4.182	Unid.	Lâmpada **fluorescente tubular** de **32 Watts T8**, temperatura de cor mínima de **6400 K**, vida mediana de **7500 horas.**	OUROLUX	R$ 5,20
4	4.854	Unid.	Lâmpada **fluorescente tubular** de **40 Watts T10**, temperatura de cor mínima de **6100 K**, vida mediana de **7500 horas.**	NSK	R$ 5,20
5	173	Unid.	Lâmpada **halógena de 300 Watts, tensão nominal 220 Volts**, temperatura de cor de **3.000 K**, vida mediana de **2000 horas**.	GLIGHT	R$ 4,50
6	1.583	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 23 W (90W) 110/127 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **6.000 horas**.	AVANT	R$ 11,10
7	3.000	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 23 W (90W) 220 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **6.000 horas**.	AVANT	R$ 11,30
8	225	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 85 W 220 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **7.500 horas**.	ALUMBRA	R$ 52,70
9	225	Unid.	Lâmpada fluorescente **econômica espiral compacta 45 W 110/127 V, Luz diurna fria, Base E-27**, temperatura da cor mínima 6.400 K e vida mediana de **7.500 horas**.	ALUMBRA	R$ 29,90
10	750	Unid.	Lâmpada **mista** de **160 Watts**, tensão nominal de **127 Volts**, base E-27 e fluxo luminoso de **3100 lumens.**	IDEAL	R$ 12,10
11	458	Unid.	Lâmpada de led, 9W (60W), temperatura de cor mínima 3.000K, base E-27, vida mediana de ate 15.000 horas, IRC >80, bivolt	GLIGHT	R$ 9,75
12	510	Unid.	Lâmpada **vapor de mercúrio de 400 Watts**, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de **23.000 lumens** e vida mediana mínima de **15.000 horas.**	IDEAL	R$ 38,20
13	1.673	Unid.	Lâmpada **vapor de sódio tubular** claro de **250 Watts**, base E-40, fluxo luminoso mínimo de **26.300 lumens** e vida mediana mínima de **24.000 horas**.	IDEAL	R$ 23,80
14	2.258	Unid.	Lâmpada **vapor de sódio tubular** claro de **400 Watts**, base E-40, fluxo luminoso mínimo de **45.100 lumens** e vida mediana mínima de **24.000 horas**.	IDEAL	R$ 25,45
15	158	Unid.	Lâmpada **vapor metálico color** de **150 Watts azul**, fluxo luminoso mínimo de **12.000 lumens** e vida mediana mínima de **12.000 horas.**	XELUX	R$ 37,09
16	293	Unid.	Lâmpada **vapor metálico tubular claro** de **1000 Watts**, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de **80.000 lumens** e vida mediana mínima de **9.000 horas.**	IDEAL	R$ 124,80
17	2.310	Unid.	Lâmpada **vapor metálico tubular claro** de **250 Watts**, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de **20.000 lumens** e vida mediana mínima de **15.000 horas**	IDEAL	R$ 27,80
18	2.415	Unid.	Lâmpada **vapor metálico tubular claro** de **400 Watts**, base E-40, fluxo luminoso mínimo de **35.000 lumens** e vida mediana mínima de **15.000 horas.**	IDEAL	R$ 29,60
19	468	Unid.	Luminária de emergência com led compacta com 30 leds, 1,2W, com bateria de ion lition, bivolt	GLIGHT	R$ 23,90
20	135	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **1 x 20 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 33,50
21	195	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **1 x 40 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 43,50
22	203	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **2 x 20 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 50,50
23	408	Unid.	Luminária tubular montada com lâmpadas **2 x 40 Watts T10**, vida mediana **7500hs** e reator eletrônico (bivolt 127/220 Volts, tipo de partida Instantânea Rápida ou Programada, Fator de fluxo luminoso mínimo de 0,9, Fator de potência mínimo de 0,95, Distorção harmônica total menor que 10% em 127 Volts e 20% em 220 Volts, de acordo com os requisitos de segurança NBR 14417 e de desempenho NBR 14418) - garantia mínima 01 ano.	BLUMENAU	R$ 59,30

LOTE 07 – EMENDAS P/ TELEFONIA, KEYSTONE, PATCH CABLE, PATCH PANEL, VOICE PANEL, PLUGS, TOMADAS E CONECTORES RJ 11 E RJ 45 - COTA RESERVADA.

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT
1	278	Unid.	Emenda linear bargo	BARGOA	R$ 0,87
2	602	Unid.	Keystone 8 vias.	MULTILOC	R$ 1,02
3	80	Unid.	Patch cable 1,5mt AZ Cat. 5.	CABLIX	R$ 8,84
4	101	Unid.	Patch panel 24 portas.	CABLIX	R$ 140,00
5	123	Unid.	Tomada com conector para RJ - 45 com espelho para condulete 2 x 5 cm.	MEGA	R$ 13,85
6	50	Unid.	Voice Painel 30 portas RJ45/IDC 110.	CABLIX	R$ 280,20
7	258	Unid.	Conector RJ-11.	MULTILOC	R$ 0,60
8	681	Unid.	Conector RJ-45.	MULTILOC	R$ 1,00

LOTE 08 – EMENDAS P/ TELEFONIA, KEYSTONE, PATCH CABLE, PATCH PANEL, VOICE PANEL, PLUGS, TOMADAS E CONECTORES RJ 11 E RJ 45 - COTA PRINCIPAL.

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT
1	837	Unid.	Emenda linear bargo	BARGOA	R$ 0,87
2	1808	Unid.	Keystone 8 vias.	MULTILOC	R$ 1,02
3	240	Unid.	Patch cable 1,5mt AZ Cat. 5.	CABLIX	R$ 8,84
4	303	Unid.	Patch panel 24 portas.	CABLIX	R$ 140,00
5	372	Unid.	Tomada com conector para RJ - 45 com espelho para condulete 2 x 5 cm.	MEGA	R$ 13,85
6	152	Unid.	Voice Painel 30 portas RJ45/IDC 110.	CABLIX	R$ 280,20
7	177	Unid.	Conector RJ-11.	MULTILOC	R$ 0,60
8	2044	Unid.	Conector RJ-45.	MULTILOC	R$ 1,00

LOTE 09 – ELETRODUTOS, UNIDUTES, CONECTORES, SAÍDAS, TAMPÕES E CONDULETES – LOTE EXCLUSIVO.

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT
1	200	Mts	eletroduto flexível corrugado 1/2" x 2,3 mm	CORRPLASTIC	R$ 1,09
2	1.140	Mts	eletroduto flexível corrugado 3/4" x 3,0 mm	CORRPLASTIC	R$ 1,40
3	500	Mts	eletroduto flexível corrugado 1" x 3,5 mm	CORRPLASTIC	R$ 2,25
4	440	Unid.	Saída lateral para unidut cônico de 1 polegada para fixação em perfilado.	ELECON	R$ 1,93
5	1.625	Unid.	Unidute cônico em alumínio de 3/4"	MEGA	R$ 2,30
6	1.410	Unid.	Unidute cônico em alumínio de 1"	MEGA	R$ 2,30
7	1.185	Unid.	Unidute reto em alumínio de 1"	DAISA	R$ 2,50
8	1.370	Unid.	Unidute reto em alumínio de 3/4"	DAISA	R$ 1,70
9	670	Unid.	Condulete em alumínio múltiplo X que permitam 05 opções de saida (lisa) 3/4"	MEGA	R$ 4,50
10	670	Unid.	Condulete em alumínio múltiplo X que permitam 05 opções de saida (lisa) 1"	MEGA	R$ 7,40
11	670	Unid.	Tampão para condulete 3/4"	MEGA	R$ 1,40

12	670	Unid.	Tampão para condulete 1"	MEGA	R$ 1,40
13	1.215	Unid.	Conector bimetálico para cabo bitola de 16 mm²	CONIMEL	R$ 3,90
14	330	Unid.	Conector múltiplo de polietileno com 12 bornes para fio até 4 mm².	ASANTOS	R$ 3,40
15	340	Unid.	Conector múltiplo de polietileno com 12 bornes para fio até 6 mm².	ASANTOS	R$ 3,40
16	320	Unid.	Conector múltiplo de polietileno com 12 bornes para fio até 16 mm².	ASANTOS	R$ 6,20
17	170	Unid.	Conector para haste de aterramento de 5/8".	MAGNET	R$ 3,45
18	200	Unid.	Conector split bolt para cabo bitola de 35 mm².	MAGNET	R$ 5,40
19	520	Unid.	Conector split bolt para cabo bitola de 25 mm².	MAGNET	R$ 4,50
20	490	Unid.	Conector split bolt para cabo bitola de 50 mm².	MAGNET	R$ 7,60
21	440	Unid.	Conector split bolt para cabo bitola de 70 mm².	MAGNET	R$ 9,35
22	885	Unid.	Conector de perfuração para cabo multiplexado de 10 mm² x 10 mm	INTELLI	R$ 5,20
23	825	Unid.	Conector de perfuração para cabo multiplexado de 50 mm² x 50 mm	INTELLI	R$ 5,46
24	825	Unid.	Conector de perfuração para cabo multiplexado de 70 mm² x 70 mm	INTELLI	R$ 6,50
25	300	Unid.	Conector de perfuração para cabo multiplexado de 10 mm² x 4 mm	INTELLI	R$ 5,05
26	300	Unid.	Conector de perfuração para cabo multiplexado de 50 mm² x 6 mm	INTELLI	R$ 5,35
27	300	Unid.	Conector de perfuração para cabo multiplexado de 70 mm² x 10 mm	INTELLI	R$ 7,85

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 – **ASSINATURA**: 13/07/2016 – **VALIDADE:** 12/07/2017.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 33.622/2016 – **Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria do Planejamento- **Objeto: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA "CONSTRUÇÃO MERCADO", POR 2 (DOIS) ANOS - PROPONENTE:** PSE LTDA- Valor total: **R$ 1.305,00 - Ratificação: 18/07/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 20/07/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **127/16 – Processo n.º 5.171/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **079/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VANT - VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES) E 02(DUAS) BATERIAS DE 6000 MAH LIPO 2S – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **15/07/16** e **Homologado** em **15/07/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE 1					
LOTE Nº 01 - OBJETO: VANT - VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONE) E BATERIAS.					
FORNECEDOR: TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R$ 15.464,00					
ITEM	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA/ MODELO**	**P. UNIT. R$**	**P. TOTAL R$**
01	02	**Vant - Veículo aéreo não tripulado (drone),** demais especificações, Anexo IX do Edital nº 127/16.	DJI Drone Plantom 3 Profissional	6.842,00	13.684,00
02	02	Bateria de 6000 mAh LiPo 2S.	HRB	890,00	1.780,00

Bauru, 20/07/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **253/16 – Processo n.º 26.024/2016 – Modalidade**: Pregão Eletrônico nº **160/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 540 METROS QUADRADOS DE STANDS BÁSICOS (QUE DEVERÁ CONTER: 45 UNIDADES DE STANDS 4,00 X 3,00 (12M²) COM SPOT COM LÂMPADA, TOMADA 110/220W Á 2,00 METROS DE ALTURA POR STAND, COM ESTEIRA FRONTAL INTEIRIÇA DE 1,00/4,00 X 0,32M. CONTENDO 20 M² DE PASSARELA EM CARPETE TIPO FORRAÇÃO VERMELHA NO CORREDORES COM LARGURA DE 2,00 M) – Interessada:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. **Data do Recebimento das propostas: 04/08/2016 até as 9h**. **Abertura da Sessão**: **04/08/2016 as 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04 de AGOSTO DE 2016 às 10H**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br** – **ID 638630** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 20/07/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **266/16 - Processo n.º 29.850/16** – **Modalidade:** Convite nº **013/16 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 07(SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA MIDEA - SPLIT LIVA, CAPACIDADE 12.000 BTU'S E 9.000 BTU'S, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO – Interessado:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **16h do dia 02/08/2016**, os envelopes a que se refere o item VI do edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até **o dia 29/07/16** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 20/07/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2016 - PROCESSO Nº 63.688/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MAPA COMERCIAL LIMEIRA LTDA - EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, da Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e X do Processo Administrativo nº 63.688/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E CALCÁRIO – COTA RESERVADA.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNITÁRIO
01	**155**	UN	Fertilizante químico, formulação: 20-05-20, em sacos de 50 kg cada.	YARA	R$ 96,77
02	**160**	UN	Fertilizante químico, formulação: 04-14-08, em sacos de 50 kg cada.	YARA	R$ 81,50
03	**185**	UN.	Calcário Dolomítico, em sacos de 40 kg cada.	DIAMANTE	R$ 13,50

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E CALCÁRIO – COTA PRINCIPAL.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNITÁRIO
01	**465**	UN	Fertilizante químico, formulação: 20-05-20, em sacos de 50 kg cada.	YARA	R$ 96,77
02	**480**	UN	Fertilizante químico, formulação: 04-14-08, em sacos de 50 kg cada.	YARA	R$ 81,50
03	**555**	UN.	Calcário Dolomítico, em sacos de 40 kg cada.	DIAMANTE	R$ 13,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016 – **ASSINATURA**: 12/07/2016 – **VALIDADE:** 11/07/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 195/16 **– Processo n.º** 19.936/16 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 123/16 **– Tipo**: Menor Preço por Lote **- Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 30.948 KG. DE ATUM, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL – Interessados:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **12/07/2016** pela pregoeira e **Homologado** em **12/07/2016** pelo Sr. **Prefeito**, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01 – ATUM – COTA PRINCIPAL
EMPRESA: GDC ALIMENTOS S.A.

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Est. Anual	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	**Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível**: Demais especificações em conformidade com o **Edital n.º 195/2016.**	**27.854 KG**	**Gomes da Costa**	**R$ 21,02**	**R$ 585.491,08**

LOTE 02 – ATUM – COTA RESERVADA
EMPRESA: COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELLI - ME

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Est. Anual	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	**Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível**: Demais especificações em conformidade com o **Edital n.º 195/2016.**	**3.094 KG**	**88**	**R$ 29,97**	**R$ 92.727,18**

Bauru, 20/07/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 247/16 **- Processo n.º** 2.310/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 155/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS UTENSÍLIOS DE COZINHA - Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 04/08/2016 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 04/08/2016 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/08/2016 **às** 14h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5, Vl. América, CEP: 17014-037, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 635275**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 20/07/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 236/16 **- Processo n.º** 8.709/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 147/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 100 (CEM) CARRINHOS DE PASSEIO PARA BEBÊS, MELHOR DESCRITO NO ANEXO X – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **18/07/2016** pelo pregoeiro e **Homologado** em **18/07/2016** pela Secretária da Educação, à empresa, da seguinte forma:

LOTE 01: CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ - EMPRESA: FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.
01	**CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ.** Demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 236/16.	100	UN	HÉRCULES MODELO: TOPAZIO	R$ 311,99
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 31.199,00					

Bauru, 20/07/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 248/16 **- Processo n.º** 21.392/16 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/16 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato. **Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS®, 652 MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS ALL LNG LIC/AS PACK MVL PARTNERS IN LEARNING E 652 MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL ALNG UPGRDSAPK MVL PTNRSINLRNING, MELHORES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL** – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura designada para as 09h do dia 22/07/2016 foi **SUSPENSA** em razão de alterações no Edital. – Bauru, 20/07/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (DATA BASE 30/06/2016) – ATAS VIGENTES – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 15, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES, PUBLICADAS ATÉ 30/06/2016, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS E MATERIAIS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/15 – **PROCESSO Nº** 1.443/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME – **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 360 KG DE TABLETES EFERVESCENTES DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HORTIFRUTICOLAS DE 5 GRAMAS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 152/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – TABLETES EFERVESCENTES DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HORTIFRUTICOLAS DE 5 GRAMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO UNIT.
01	**TABLETES EFERVESCENTES DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HORTIFRUTÍCOLAS**, a base de cloro orgânico, em tabletes de 5 gramas, de cor branca. Demais especificações no Anexo I do Edital 152/2015.	CLIM	KG	R$ 234,69

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 080/15 – **ASSINATURA**: 21/07/2015 – **VALIDADE:** 20/07/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/15– **PROCESSO Nº** 21.950/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CARLOS ABREU VARGAS-RIO PRETO – **Objeto:** FORNECIMENTO DE FRUTAS NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 47.340 KG DE ABACAXI PÉROLA, 18.800 KG DE ABACATE, 27.800 KG DE AMEIXA NACIONAL, 233.280 KG DE BANANA NANICA, 65.420 KG DE GOIABA VERMELHA, 59.560 KG DE LARANJA PÊRA, 17.460 KG DE LIMÃO TAHITI, 177.270 KG DE MAÇÃ NACIONAL, 55.920 KG DE MAMÃO FORMOSA, 24.720 KG DE MELÃO AMARELO, 114.350 KG DE PÊRA WILLIANS, 28.700 KG DE PÊSSEGO NACIONAL, 33.920 KG DE TANGERINA PONKAN, 1.500 KG DE MELANCIA, 2.000 KG DE COCO FRUTA – **Interessada:** Secretarias da Educação, Saúde, Bem Estar Social, Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros – Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 260/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FRUTAS

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Estimativa Anual	Marca	VALOR KG (R$)
01	**Abacaxi Pérola:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	47.340 kg	CARLITO	R$ 3,89
02	**Abacate:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	18.800 kg	CARLITO	R$ 3,30
03	**Ameixa Nacional:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	27.800 kg	CARLITO	R$ 3,50
04	**Banana Nanica:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	233.280 kg	CARLITO	R$ 2,73
05	**Coco fruta:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	2.000 kg	CARLITO	R$ 2,52
06	**Goiaba Vermelha:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	65.420 kg	CARLITO	R$ 5,10
07	**Laranja Pêra:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	59.560 kg	CARLITO	R$ 2,20
08	**Limão Tahiti:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	17.460 kg	CARLITO	R$ 3,00
09	**Maçã Nacional:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	177.270 kg	CARLITO	R$ 6,20
10	**Mamão Formosa:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	55.920 kg	CARLITO	R$ 3,80
11	**Melancia:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	1.500 kg	CARLITO	R$ 1,50
12	**Melão Amarelo:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	24.720 kg	CARLITO	R$ 2,80
13	**Pêra Willians:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	114.350 kg	CARLITO	R$ 7,50
14	**Pêssego Nacional:** Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	28.700 kg	CARLITO	R$ 3,50
15	**Tangerina Ponkan**: Demais especificações no Anexo I do Edital 260/2015.	33.920 kg	CARLITO	R$ 1,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 084/15 – **ASSINATURA**: 05/08/15 – **VALIDADE:** 04/08/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/15– **PROCESSO Nº** 21.949/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA EPP – **Objeto:** FORNECIMENTO DE LEGUMES E VERDURAS NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 21.400 KG DE ABOBRINHA, 19.280 KG DE ACELGA, 58.260 KG DE BATATA INGLESA, 19.640 KG DE BATATA DOCE, 25.000 KG DE BETERRABA, 12.360 KG. DE BERINJELA, 17.340 KG DE COUVE MANTEIGA, 40.760 KG DE CENOURA, 21.720 KG DE REPOLHO LISO, 16.620 KG DE REPOLHO ROXO, 22.460 KG DE CHUCHU, 21.860 KG DE PEPINO, 83.080 KG DE TOMATE, 22.100 KG DE MANDIOQUINHA, 2.500 KG DE ABÓBORA, 2.800 KG. DE ALMEIRÃO, 1.000 KG DE CHICÓRIA, 27.080 KG DE MANDIOCA, 42.260 DZ DE OVOS, 51.810 KG. DE CEBOLA E 16.835 KG DE CHEIRO-VERDE – **Interessada:** Secretarias da Educação, Saúde, Bem Estar Social e Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 262/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – LEGUMES E VERDURAS

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Estimativa Anual	Marca	VALOR UNIT. R$
1	**Abobrinha Brasileira:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	21.400 KG	TANAKA	R$ 3,28
2	**Acelga:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	19.280 KG	TANAKA	R$ 3,80
3	**Batata Inglesa:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	58.260 KG	TANAKA	R$ 3,66
4	**Batata Doce:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	19.640 KG	TANAKA	R$ 2,77
5	**Beterraba:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	25.000 KG	TANAKA	R$ 3,04
6	**Berinjela:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	12.360 KG	TANAKA	R$ 3,21
7	**Couve Manteiga:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	17.340 KG	PAULINHO	R$ 7,50
8	**Cenoura Extra**: Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	40.760 KG	TANAKA	R$ 3,41
9	**Repolho Liso:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	21.720 KG	TANAKA	R$ 2,48
10	**Repolho Roxo Liso:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	16.620 KG	TANAKA	R$ 4,45
11	**Chuchu**: Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	22.460 KG	TANAKA	R$ 3,88
12	**Pepino Caipira:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	21.860 KG	TANAKA	R$ 3,52
13	**Tomate Santa Clara:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	83.080 KG	TANAKA	R$ 4,71
14	**Mandioquinha salsa:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	22.100 KG	TANAKA	R$ 7,92
15	**Abóbora**: Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	2.500 KG	TANAKA	R$ 2,75
16	**Almeirão**: Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	2.800 KG	PAULINHO	R$ 5,17
17	**Chicória**: Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	1.000 KG	PAULINHO	R$ 5,69

LOTE 02 – MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Estimativa Anual	Marca	VALOR UNIT. R$
1	**Mandioca Descascada e Congelada**: Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	27.080 KG	REI	R$ 5,00

LOTE 03 – OVO

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Estimativa Anual	Marca	VALOR UNIT. R$
1	**Ovo de Galinha Branco Tipo A:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	42.260 DZ	MULT OVOS	R$ 4,68

LOTE 04 – CEBOLA E CHEIRO-VERDE

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Estimativa Anual	Marca	VALOR UNIT. R$
1	**Cebola:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	51.810 KG	TANAKA	R$ 3,48
2	**Cheiro-Verde:** Demais especificações no Anexo I do Edital 262/2015.	16.835 KG	PAULINHO	R$ 12,60

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 086/15 – **ASSINATURA**: 05/08/15 – **VALIDADE:** 04/08/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/15 – **PROCESSO Nº** 20.943/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** GDC ALIMENTOS S/A – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 30.510 KG DE ATUM RALADO OU EM PEDAÇOS** – **Interessadas:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 218/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ATUM

IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO UNIT.
01	**Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível**: Demais especificações no Anexo I do Edital 218/2015	GOMES DA COSTA	30.510 KG	23,85

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 100/15 – **ASSINATURA**: 21/08/2015 – **VALIDADE:** 20/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/15 – **PROCESSO Nº** 20.943/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 32.260 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 e 5.400 KG DE LENTILHA SECA** – **Interessadas:** Secretaria da Educação, do Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 218/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – FEIJÃO CARIOCA

IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO UNIT.
01	**Feijão Carioca Tipo 1:** Demais especificações no Anexo I do Edital 218/2015	GRANOLAR	32.260 KG	R$ 3,79

LOTE 03 – LENTILHA SECA

IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO UNIT.
01	**Lentilha Seca:** Demais especificações no Anexo I do Edital 218/2015	SIAMAR	5.400 KG	R$ 9,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 100/2015 – **ASSINATURA**: 21/08/2015 – **VALIDADE:** 20/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/15 – **PROCESSO Nº** 25.852/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 8.000 KG DE COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA E 8.000 KG DE COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJÚ, PELO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 276/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

Item	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Estimativa Anual	Marca	Valor Unitário
1	**COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA:** Demais especificações no Anexo I do Edital 276/15	8.000 KG	BIOSOFT	R$ 17,25
2	**COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU:** Demais especificações no Anexo I do Edital 276/15	8.000 KG	BIOSOFT	R$ 18,99

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 125/15 – **ASSINATURA**: 09/09/15 – **VALIDADE:** 08/09/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/15 – **PROCESSO Nº** 20.941/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 70.000 UN DE TOUCAS - Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 182/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - TOUCAS

Item	Estimativa Anual	Especificação Mínima	Marca	Valor Un (R$)
01	70.000 Un	**Toucas tipo turbante sanfonada**: Demais especificações no Anexo I do Edital 182/2015	**INNOVA**	**R$ 0,08**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 078/15 – **ASSINATURA**: 09/09/2015 – **VALIDADE:** 08/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/15 – **PROCESSO Nº** 20.941/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** S. Y. YUHARA EPP – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 100.000 UN DE LUVAS - Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 182/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 - LUVAS

Item	Estimativa Anual	Especificação Mínima	Marca	Valor Un (R$)
01	20.000 Un	**Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P**: Demais especificações no Anexo I do Edital 182/15	**DESCARPACK**	**R$ 0,14**
02	60.000 Un	**Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M:** Demais especificações no Anexo I do Edital 182/15	**DESCARPACK**	**R$ 0,14**
03	20.000 Un	**Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G:** Demais especificações no Anexo I do Edital 182/15	**DESCARPACK**	**R$ 0,14**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 078/15 – **ASSINATURA**: 09/09/2015 – **VALIDADE:** 08/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/15 – **PROCESSO Nº** 29.462/15 Ap. 38.848/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** F. G. JUNIOR & CIA LTDA - EPP – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.500 LT DE BEBIDA À BASE DE SOJA** – **Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 271/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – BEBIDA À BASE DE SOJA

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	MARCA	PREÇO
01	**BEBIDA À BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL:** Demais especificações no Anexo I do Edital 271/15.	**L**	**Purity**	**R$ 3,12**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 124/15 – **ASSINATURA**: 05/10/15 – **VALIDADE:** 04/10/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/15 – **PROCESSO Nº** 29.462/15 (Ap nº 38.848/15) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 374.640 UN DE NÉCTAR DE FRUTA SABOR UVA, 364.110 UN DE NÉCTAR DE FRUTA SABOR MARACUJÁ** – **Interessadas:** Secretarias da Educação e do Bem Estar Social cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 271/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – NECTAR DE FRUTA

Item	Especificação Mínima	Unid	Marca	Preço
01	**Néctar de fruta sabor uva:** Demais especificação no Anexo I do Edital 271/15.	**UN**	**Maratá**	**R$ 0,64**
02	**Néctar de fruta sabor maracujá:** Demais especificação no Anexo I do Edital 271/15.	**UN**	**Maratá**	**R$ 0,64**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 124/2015 – **ASSINATURA**: 05/10/15 – **VALIDADE:** 04/10/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/15 – **PROCESSO Nº** 29.456/2015 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **SEGUNDA CLASSIFICADA:** JBS S/A – **Objeto:** QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 52.440 KG DE CARNE TIPO PATINHO EM CUBOS CONGELADO, 51.240 KG DE CARNE TIPO PATINHO EM ISCAS E 51.420 KG DE PATINHO MOÍDO CONGELADO – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Saúde e Bem Estar Social cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 278/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CARNE TIPO PATINHO EM CUBOS

It	Especificações mínimas	UN	Marca	Valor Unitário
01	**Patinho em Cubo Congelado**: **PATINHO EXTRA LIMPO EM CUBOS CONGELADO:** Demais especificações no Anexo I do Edital nº 278/2015	**KG**	**FRIBOI / 385**	**R$ 16,15**
02	**PATINHO EXTRA LIMPO EM ISCAS CONGELADO:** Demais especificações no Anexo I do Edital nº 278/2015	**KG**	**FRIBOI / 385**	**R$ 16,15**
03	**PATINHO EXTRA LIMPO MOÍDO CONGELADO:** Demais especificações no Anexo I do Edital nº 278/2015	**KG**	**FRIBOI / 385**	**R$ 11,96**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 092/2015 – **ASSINATURA**: 05/10/2015 – **VALIDADE:** 04/10/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015 – **PROCESSO Nº** 40.859/2015 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI EPP – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 76.220 KG DE ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1– Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social e Depto de água e esgoto,cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 383/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 01

It	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificação Mínima	Marca	Valor Un. por Kg (R$)
01	76.220	KG	**Arroz agulhinha longo fino tipo I:** Demais especificações no Anexo I do Edital 383/2015	**Extra Fino**	**R$ 1,95**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 197/2015 – **ASSINATURA**: 28/10/2015 – **VALIDADE:** 27/10/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/15 – **PROCESSO Nº** 36.412/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** JBS S/A – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 25.000 KG DE CARNE DE FRANGO COZIDA** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 394/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CARNE DE FRANGO COZIDA

It	Especificações Mínimas	Estim. Anual	Marca	Valor Unitário
1	**CARNE DE FRANGO COZIDA:** Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 394/2015.	25.000 KG	BERTIN	R$ 18,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 200/15 – **ASSINATURA**: 09/11/15 – **VALIDADE:** 08/11/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/15 – **PROCESSO Nº** 36.414/15 e Ap. 38.250/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** JBS S/A – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 51.704 KG DE FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF, COM ENTREGA PONTO A PONTO** – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Saúde, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 469/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	**Filé de Sassami congelado com tecnologia IQF**: Demais especificações conforme edital.	51.704 KG	BIG FRANGO	R$ 12,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 242/15 – **ASSINATURA**: 31/12/15 – **VALIDADE:** 30/12/16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/16 – **PROCESSO Nº** 49.887/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 52.235 KG DE AÇÚCAR CRISTAL** – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Administração, Agricultura, Adm. Regionais, Desenvolvimento Econômico, Bem Estar Social, Esportes e Lazer, Economia e Finanças, Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros, Negócios Jurídicos, Meio Ambiente, Planejamento, Cultura e Obras, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 470/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – AÇÚCAR

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	**AÇÚCAR CRISTAL**, Demais especificações conforme edital.	52.235 KG	STA ISABEL	R$ 1,85

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 243/15 – **ASSINATURA**: 13/01/16 – **VALIDADE:** 12/01/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/16 – **PROCESSO Nº** 49.887/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 23.906 KG DE CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU** – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Adm. Regionais, Bem Estar Social, Saúde e Obras, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 470/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – CHOCOLATE EM PÓ

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	**CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU**: Demais especificações conforme edital.	23.906 KG	SUSTENTARI /TECNUTRI	R$ 9,53

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 243/15 – **ASSINATURA**: 13/01/16 – **VALIDADE:** 12/01/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/16 – **PROCESSO Nº** 49.887/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 54.030 KG DE LEITE EM PÓ** – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Adm Regionais, Bem Estar Social, Saúde e Obras, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 470/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – LEITE EM PÓ

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS**, Demais especificações conforme edital.	54.030 KG	ROMANO	R$ 12,03

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 243/15 – **ASSINATURA**: 13/01/16 – **VALIDADE:** 12/01/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16 – **PROCESSO Nº** 49.887/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **SEGUNDA CLASSIFICADA** ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 54.030 KG DE LEITE EM PÓ** – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Adm. Regionais, Bem Estar Social, Saúde e Obras, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 470/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – LEITE EM PÓ

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS**, Demais especificações conforme edital.	54.030 KG	DANKY	R$ 12,58

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 243/15 – **ASSINATURA**: 13/01/16 – **VALIDADE:** 12/01/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/16 – **PROCESSO Nº** 18.931/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP – **Objeto: FORNECIMENTO DE 4.800 KITS DE UNIFORME SERVIDOR, ESTIMADO PARA 2016/2017**– **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 462/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – KIT DE UNIFORME SERVIDORES

IT	PREVISÃO CONSUMO 2016/2017	UNID	QTD	DESCRICAO	VALOR UNIT peça	VALOR DO KIT	MARCA
1	4.800	KITS DE UNIFORME SERVIDOR **TAM: P, M, G, GG e XG)**	04	Camiseta Manga curta	R$ 8,03	R$ 33,02	B2 / BETBI
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	0,90		

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 238/15 – **ASSINATURA**: 11/01/16 – **VALIDADE:** 10/01/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/16 – **PROCESSO Nº** 18.931/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **SEGUNDA CLASSIFICADA –** CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP – **Objeto: FORNECIMENTO DE 4.800 KITS DE UNIFORME SERVIDOR, ESTIMADO PARA 2016/2017**– **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 462/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – KIT DE UNIFORME SERVIDORES

IT	PREVISÃO CONSUMO 2016/2017	UNID	QTD	DESCRICAO	VALOR UNIT peça	VALOR DO KIT	MARCA
1	4.800	KITS DE UNIFORME SERVIDOR **TAM: P, M, G, GG e XG)**	04	Camiseta Manga curta	R$ 8,03	R$ 33,04	MCB
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	0,92		

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 238/15 – **ASSINATURA**: 11/01/16 – **VALIDADE:** 10/01/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/16 – **PROCESSO Nº** 40.855/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 301.107 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR AVELÃ COM CHOCOLATE, 299.929 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 21.240 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM AÇÚCAR** – **Interessada:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 430/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – BARRA DE CEREAL – COTA PRINCIPAL

Item	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Barra de Cereal sabor avelã com chocolate:** Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Ritter**	**R$ 0,69**
02	**Barra de cereal sabor banana, aveia e mel:** Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Ritter**	**R$ 0,69**
03	**Barra de cereal diet sabor banana (sem açúcar):** Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Ritter**	**R$ 1,09**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 220/2015 – **ASSINATURA**: 03/02/2016 – **VALIDADE:** 02/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/16 – **PROCESSO Nº** 40.855/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 114.750 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CENOURA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 112.950 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR E 24.000 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE, SEM LEITE** – **Interessada:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 430/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – BOLINHO SEM AÇÚCAR – COTA PRINCIPAL

Item	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Bolinho individual sabor cenoura com recheio de chocolate sem adição de açúcar:** Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Suavipan**	**R$ 3,20**
02	**Bolinho individual sabor chocolate com recheio de chocolate sem adição de açúcar:** Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Suavipan**	**R$ 3,20**

LOTE 07 – BOLO INDIVIDUAL SEM LEITE – COTA PRINCIPAL

Item	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Bolo individual sabor chocolate, sem leite**: Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Goodsoy**	**R$ 2,98**

LOTE 08 – BOLO INDIVIDUAL SEM LEITE – COTA RESERVADA

Item	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Bolo individual sabor chocolate, sem leite**: Demais especificações no Anexos I e IV do Edital 430/15	**UN**	**Goodsoy**	**R$ 2,98**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 220/15 – **ASSINATURA**: 03/02/2016 – **VALIDADE:** 02/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/16 – **PROCESSO Nº** 18.931/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA – **Objeto: 20.200 KITS DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL, 21.450 KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA O 1º AO 9º ANO e 1.400 KITS DE UNIFORME ESCOLAR EJA – Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 564/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - KIT DE UNIFORME – EDUCAÇÃO INFANTIL

IT	PREV. CONS. 2016/ 2017	UNID	QTD	DESCRICAO	VALOR UNIT peça	R$ UN. KIT	VALOR DO KIT	MARCA
1	20.200	KITS DE UNIFORME ESCOLAR **(TAM: 02, 04, 06, 08, 10, P, M e G)**	02	Camiseta Manga Curta	R$ 7,66	R$ 75,24	R$ 1.519.848,00	CCM
			01	Blusa	R$ 26,40			
			01	Calça	R$ 11,23			
			02	Bermuda	R$ 10,50			
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	R$ 1,29			

LOTE 02 - KIT DE UNIFORME – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ANO E EJA)

IT	PREV. CONS. 2016/ 2017	UNID	QTD	DESCRICAO	VALOR UNIT peça	R$ UN. KIT	VALOR DO KIT	MARCA
1	21.450	KITS DE UNIFORME ESCOLAR – 1º AO 9º ANO **(TAM: 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG)**	02	Camiseta Manga Curta	R$ 7,75	R$ 54,40	R$ 1.166.880,00	CCM
			01	Blusa	R$ 26,80			
			01	Bermuda	R$ 10,81			
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	R$ 1,29			
2	1.400	KITS DE UNIFORME ESCOLAR – EJA **(TAM: 14, 16, P, M, G, GG e XG)**	02	Camiseta Manga Curta	R$ 7,78	R$ 43,65	R$ 61.110,00	CCM
			01	Blusa	R$ 26,80			
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	R$ 1,29			

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 309/15 – **ASSINATURA**: 22/02/2016 – **VALIDADE:** 21/02/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/16 – **PROCESSO Nº** 56.302/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRI HOUSE ALIEMTNSO LTDA EPP – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 5.108 KG. DE MILHO VERDE EM CONSERVA, 5.108 KG. DE ERVILHA EM CONSERVA – Interessada:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 536/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MILHO E ERVILHA

ITEM	QTD EST ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	5.108	**Milho Verde em conserva:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 536/2015	KG	QUERO	R$ 5,75
02	5.108	**Ervilha em conserva:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 536/2015	KG	QUERO	R$ 5,72

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 291/15 – **ASSINATURA**: 17/03/16 – **VALIDADE:** 16/03/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/16 – **PROCESSO Nº** 56.302/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – **Objeto: A AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.760 KG. DE FARINHA DE TRIGO, 2.020 KG DE FARINHA DE MILHO, 960 KG DE FUBÁ, 880 KG DE AMIDO DE MILHO – Interessada:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 536/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – FARINÁCEOS

ITEM	QTD EST ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	1.760	Farinha de Trigo Especial Tipo I Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 536/2015	KG	TIA OFÉLIA	R$ 1,91
02	2.020	Farinha de Milho Amarela com Flocos Íntegros: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 536/2015	KG	SINHÁ	R$ 3,87
03	960	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 536/2015	KG	SINHÁ	R$ 1,43
04	880	Amido de milho: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 536/2015	KG	SUSTENTARE / TECNUTRI	R$ 6,33

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 291/15 – **ASSINATURA**: 17/03/16 – **VALIDADE:** 16/03/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/16 – **PROCESSO Nº** 53.610/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BH FOODS COMÉCIO E INDÚSTRIA LTDA – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 30.800 KG DE CARNE SUÍNA CUBOS CONGELADOS, COM ENTREGA PONTO A PONTO – Interessada:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e da Saúde, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 526/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CARNE SUÍNA CUBOS

ITEM	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	30.800	Carne suína congelada: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 526/2015	KG	TOP CARNES	R$ 10,32

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 286/15 – **ASSINATURA**: 17/03/16 – **VALIDADE:** 16/03/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/16 – **PROCESSO Nº** 5.446/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 10.000 KG. DE PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO, 3.000 KG. BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS – Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I do Edital nº 51/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PURÊ DE BATATA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (KG)
01	**PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO**: Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 51/16.	KG	**ALLCITRO**	**R$ 12,88**

LOTE 02 – PURÊ DE BATATAS – COTA RESERVADA do lote 01

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (KG)
01	**PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO**: Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 51/16.	KG	**ALLCITRO**	**R$ 12,88**

LOTE 03 – BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (KG)
01	**BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS:** Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 51/16.	KG	**ALLCITRO**	**R$ 15,16**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 31/16 – **ASSINATURA**: 13/04/16 – **VALIDADE:** 12/04/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/16 – **PROCESSO Nº** 790/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** FBS ALIMENTOS EIRELI EPP – **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.000 KG DE PÓ PARA PREPARO DE POLENTA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 056/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PÓ PARA PREPARO DE POLENTA – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unid. de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Pó para Preparo de Polenta Enriquecida com Vitaminas e Minerais:** Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 056/16.	UN	**CRIALIMENTOS**	**R$ 11,80**

LOTE 02 – PÓ PARA PREPARO DE POLENTA – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unid. de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Pó para Preparo de Polenta Enriquecida com Vitaminas e Minerais:** Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 056/16.	UN	**CRIALIMENTOS**	**R$ 11,80**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 034/16 – **ASSINATURA**: 20/04/16 – **VALIDADE:** 19/04/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/16 – **PROCESSO Nº** 44.033/14 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – **Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS ESCOLARES E BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexo XI do Edital nº 052/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – MÓVEIS ESCOLARES.

IT	QTD EST ANUAL	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	97	UN	**CONJUNTO HEXAGONAL PARA BIBLIOTECA ENSINO INFANTIL - 6 LUGARES (01 MESA E 06 CADEIRAS).** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	MAQMÓVEIS	R$ 657,00
02	17	UN	**CONJUNTO HEXAGONAL PARA BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL - 6 LUGARES (01 MESA E 06 CADEIRAS).** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	MAQMÓVEIS	R$ 725,00
03	142	UN	**CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 3 PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 190,00
04	142	UN	**CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 4 PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 190,00
05	1.186	UN	**CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 5 PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 195,00
06	1.186	UN	**CONJUNTO DE ALUNO CLASSE 6 PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 198,18
07	131	UN	**CONJUNTO PROFESSOR MESA/CADEIRA PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 286,00
08	59	UN	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 542,00
09	101	UN	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL PADRÃO FDE.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	MAQMÓVEIS	R$ 510,00
10	15	UN	**CADEIRA PARA PROFESSOR.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	MAQMÓVEIS	R$ 97,93
11	50	UN	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA.** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	MAQMÓVEIS	R$ 165,00

LOTE 04 – BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO.

IT	QTD EST ANUAL	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	105	UN	**BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO (BC 01 – FDE).** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE	MAQMÓVEIS	R$ 885,71

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 032/16 – **ASSINATURA**: 10/05/16 – **VALIDADE:** 09/05/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/16 – **PROCESSO Nº** 44.033/14 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME – **Objeto: FORNECIMENTO DE TATAME MODELO PRO INFÂNCIA** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexo XI do Edital nº 052/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 07 – TATAME MODELO PRO INFÂNCIA

IT	QTD EST ANUAL	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	1.578	UN	**PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X2 CM) TA1 (MODELO PRÓ-INFÂNCIA).** Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	EVAMAX 20 MM	R$ 50,57

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 032/16 – **ASSINATURA**: 10/05/16 – **VALIDADE:** 09/05/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/16 – **PROCESSO Nº** 40.855/15– **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 33.456 UN DE BARRA DE CEREAL SABOR AVELÃ COM CHOCOLATE, 33.325 UN DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 2.360 UN DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM AÇÚCAR, 12.750 UN DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CENOURA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 12.550 UN DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR E 12.000 UN DE BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE** – **Interessada:** Secretarias da Educação e do Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 067/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – BARRA DE CEREAL – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Barra de Cereal sabor avelã com chocolate:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**RITTER**	**R$ 1,52**
02	**Barra de cereal sabor banana, aveia e mel:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**RITTER**	**R$ 1,45**
03	**Barra de cereal diet sabor banana (sem açúcar):** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**RITTER**	**R$ 1,45**

LOTE 02 – BOLINHO SEM AÇÚCAR, COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Bolinho individual sabor cenoura com recheio de chocolate sem adição de açúcar:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**SUAVIPAN**	**R$ 3,38**
02	**Bolinho individual sabor chocolate com recheio de chocolate sem adição de açúcar:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**SUAVIPAN**	**R$ 3,38**

LOTE 03 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA SEM LEITE – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Barra de fruta e castanha**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**BIO 2**	**R$ 2,47**

LOTE 04 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA SEM LEITE – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Barra de fruta e castanha**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital nº 067/16.	UN	**BIO 2**	**R$ 2,47**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 040/16 – **ASSINATURA**: 28/04/2016 – **VALIDADE:** 27/04/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016 – **PROCESSO Nº** 44.033/2014– **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COMERCIAL MORBRAS EIRELI - ME – **Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS DE AÇO** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexo XI do Edital nº 052/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MÓVEIS DE AÇO.

IT	QTD EST ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	58	UN	ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES, BASE FECHADA. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16	M5	R$ 365,70
02	59	UN	ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA, BASE FECHADA. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16	M5	R$ 490,00
03	221	UN	ARMÁRIOS DE AÇO ALTO. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16	M5	R$ 629,00
04	82	UN	ROUPEIRO EM AÇO. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16	M5	R$ 460,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 032/16 – **ASSINATURA**: 10/05/16 – **VALIDADE:** 09/05/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/16 – **PROCESSO Nº** 44.033/14– **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP – **Objeto: FORNECIMENTO DE CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexo XI do Edital nº 052/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 05 – CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO. EXCLUSIVO ME E EPP

IT	QTD EST ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	92	UN	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO (CD 11 – FDE). Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	GALZERANO	R$ 253,75

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 032/16 – **ASSINATURA**: 10/05/16 – **VALIDADE:** 09/05/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/16 – **PROCESSO Nº** 44.033/14 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** REGIFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA – **Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS ADMINISTRATIVOS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexo XI do Edital nº 052/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 06 – MÓVEIS ADMINISTRATIVOS.

IT	QTD EST ANUAL	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	82	UN	ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO MEDINDO 80X50X210CM EM MDP COR MADEIRADO NATURAL COM 4 PRATELEIRAS. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	REGIFLEX	R$ 877,50
02	79	UN	MESA SECRETÁRIA MEDINDO 140X70X74 CM, COM 03 GAVETAS. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	REGIFLEX	R$ 528,00
03	109	UN	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 04 GAVETAS. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	REGIFLEX	R$ 535,00
04	106	UN	GAVETEIRO VOLANTE MISTO COM 4 GAVETAS EM BP MADEIRADO TAMPO. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16.	REGIFLEX	R$ 320,00
05	26	UN	CONJUNTO DE MESA DE REUNIÃO (ME 25) COM 08 CADEIRAS (CD 03) PADRÃO FDE. Demais especificações conforme Anexo XI do Edital nº 52/16 e catálogo FDE.	REGIFLEX	R$ 542,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 032/16 – **ASSINATURA**: 10/05/16 – **VALIDADE:** 09/05/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/16 – **PROCESSO Nº** 5.456/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 500 LATAS DE FORMULA INFANTIL 1 DE PARTIDA, 1.500 LATAS DE FORMULA INFANTIL 2 DE SEGUIMENTO E 500 KG DE CEREAL INFANTIL SABOR CEREAIS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 079/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FÓRMULAS INFANTIS

IT	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	500	**Fórmula Infantil 1:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 79/16	LATA	NESTOGENO 1	R$ 30,00
02	1.500	**Fórmula Infantil 2:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 79/16	LATA	NESTOGENO 2	R$ 30,00

LOTE 02 – CEREAL INFANTIL

IT	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	500	**Cereal infantil sabor cereais:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 79/16	KG	MUCILON	R$ 22,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 049/16 – **ASSINATURA**: 18/05/16 – **VALIDADE:** 17/05/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/16 – **PROCESSO Nº** 669/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS EIRELI - ME – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 55.520 KG DE PÃO "TIPO HOT DOG", COM ENTREGA PONTO A PONTO.** – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Administração Regional e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do **Edital nº 062/16**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.
01	**Pão "Tipo Hot Dog":** Demais especificações conforme **Anexo I** do **Edital Nº 062/2016**.	55.520	KG	PÃES 5 ESTRELAS	R$ 7,81

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 036/2016 – **ASSINATURA**: 02/06/2016 – **VALIDADE:** 01/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/16 – **PROCESSO Nº** 1.440/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 33.273 KG. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO, 19.935 KG. DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA, 1.008 KG. DE MACARRÃO TIPO ARGOLINHA** – **Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 078/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MACARRÃO – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Macarrão SEM ovos tipo parafuso:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/2016.	KG	GALO	R$ 2,92
02	**Macarrão SEM ovos tipo Ave-Maria:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/2016.	KG	GALO	R$ 2,92
03	**Macarrão SEM ovos tipo argolinha:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/2016.	KG	GALO	R$ 3,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 048/16 – **ASSINATURA**: 24/06/2016 – **VALIDADE:** 23/06/2017. Bauru, 08/06/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/16 – **PROCESSO Nº** 1.440/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CABRAL E SALES HORTIFRUTI LTDA ME – **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 41.582 KG. DE MOLHO DE TOMATE** – **Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 078/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – MOLHO DE TOMATE – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Molho de tomate refogado:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/2016.	KG	TOMATITTO	R$ 3,04

LOTE 04 – MOLHO DE TOMATE – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Molho de tomate refogado:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/2016.	KG	TOMATITTO	R$ 3,04

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 048/16 – **ASSINATURA**: 24/06/2016 – **VALIDADE:** 23/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/16 – **PROCESSO Nº** 1.440/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.697 KG. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO, 2.215 KG. DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA, 112 KG. DE MACARRÃO TIPO ARGOLINHA** – **Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 078/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – MACARRÃO – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**Macarrão SEM ovos tipo parafuso:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/16	KG	PAULISTA	R$ 2,98
02	**Macarrão SEM ovos tipo Ave-Maria:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/16	KG	PAULISTA	R$ 3,06
03	**Macarrão SEM ovos tipo argolinha:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 078/16	KG	PAULISTA	R$ 3,44

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 048/16 – **ASSINATURA**: 24/06/2016 – **VALIDADE:** 23/06/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **19.300/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 87/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada a anual de 60 (sessenta) Bolsas do tipo notebook de 17' e 230 Mochilas para carregamento costal*. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para ***assinatura da Ata de Registro de Preço***, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME

ANTONIIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.946/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 154/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto*: aquisição estimada anual de: 200 (duzentos) Porta papel toalha, 200 (duzentas) Saboneteiras, 60 (sessenta) Dispenser para copos, 60 (sessenta) Dispensador para papel higiênico, 40 (quarenta) Lixeiras/Container***. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/08/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/08/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **04/08/2016** às **14h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 638329.**

Divisão de Compras, 20/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.226/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 27/2016 — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 08/08/2016 às 8:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França nº 7-49, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49, telefone: (14) 3104-1463/1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 05/08/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Lídice de Barros.

Bauru, 20/07/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.498/2016** – **Modalidade**: **Convite n. º SMS 8/2016** – **Objeto**: *Aquisição de 80 blocos – notificação para recolhimento de multa, 40 blocos – formulário de solicitação de medicamento, 10 blocos – acompanhamento crescimento feminino, 10 blocos acompanhamento crescimento masculino.*

Aberto no dia **20/07/2016** às **09 h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **inabilitar** a empresa CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU – ME, por não apresentar a documentação em conformidade com o edital e **habilitar** a empresa BARBARA DE SOUSA GUIMARAES BACCAN - ME, por apresentar a documentação em conformidade com o edital.

Abre-se o prazo do art. 109, da lei federal 8.666/93.

Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Aditamento à Portaria nº CORREG-008/2015-PAD, de 31Ago15.

Imputando ao servidor **JAIRO AMARO DIAS**, Encanador, matrícula 102138, também a prática de conduta em tese caracterizadora de inassiduidade habitual, prevista no artigo 30, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.781/94, por ter deixado de comparecer ao serviço, sem causa justificada, nos dias especificados, e redesignando os servidores Miriam de Freitas Estrella, Assistente Administrativo, matrícula 100154, Cesar Augusto Yogui, Desenhista Técnico Projetista, matrícula 100966, e Gustavo Silva, Assistente Administrativo, matrícula 100691, para prosseguirem no desenvolvimento do competente Processo Administrativo Disciplinar observando o rito ordinário estabelecido pelos artigos 76 a 95 da Lei Municipal nº 3.781/94. Bauru, 19 de julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório do servidor **Sr. Zigomar de Oliveira Caetano**, matrícula 102.470, confirmando sua efetivação no cargo de Assistente Administrativo, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2016.

Bauru, 13 de julho de 2016
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	Nº Processo	Ano	Endereço
4.884.081-76	6749	2015	RUA CELINA VIGUE LOUREIRO, 01-04

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado
3930/2015	WILLIAM PAULO GALEANO LEIRAS

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2436/2012	Jose Mario de Souza Barbeiro
4004/2014	Rosana Ferreira
4155/2014	Ariane Marques Alcaraz
7045/2014	Creusa Alves da Silva

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2058/2016	Nathalia Regina Sabatini Gandolfi

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1.849/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 083/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 05/08/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 05/08/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 05/08/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 764/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 084/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Disjuntor Tripolar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 08/08/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 08/08/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 08/08/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
042/2016

Processo Administrativo nº 140/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 026/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, LICENÇA MÉDICA, PERÍCIA, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAL) E DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERÍODICOS E MUDANÇA DE FUNÇÃO, SE NECESSÁRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE BAURU/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Íntegra Bauru Assessoria Empresarial Ltda - EPP
Lote nº 03 – Itens nº 03 ao 09:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
03	18	Unid.	VDRL	R$ 6,17
04	06	Unid.	Antígeno Austrália	R$ 26,68
05	06	Unid.	HCV	R$ 33,45
06	405	Unid.	Hemograma Completo	R$ 7,32
07	339	Unid.	Parasitológico	R$ 6,75
08	339	Unid.	Urina I	R$ 7,15
09	14	Unid.	Coprocultura	R$ 9,00

Lote nº 04 – Item nº 10:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
10	41	Unid.	Espirometria	R$ 19,80

Lote nº 05 – Item nº 11:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
11	447	Unid.	Audiometria	R$ 16,65

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/07/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
043/2016

Processo Administrativo nº 654/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 064/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUTI-EPP
Lote nº 01 – Ítens nº 01 ao 15:

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
01	**ABACAXI HAVAI, B, MÉDIO**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	150	R$ 3,06
02	**ABACAXI PÉROLA, B, MÉDIO**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	150	R$ 3,27
03	**BANANA NANICA, MÉDIA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1500	R$ 2,50
04	**LARANJA PÊRA, B** (14/15 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	3000	R$ 1,50
05	**LIMÃO TAITI, B** (32/38 DÚZIAS); ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	96	R$ 2,37
06	**MAÇA NACIONAL FUJI**, 135 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	516	R$ 5,33
07	**MAMÃO FORMOSA, A**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	78	R$ 3,00
08	**MANGA PALMER**, 18 FRUTOS; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	60	R$ 3,00
19	**MARACUJÁ AZEDO, A**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	18	R$ 6,21
10	**MELANCIA, REDONDA/COMPRIDA**, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	300	R$ 1,59

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
11	**MELÃO AMARELO**, 7 FRUTOS/CAIXA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	204	R$ 3,36
12	**MORANGO, COMUM**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	48	R$ 20,00
13	**TANGERINA PONCAM, B** (11/12 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	396	R$ 2,33
14	**UVA ITÁLIA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	30	R$ 9,50
15	**UVA NIAGRA, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	30	R$ 8,15

Lote nº 02 – Ítens nº 16 ao 37:

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
16	**ABÓBORA MORANGA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	408	R$ 2,00
17	**ABÓBORA PAULISTA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1920	R$ 2,05
18	**ABÓBORA SECA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	600	R$ 2,20
19	**ABOBRINHA BRASILEIRA**, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	3240	R$ 2,35
20	**BATATA DOCE AMARELA**, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	408	R$ 2,50
21	**BERINJELA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1200	R$ 2,46
22	**BETERRABA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	360	R$ 2,30
23	**CHUCHU, EXTRA AA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2496	R$ 3,02
24	**CENOURA, EXTRA AA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2496	R$ 3,84
25	**GENGIBRE** ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	12	R$ 17,33
26	**JILÓ REDONDO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	384	R$ 4,50
27	**MANDIOCA, MÉDIA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1080	R$ 1,50
28	**MANDIOQUINHA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	600	R$ 8,58
29	**PEPINO JAPONÊS, EXTRA A;** ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	960	R$ 3,59
30	**PIMENTA CAMBUCI, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	60	R$ 4,97

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
31	**PIMENTA VERDE AMERICANA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	60	R$ 3,89
32	**PIMENTÃO VERDE**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	60	R$ 4,00
33	**PIMENTÃO VERMELHO**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	60	R$ 6,67
34	**QUIABO LISO, EXTRA A**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	300	R$ 6,00
35	**TOMATE MADURO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2604	R$ 3,63
36	**TOMATE SALADA, EXTRA AA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2604	R$ 3,80
37	**VAGEM MACARRÃO CURTA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	360	R$ 11,26

Lote nº 03 – Ítens nº 38 ao 52:

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
38	**ACELGA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1920	R$ 3,10
39	**AGRIÃO, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	600	R$ 6,50
40	**ALFACE AMERICANA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1920	R$ 4,65
41	**ALFACE CRESPA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	4020	R$ 4,59
42	**ALFACE LISA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2004	R$ 4,62
43	**ALMEIRÃO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	804	R$ 4,55
44	**CEBOLINHA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	240	R$ 8,00
45	**CHICÓRIA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1080	R$ 4,55
46	**COENTRO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	12	R$ 23,33
47	**COUVE, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	1080	R$ 4,52
48	**ESPINAFRE, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	200	R$ 7,30
49	**HORTELÃ, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	12	R$ 12,67
50	**MANGERICÃO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	12	R$ 15,50

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
51	**RÚCULA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	360	R$ 5,50
52	**SALSA**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	240	R$ 9,00

Lote nº 04 – Ítens nº 53 ao 60:

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
53	**ALHO PORO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	36	R$ 6,00
54	**BROCÓLIS, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	96	R$ 6,00
55	**COUVE FLOR, EXTR**A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	300	R$ 6,50
56	**NABO**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	12	R$ 4,15
57	**RABANETE**;ISENTODEENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	156	R$ 4,50
58	**REPOLHO LISO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2040	R$ 2,50
59	**REPOLHO ROXO, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	360	R$ 3,75
60	**SALSÃO BRANCO/VERDE, EXTRA**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	24	R$ 4,49

Lote nº 05 – Ítens nº 61 ao 64:

Item	Produto	Quant. Estimada (kg)	Valor Unitário R$
61	**ALHO TIPO 7**; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	396	R$ 19,32
62	**BATATA BENEFICIADA LISA, ESPECIAL**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	4800	R$ 3,56
63	**CEBOLA COMUM**; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	3360	R$ 3,59
64	**OVO DE GALINHA; BRANCO; EXTRA**, PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO CX DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **PROCEDÊNCIA: CEAGESP**	2880 dúzia	R$ 4,10

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 19/07/2016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2015

Processo Administrativo nº 2.983/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 068/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Válvula de Retenção de esgoto em PVC, DN 100 mm (4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda – EPP
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 100 Peças - Válvula de retenção de esgoto em PVC, DN 100 mm (4”), Norma ABNT – NBR 5688.
Valor Unitário: R$ 46,60
Marca: Tigre
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2015

Processo Administrativo nº 6.494/2014 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 063/2015 – DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Tecniágua Soluções em Tratamento de Água EIRELI - EPP
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 36 Tonelada - ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti corrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme abaixo:
- Concentração de 53 a 55% em peso (840g/l);
- Líquido viscoso, incolor, sem turbidez, sem depósitos e isento de materiais em suspensão;
- Sódio – mínimo 20%;
- P2O5: mínimo de 33%;
- Densidade a 20°C: 1,55 g/cm3 +/- 0,05;
- Equivalência de 36 toneladas de produto em base seca de aproximadamente 42.850 litros do produto em solução aquosa;
- pH: 5,0 +/- 0,5;
- Metais pesados:
Arsênio: máximo 0,6 mg/L;
Cadmio: < 0,05%;

Chumbo: < 0,05%;
Cobre: < 0,05%.
Valor Unitário: R$ 18.555,55
Marca: Econox
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 08/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2015

Processo Administrativo nº 2.568/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 073/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Registro de Pressão e Registro de Gaveta, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Forthy Tubos e Conexões EIRELI - EPP
Lote 01 – Ítens nº 01 a 03:
Ítem 01 – 100 Peça – Registro de Gaveta de Liga de Cobre para saneamento, PN 16, conforme NBR 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, DN: ¾". OBS: 1) O Material deverá trazer a marca ou nome do fabricante, indicação do respectivo diâmetro e fluxo do líquido.
Valor Unitário: R$ 19,20 Marca: IVM
Ítem 02 – 50 Peça – Registro de Gaveta de Liga de Cobre para saneamento, PN 16, conforme NBR 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, DN: 1". OBS: 1) O Material deverá trazer a marca ou nome do fabricante, indicação do respectivo diâmetro e fluxo do líquido.
Valor Unitário: R$ 30,00 Marca: IVM
Ítem 03 – 150 Peça – Registro de Pressão com corpo e castelo em liga de cobre para saneamento, conforme NBR 14119 e 14120, com rosca interna na entrada e externa na saída, conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por (tipo) borboleta, DN ¾". OBS: 1) O Material deverá trazer a marca ou nome do fabricante, indicação do respectivo diâmetro e fluxo do líquido.
Valor Unitário: R$ 16,80 Marca: IVM
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 20/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Acer Alimentos EIRELI.
Lote 01 – Ítens 01 ao 06:
Ítem 01 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 02 – 825 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,60
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 03 – 1125 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 20,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 04 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 05 – 450 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 15,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 06 – 900 Kg – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,00
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 08/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI - EPP
Lote 03 – Ítem 06:
Ítem 06 – 10 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 300 mm (12") – DE: 326 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 327 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 190,00
Marca: C&M
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda – EPP.
Lote 02 – Ítens 02 ao 05:
Ítem 02 – 30 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 100 mm (4") – DE: 118 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 118,8 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 20,21
Marca: Unitubos
Ítem 03 – 40 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 150 mm (6") – DE: 170 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 171 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 55,21
Marca: Unitubos
Ítem 04 – 10 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 200 mm (8") – DE: 223 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 223 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 109,23
Marca: Unitubos
Ítem 05 – 15 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 250 mm (10") – DE: 274 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 275 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 166,20
Marca: Unitubos
Lote 04 – Ítem 07:
Ítem 07 – 25 Peça - Adaptador em PVC, bolsa PBA, com anel x ponta FºFº (para transição de PVC PBA x Ferro Fundido), DN: 100 mm (4"),
Norma: ABNT – NBR 10351.
Valor Unitário: R$ 19,60
Marca: Unitubos
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Brásidas EIRELI - ME
Lote 05 – Itens 08 ao 15:
Ítem 08 – 200 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 50 mm e DE: 60 mm (2"), conforme NBR 5647/99.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.

2 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.
3 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.
Valor Unitário: R$ 4,14
Marca: PVC Brazil
Ítem 09 – 30 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 100 mm e DE: 110 mm (4”), conforme NBR 5647/99.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.
2 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.
3 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.
Valor Unitário: R$ 15,33
Marca: PVC Brazil
Ítem 10 – 15 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 45º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”)
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 8,94
Marca: Infrafort
Ítem 11 – 40 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”)
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 10,93
Marca: Infrafort
Ítem 12 – 10 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”)
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 51,32
Marca: Infrafort
Ítem 13 – 40 Peça - Cruzeta em PVC tipo PBA, 90º, com bolsas, com anel de borracha tipo JE.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”)
Norma: ABNT – NBR 10351
Valor Unitário: R$ 13,53
Marca: PVC Brazil
Ítem 14 – 100 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).
Dimensão: DN 50 mm / DE 60 mm (2”).
Norma: ABNT – NBR 10351.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.
2 – Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
3 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
Valor Unitário: R$ 11,19
Marca: PVC Brazil
Ítem 15 – 10 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).
Dimensão: DN 100 mm / DE 110 mm (4”).
Norma: ABNT – NBR 10351.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.
2 – Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
3 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
Valor Unitário: R$ 45,74
Marca: PVC Brazil
Lote 06 – Ítem 16:
Ítem 16 – 75 Peça - Tubo de PVC rígido, na cor marrom, classe 15, para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa, junta soldável, barra de 6 m, conforme NBR 5648, DN: 20 mm, DE: 25 mm (3/4”).
Valor Unitário: R$12,93
Marca: Plastilit
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016

Processo Administrativo nº 4.305/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de registro (tipo ferrule) 20mm (3/4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Forthy Tubos e Conexões EIRELI - EPP.
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 3.000 Peça – Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 4 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de roscas de acordo com ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo NBR 13466, 13467,13468 e 13469, diâmetro DNR 20 mm (3/4”).
OBS.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal.
Notas: 1) A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca.
2) Parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola, resina, solda ou fundido.
3) Broca de vergalhão latão forjado, tipo liga latão forja 377.
4) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente.
5) O material será utilizado em rede de tubo PVC rígido tipo PBA.
Valor Unitário: R$ 17,58
Marca: IVM
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 14/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

Processo Administrativo nº 4.379/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva Flexível de transição ¾” e Tê de compressão em polipropileno (PP) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: L.C.P. da Silva Hidráulica Ltda - ME
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 1.000 Peça – Luva Flexível de transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC ¾” para tubo PEAD, PE80, DE 20mm, conforme Norma ABNT – NBR 9798.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 5,17
Marca: IPAL
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

Processo Administrativo nº 4.379/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva Flexível de transição ¾” e Tê de compressão em polipropileno (PP) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Fortsam Comercial EIRELI - EPP.
Lote 02 – Ítem 02:
Ítem 02 – 550 Peça – Te de Compressão em polipropileno (PP), com extremidades para tubo de PEAD PE80, DE 20 mm (3/4”). Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 5,98
Marca: Polierg
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016

Processo Administrativo nº 4.489/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 086/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾” e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos EIRELI - ME
Lote 01 – Ítem 01
Ítem 01 – 9.000 Peça - Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE: 20mm, DNR 20mm x ¾” (rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195, 179.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 3,29
Marca: Hifersane
Lote 02 – Ítem 02
Ítem 02 – 11.000 Peça - União de Compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 1,02
Marca: Hifersane
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 19/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016

Processo Administrativo nº 4.528/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê de Serviço Integrado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
Lote 01 – Ítem 01
Ítem 01 – 5.000 Peça - Tê de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC, DE 60mm, com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20mm (60mm x 20mm), PN 16.

Normas de referência NBR 15803, NTS 175.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas.
Valor Unitário: R$ 17,00
Marca: Polierg
Valor Total do Lote: R$ 85.000,00
Lote 02 – Ítem 02
Ítem 02 – 150 Peça - Te de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 110mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20 mm (110mm x 20mm), PN 16.
Normas de referência NBR 15803, NTS 175.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas.
Valor Unitário: R$ 31,25
Marca: Polierg
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2016

Processo Administrativo nº 3.259/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 083/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cimentos CPII E 32 MPª, CPII Z 32 MPª e cal hidratada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Raphael Bergamini Pires - ME.
Lote 01 – Ítens 01 e 02 [Cota Principal]:
Ítem 01 – **Cancelado**, conforme 1-º T.A. Ata de Registro de Preços 010/2016 de 31/05/2016.
Ítem 02 – 1905 Unidade – Cimento CPII Z 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 24,50
Marca: Ciplan
Lote 02 – Ítens 03 e 04 [Cota Reservada]:
Ítem 03 – **Cancelado**, conforme 1-º T.A. Ata de Registro de Preços 010/2016 de 31/05/2016.
Ítem 04 – 635 Unidade – Cimento CPII Z 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 24,50
Marca: Ciplan
Lote 03 – Ítem 05:
Ítem 05 – 400 Unidade – Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme norma NBR 7175/92 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 7,90
Marca: Itaú
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2016

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Termo de Doação de Bens Móveis Livres de Quasquer Encargos nº 001/2016
Processo Administrativo nº 2190/2016-DAE
Doadores: Benedito Elson Carminato e Marli Aparecida Cardoso Carminato
Donatário: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Assinatura: 01/07/2016
Objeto: A prorrogação do prazo constante na cláusula 2.3 por mais 90 (noventa) dias contados a partir do seu vencimento, sendo seu término previsto para 28/09/2016.

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/2016 – Acordo de Cooperação Técnica
Processo Administrativo nº 1655/2015-DAE
Convenente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Consignatário: Fórum Pró Batalha
Assinatura: 11/07/2016
Objeto: Correção da cláusula décima segunda do Convênio 001/2016, constando que a publicação, em extrato, do instrumento do Convênio firmado, será realizada no Diário Oficial do Município de Bauru, excluindo-se a previsão de publicação no Diário Oficial da União.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 049/2016-DAE
Processo Administrativo nº 1568/2016
Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, I da Lei nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Prominent Brasil Ltda
Assinatura: 11/07/2016
Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato com a empresa Prominent Brasil Ltda, nos termos do disposto no artigo 79, II, § 1º da lei n° 8.666/93, de acordo com relatório da Divisão de Produção encartado às folhas 67/70 do Processo Administrativo. As partes declaram que nada tem a reclamar uma em relação a outra, à título de indenizações decorrentes da presente rescisão contratual.

Contrato nº 072/2016-DAE
Processo Administrativo nº 1708/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 046/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Plasmontec Guedes Montagens e Revestimentos Industriais Ltda ME.
Assinatura: 08/07/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de tanques de fibra de vidro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e Edital.
Valor do Contrato: R$40.239,00 (Quarenta mil, duzentos e trinta e nove reais).
Notas de Empenho Ordinário nºs 2058, no valor de R$12.496,00 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais) e 2059, no valor de R$27.743,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais), datadas de 08 de julho de 2016
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Contrato nº 073/2016-DAE
Processo Administrativo nº 3345/2016-DAE
Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: C.A. Comércio de Lanches Ltda EPP
Assinatura: 12/07/2016
Objeto: Aquisição de 750 unidades de lanches, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Nota de Empenho Global nº 2079, no valor de 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Contrato nº 074/2016-DAE
Processo Administrativo nº 2617/2016-DAE
Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, I da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Hexis Científica S/A
Assinatura: 12/07/2016
Objeto: Contratação de empresa para realização de Manutenção corretiva nos equipamentos turbidímetro e fluorímetro da marcha Hach, com fornecimento de peça e mão de obra, conforme discriminado na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$14.819,20 (Quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).
Notas de Empenho Global nºs 2089, no valor de R$12.757,51 (Doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e 2088, no valor de R$2.061,69 (Dois mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), datadas de 12/07/2016.
Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2.016

"Atualiza e aprova a tabela de tarifas de água e esgoto e dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru."

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007, que estabeleceu diversos princípios fundamentais para a prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, o da eficiência e o da sustentabilidade econômico-financeira, com possibilidade de reajuste das tarifas em intervalos não inferiores a 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário foi realizado em Junho de 2.015 e que neste período, os custos operacionais do DAE sofreram aumentos, em razão do reajuste nos preços dos principais insumos que os compõem, como energia elétrica, combustíveis, tarifas telefônicas, produtos químicos, salário de servidores e seus reflexos, entre outros;

CONSIDERANDO a responsabilidade imposta aos administradores públicos, através do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.636, de 29 de março de 1.972, quanto à elaboração dos cálculos das tarifas de água e esgoto, com base nos custos de manutenção e operação da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro entre a receita e a despesa, bem como a capacidade de investimentos necessários à continuidade e à ampliação dos serviços prestados à comunidade;

R E S O L V E
Art.1º Reajustar as tarifas de consumo de água e de esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO I, parte integrante desta Resolução, no percentual de 9,70%.

Parágrafo único. A tarifa de esgoto será cobrada na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 10.207, de 28 de fevereiro de 2.006 e nas Resoluções nºs 18/2.006 e 24/2.006.

Art.2º Reajustar as tarifas dos demais serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO II, parte integrante desta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 19 de JULHO de 2.016.

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
PRESIDENTE

ISIDORO MIGUEL XAVIER
MEMBRO

NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO
MEMBRO

Residencial					9,70%
		Água	Água	Esgoto	
Economia	Consumo m3	Valor Atual	Valor Reajustado	Valor Reajustado	Total
R	1	R$ 9,52	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 20,88
R	2	R$ 9,52	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 20,88
R	3	R$ 9,52	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 20,88
R	4	R$ 9,52	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 20,88
R	5	R$ 9,52	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 20,88
R	6	R$ 9,52	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 20,88
R	7	R$ 11,11	R$ 12,19	R$ 12,19	R$ 24,38
R	8	R$ 12,70	R$ 13,93	R$ 13,93	R$ 27,86
R	9	R$ 14,28	R$ 15,67	R$ 15,67	R$ 31,34
R	10	R$ 15,89	R$ 17,43	R$ 17,43	R$ 34,86
R	11	R$ 17,78	R$ 19,50	R$ 19,50	R$ 39,00
R	12	R$ 19,82	R$ 21,74	R$ 21,74	R$ 43,48
R	13	R$ 21,86	R$ 23,98	R$ 23,98	R$ 47,96
R	14	R$ 23,87	R$ 26,19	R$ 26,19	R$ 52,38
R	15	R$ 25,89	R$ 28,40	R$ 28,40	R$ 56,80
R	16	R$ 27,93	R$ 30,64	R$ 30,64	R$ 61,28
R	17	R$ 29,97	R$ 32,88	R$ 32,88	R$ 65,76
R	18	R$ 31,98	R$ 35,08	R$ 35,08	R$ 70,16
R	19	R$ 34,02	R$ 37,32	R$ 37,32	R$ 74,64
R	20	R$ 36,06	R$ 39,56	R$ 39,56	R$ 79,12
R	21	R$ 39,26	R$ 43,07	R$ 43,07	R$ 86,14
R	22	R$ 42,66	R$ 46,80	R$ 46,80	R$ 93,60
R	23	R$ 46,06	R$ 50,53	R$ 50,53	R$ 101,06
R	24	R$ 49,48	R$ 54,28	R$ 54,28	R$ 108,56
R	25	R$ 52,85	R$ 57,98	R$ 57,98	R$ 115,96
R	26	R$ 56,27	R$ 61,73	R$ 61,73	R$ 123,46
R	27	R$ 59,66	R$ 65,45	R$ 65,45	R$ 130,90
R	28	R$ 63,06	R$ 69,18	R$ 69,18	R$ 138,36
R	29	R$ 66,45	R$ 72,90	R$ 72,90	R$ 145,80
R	30	R$ 69,85	R$ 76,63	R$ 76,63	R$ 153,26
R	31	R$ 74,74	R$ 81,99	R$ 81,99	R$ 163,98
R	32	R$ 79,64	R$ 87,37	R$ 87,37	R$ 174,74
R	33	R$ 84,52	R$ 92,72	R$ 92,72	R$ 185,44
R	34	R$ 89,41	R$ 98,08	R$ 98,08	R$ 196,16
R	35	R$ 94,30	R$ 103,45	R$ 103,45	R$ 206,90
R	36	R$ 99,21	R$ 108,83	R$ 108,83	R$ 217,66
R	37	R$ 104,09	R$ 114,19	R$ 114,19	R$ 228,38
R	38	R$ 108,95	R$ 119,52	R$ 119,52	R$ 239,04
R	39	R$ 113,86	R$ 124,90	R$ 124,90	R$ 249,80
R	40	R$ 118,73	R$ 130,25	R$ 130,25	R$ 260,50
R	41	R$ 123,35	R$ 135,31	R$ 135,31	R$ 270,62
R	42	R$ 129,61	R$ 142,18	R$ 142,18	R$ 284,36
R	43	R$ 135,86	R$ 149,04	R$ 149,04	R$ 298,08
R	44	R$ 142,14	R$ 155,93	R$ 155,93	R$ 311,86
R	45	R$ 148,41	R$ 162,81	R$ 162,81	R$ 325,62
R	46	R$ 154,66	R$ 169,66	R$ 169,66	R$ 339,32
R	47	R$ 160,91	R$ 176,52	R$ 176,52	R$ 353,04
R	48	R$ 167,16	R$ 183,37	R$ 183,37	R$ 366,74
R	49	R$ 173,43	R$ 190,25	R$ 190,25	R$ 380,50
R	50	R$ 179,69	R$ 197,12	R$ 197,12	R$ 394,24
R	51	R$ 192,27	R$ 210,92	R$ 210,92	R$ 421,84
R	52	R$ 202,53	R$ 222,18	R$ 222,18	R$ 444,36
R	53	R$ 212,81	R$ 233,45	R$ 233,45	R$ 466,90
R	54	R$ 223,07	R$ 244,71	R$ 244,71	R$ 489,42
R	55	R$ 233,33	R$ 255,96	R$ 255,96	R$ 511,92
R	56	R$ 243,61	R$ 267,24	R$ 267,24	R$ 534,48
R	57	R$ 253,88	R$ 278,51	R$ 278,51	R$ 557,02
R	58	R$ 264,14	R$ 289,76	R$ 289,76	R$ 579,52
R	59	R$ 274,41	R$ 301,03	R$ 301,03	R$ 602,06
R	60	R$ 284,67	R$ 312,28	R$ 312,28	R$ 624,56
R	61	R$ 296,62	R$ 325,39	R$ 325,39	R$ 650,78
R	62	R$ 311,94	R$ 342,20	R$ 342,20	R$ 684,40
R	63	R$ 327,28	R$ 359,03	R$ 359,03	R$ 718,06
R	64	R$ 342,59	R$ 375,82	R$ 375,82	R$ 751,64
R	65	R$ 357,93	R$ 392,65	R$ 392,65	R$ 785,30
R	66	R$ 373,26	R$ 409,47	R$ 409,47	R$ 818,94
R	67	R$ 388,58	R$ 426,27	R$ 426,27	R$ 852,54
R	68	R$ 403,95	R$ 443,13	R$ 443,13	R$ 886,26
R	69	R$ 419,26	R$ 459,93	R$ 459,93	R$ 919,86
R	70	R$ 434,57	R$ 476,72	R$ 476,72	R$ 953,44
R	71	R$ 449,89	R$ 493,53	R$ 493,53	R$ 987,06
R	72	R$ 465,21	R$ 510,34	R$ 510,34	R$ 1.020,68
R	73	R$ 480,55	R$ 527,16	R$ 527,16	R$ 1.054,32
R	74	R$ 495,87	R$ 543,97	R$ 543,97	R$ 1.087,94
R	75	R$ 511,19	R$ 560,78	R$ 560,78	R$ 1.121,56
R	76	R$ 526,54	R$ 577,61	R$ 577,61	R$ 1.155,22
R	77	R$ 541,85	R$ 594,41	R$ 594,41	R$ 1.188,82
R	78	R$ 557,17	R$ 611,22	R$ 611,22	R$ 1.222,44
R	79	R$ 572,54	R$ 628,08	R$ 628,08	R$ 1.256,16
R	80	R$ 587,84	R$ 644,86	R$ 644,86	R$ 1.289,72
R	81	R$ 603,18	R$ 661,69	R$ 661,69	R$ 1.323,38
R	82	R$ 618,49	R$ 678,48	R$ 678,48	R$ 1.356,96
R	83	R$ 633,80	R$ 695,28	R$ 695,28	R$ 1.390,56
R	84	R$ 649,13	R$ 712,10	R$ 712,10	R$ 1.424,20
R	85	R$ 664,46	R$ 728,91	R$ 728,91	R$ 1.457,82
R	86	R$ 679,79	R$ 745,73	R$ 745,73	R$ 1.491,46
R	87	R$ 695,14	R$ 762,57	R$ 762,57	R$ 1.525,14
R	88	R$ 710,44	R$ 779,35	R$ 779,35	R$ 1.558,70
R	89	R$ 725,79	R$ 796,19	R$ 796,19	R$ 1.592,38
R	90	R$ 741,12	R$ 813,01	R$ 813,01	R$ 1.626,02
R	91	R$ 756,46	R$ 829,84	R$ 829,84	R$ 1.659,68
R	92	R$ 771,77	R$ 846,63	R$ 846,63	R$ 1.693,26
R	93	R$ 787,08	R$ 863,43	R$ 863,43	R$ 1.726,86
R	94	R$ 802,43	R$ 880,27	R$ 880,27	R$ 1.760,54
R	95	R$ 817,72	R$ 897,04	R$ 897,04	R$ 1.794,08
R	96	R$ 833,07	R$ 913,88	R$ 913,88	R$ 1.827,76
R	97	R$ 848,38	R$ 930,67	R$ 930,67	R$ 1.861,34
R	98	R$ 863,73	R$ 947,51	R$ 947,51	R$ 1.895,02
R	99	R$ 879,07	R$ 964,34	R$ 964,34	R$ 1.928,68
R	100	R$ 894,36	R$ 981,11	R$ 981,11	R$ 1.962,22
R	Acima de 100	R$ 904,45	R$ 992,18	R$ 992,18	R$ 1.984,36

Comercial					9,70%
		Água	Água	Esgoto	
Economia	Consumo m3	Valor Atual	Valor Reajustado	Valor Reajustado	Total
C	1	R$ 29,24	R$ 32,08	R$ 32,08	R$ 64,16
C	2	R$ 29,24	R$ 32,08	R$ 32,08	R$ 64,16
C	3	R$ 29,24	R$ 32,08	R$ 32,08	R$ 64,16
C	4	R$ 29,24	R$ 32,08	R$ 32,08	R$ 64,16
C	5	R$ 29,24	R$ 32,08	R$ 32,08	R$ 64,16
C	6	R$ 35,49	R$ 38,93	R$ 38,93	R$ 77,86
C	7	R$ 41,39	R$ 45,40	R$ 45,40	R$ 90,80
C	8	R$ 47,34	R$ 51,93	R$ 51,93	R$ 103,86
C	9	R$ 53,26	R$ 58,43	R$ 58,43	R$ 116,86
C	10	R$ 59,16	R$ 64,90	R$ 64,90	R$ 129,80
C	11	R$ 66,34	R$ 72,77	R$ 72,77	R$ 145,54
C	12	R$ 73,58	R$ 80,72	R$ 80,72	R$ 161,44
C	13	R$ 80,82	R$ 88,66	R$ 88,66	R$ 177,32
C	14	R$ 88,07	R$ 96,61	R$ 96,61	R$ 193,22
C	15	R$ 95,30	R$ 104,54	R$ 104,54	R$ 209,08
C	16	R$ 102,53	R$ 112,48	R$ 112,48	R$ 224,96
C	17	R$ 109,78	R$ 120,43	R$ 120,43	R$ 240,86
C	18	R$ 117,05	R$ 128,40	R$ 128,40	R$ 256,80
C	19	R$ 124,27	R$ 136,32	R$ 136,32	R$ 272,64
C	20	R$ 131,52	R$ 144,28	R$ 144,28	R$ 288,56
C	21	R$ 139,74	R$ 153,29	R$ 153,29	R$ 306,58
C	22	R$ 147,91	R$ 162,26	R$ 162,26	R$ 324,52
C	23	R$ 156,05	R$ 171,19	R$ 171,19	R$ 342,38
C	24	R$ 164,20	R$ 180,13	R$ 180,13	R$ 360,26
C	25	R$ 172,37	R$ 189,09	R$ 189,09	R$ 378,18
C	26	R$ 180,52	R$ 198,03	R$ 198,03	R$ 396,06
C	27	R$ 188,69	R$ 206,99	R$ 206,99	R$ 413,98
C	28	R$ 196,83	R$ 215,92	R$ 215,92	R$ 431,84
C	29	R$ 204,98	R$ 224,86	R$ 224,86	R$ 449,72
C	30	R$ 213,15	R$ 233,83	R$ 233,83	R$ 467,66
C	31	R$ 221,28	R$ 242,74	R$ 242,74	R$ 485,48
C	32	R$ 229,89	R$ 252,19	R$ 252,19	R$ 504,38
C	33	R$ 238,56	R$ 261,70	R$ 261,70	R$ 523,40
C	34	R$ 247,19	R$ 271,17	R$ 271,17	R$ 542,34

C	35	R$ 255,81	R$ 280,62	R$ 280,62	R$ 561,24
C	36	R$ 264,45	R$ 290,10	R$ 290,10	R$ 580,20
C	37	R$ 273,08	R$ 299,57	R$ 299,57	R$ 599,14
C	38	R$ 281,72	R$ 309,05	R$ 309,05	R$ 618,10
C	39	R$ 290,36	R$ 318,52	R$ 318,52	R$ 637,04
C	40	R$ 298,98	R$ 327,98	R$ 327,98	R$ 655,96
C	41	R$ 309,66	R$ 339,70	R$ 339,70	R$ 679,40
C	42	R$ 320,13	R$ 351,18	R$ 351,18	R$ 702,36
C	43	R$ 330,60	R$ 362,67	R$ 362,67	R$ 725,34
C	44	R$ 341,06	R$ 374,14	R$ 374,14	R$ 748,28
C	45	R$ 351,51	R$ 385,61	R$ 385,61	R$ 771,22
C	46	R$ 361,98	R$ 397,09	R$ 397,09	R$ 794,18
C	47	R$ 372,45	R$ 408,58	R$ 408,58	R$ 817,16
C	48	R$ 382,93	R$ 420,07	R$ 420,07	R$ 840,14
C	49	R$ 393,36	R$ 431,52	R$ 431,52	R$ 863,04
C	50	R$ 403,83	R$ 443,00	R$ 443,00	R$ 886,00
C	51	R$ 419,03	R$ 459,68	R$ 459,68	R$ 919,36
C	52	R$ 433,38	R$ 475,42	R$ 475,42	R$ 950,84
C	53	R$ 447,70	R$ 491,13	R$ 491,13	R$ 982,26
C	54	R$ 462,06	R$ 506,88	R$ 506,88	R$ 1.013,76
C	55	R$ 476,42	R$ 522,63	R$ 522,63	R$ 1.045,26
C	56	R$ 490,77	R$ 538,37	R$ 538,37	R$ 1.076,74
C	57	R$ 505,09	R$ 554,08	R$ 554,08	R$ 1.108,16
C	58	R$ 519,45	R$ 569,84	R$ 569,84	R$ 1.139,68
C	59	R$ 533,80	R$ 585,58	R$ 585,58	R$ 1.171,16
C	60	R$ 548,17	R$ 601,34	R$ 601,34	R$ 1.202,68
C	61	R$ 566,51	R$ 621,46	R$ 621,46	R$ 1.242,92
C	62	R$ 585,72	R$ 642,53	R$ 642,53	R$ 1.285,06
C	63	R$ 604,92	R$ 663,60	R$ 663,60	R$ 1.327,20
C	64	R$ 624,17	R$ 684,71	R$ 684,71	R$ 1.369,42
C	65	R$ 643,37	R$ 705,78	R$ 705,78	R$ 1.411,56
C	66	R$ 662,59	R$ 726,86	R$ 726,86	R$ 1.453,72
C	67	R$ 681,80	R$ 747,93	R$ 747,93	R$ 1.495,86
C	68	R$ 701,03	R$ 769,03	R$ 769,03	R$ 1.538,06
C	69	R$ 720,21	R$ 790,07	R$ 790,07	R$ 1.580,14
C	70	R$ 739,44	R$ 811,17	R$ 811,17	R$ 1.622,34
C	71	R$ 758,65	R$ 832,24	R$ 832,24	R$ 1.664,48
C	72	R$ 777,84	R$ 853,29	R$ 853,29	R$ 1.706,58
C	73	R$ 797,09	R$ 874,41	R$ 874,41	R$ 1.748,82
C	74	R$ 816,29	R$ 895,47	R$ 895,47	R$ 1.790,94
C	75	R$ 835,50	R$ 916,54	R$ 916,54	R$ 1.833,08
C	76	R$ 854,71	R$ 937,62	R$ 937,62	R$ 1.875,24
C	77	R$ 873,94	R$ 958,71	R$ 958,71	R$ 1.917,42
C	78	R$ 893,15	R$ 979,79	R$ 979,79	R$ 1.959,58
C	79	R$ 912,34	R$ 1.000,84	R$ 1.000,84	R$ 2.001,68
C	80	R$ 931,57	R$ 1.021,93	R$ 1.021,93	R$ 2.043,86
C	81	R$ 950,76	R$ 1.042,98	R$ 1.042,98	R$ 2.085,96
C	82	R$ 969,99	R$ 1.064,08	R$ 1.064,08	R$ 2.128,16
C	83	R$ 989,20	R$ 1.085,15	R$ 1.085,15	R$ 2.170,30
C	84	R$ 1.008,42	R$ 1.106,24	R$ 1.106,24	R$ 2.212,48
C	85	R$ 1.027,62	R$ 1.127,30	R$ 1.127,30	R$ 2.254,60
C	86	R$ 1.046,86	R$ 1.148,41	R$ 1.148,41	R$ 2.296,82
C	87	R$ 1.066,05	R$ 1.169,46	R$ 1.169,46	R$ 2.338,92
C	88	R$ 1.085,28	R$ 1.190,55	R$ 1.190,55	R$ 2.381,10
C	89	R$ 1.104,48	R$ 1.211,61	R$ 1.211,61	R$ 2.423,22
C	90	R$ 1.123,70	R$ 1.232,70	R$ 1.232,70	R$ 2.465,40
C	91	R$ 1.142,90	R$ 1.253,76	R$ 1.253,76	R$ 2.507,52
C	92	R$ 1.162,12	R$ 1.274,85	R$ 1.274,85	R$ 2.549,70
C	93	R$ 1.181,33	R$ 1.295,92	R$ 1.295,92	R$ 2.591,84
C	94	R$ 1.200,53	R$ 1.316,98	R$ 1.316,98	R$ 2.633,96
C	95	R$ 1.219,77	R$ 1.338,09	R$ 1.338,09	R$ 2.676,18
C	96	R$ 1.238,98	R$ 1.359,16	R$ 1.359,16	R$ 2.718,32
C	97	R$ 1.258,19	R$ 1.380,23	R$ 1.380,23	R$ 2.760,46
C	98	R$ 1.277,40	R$ 1.401,31	R$ 1.401,31	R$ 2.802,62
C	99	R$ 1.296,62	R$ 1.422,39	R$ 1.422,39	R$ 2.844,78
C	100	R$ 1.315,82	R$ 1.443,45	R$ 1.443,45	R$ 2.886,90
C	Acima de 100	R$ 1.334,58	R$ 1.464,03	R$ 1.464,03	R$ 2.928,06

Pública					**9,70%**
		Água	**Água**	**Esgoto**	
Economia	**Consumo m3**	**Valor Atual**	**Valor Reajustado**	**Valor Reajustado**	**Total**
P	1	R$ 25,35	R$ 27,81	R$ 27,81	R$ 55,62
P	2	R$ 25,35	R$ 27,81	R$ 27,81	R$ 55,62
P	3	R$ 25,35	R$ 27,81	R$ 27,81	R$ 55,62
P	4	R$ 25,35	R$ 27,81	R$ 27,81	R$ 55,62
P	5	R$ 25,35	R$ 27,81	R$ 27,81	R$ 55,62
P	6	R$ 30,43	R$ 33,38	R$ 33,38	R$ 66,76
P	7	R$ 35,49	R$ 38,93	R$ 38,93	R$ 77,86
P	8	R$ 40,58	R$ 44,52	R$ 44,52	R$ 89,04
P	9	R$ 45,62	R$ 50,05	R$ 50,05	R$ 100,10
P	10	R$ 50,69	R$ 55,61	R$ 55,61	R$ 111,22
P	11	R$ 57,09	R$ 62,63	R$ 62,63	R$ 125,26
P	12	R$ 63,30	R$ 69,44	R$ 69,44	R$ 138,88
P	13	R$ 69,54	R$ 76,29	R$ 76,29	R$ 152,58
P	14	R$ 75,75	R$ 83,10	R$ 83,10	R$ 166,20
P	15	R$ 81,96	R$ 89,91	R$ 89,91	R$ 179,82
P	16	R$ 88,18	R$ 96,73	R$ 96,73	R$ 193,46
P	17	R$ 94,39	R$ 103,55	R$ 103,55	R$ 207,10
P	18	R$ 100,59	R$ 110,35	R$ 110,35	R$ 220,70
P	19	R$ 106,81	R$ 117,17	R$ 117,17	R$ 234,34
P	20	R$ 113,02	R$ 123,98	R$ 123,98	R$ 247,96
P	21	R$ 119,88	R$ 131,51	R$ 131,51	R$ 263,02
P	22	R$ 126,85	R$ 139,15	R$ 139,15	R$ 278,30
P	23	R$ 133,80	R$ 146,78	R$ 146,78	R$ 293,56
P	24	R$ 140,76	R$ 154,41	R$ 154,41	R$ 308,82
P	25	R$ 147,74	R$ 162,07	R$ 162,07	R$ 324,14
P	26	R$ 154,71	R$ 169,72	R$ 169,72	R$ 339,44
P	27	R$ 161,66	R$ 177,34	R$ 177,34	R$ 354,68
P	28	R$ 168,63	R$ 184,99	R$ 184,99	R$ 369,98
P	29	R$ 175,59	R$ 192,62	R$ 192,62	R$ 385,24
P	30	R$ 182,57	R$ 200,28	R$ 200,28	R$ 400,56
P	31	R$ 190,12	R$ 208,56	R$ 208,56	R$ 417,12
P	32	R$ 197,46	R$ 216,61	R$ 216,61	R$ 433,22
P	33	R$ 204,84	R$ 224,71	R$ 224,71	R$ 449,42
P	34	R$ 212,19	R$ 232,77	R$ 232,77	R$ 465,54
P	35	R$ 219,54	R$ 240,84	R$ 240,84	R$ 481,68
P	36	R$ 226,91	R$ 248,92	R$ 248,92	R$ 497,84
P	37	R$ 234,24	R$ 256,96	R$ 256,96	R$ 513,92
P	38	R$ 241,61	R$ 265,05	R$ 265,05	R$ 530,10
P	39	R$ 248,98	R$ 273,13	R$ 273,13	R$ 546,26
P	40	R$ 256,31	R$ 281,17	R$ 281,17	R$ 562,34
P	41	R$ 263,86	R$ 289,45	R$ 289,45	R$ 578,90
P	42	R$ 272,71	R$ 299,16	R$ 299,16	R$ 598,32
P	43	R$ 281,54	R$ 308,85	R$ 308,85	R$ 617,70
P	44	R$ 290,39	R$ 318,56	R$ 318,56	R$ 637,12
P	45	R$ 299,21	R$ 328,23	R$ 328,23	R$ 656,46
P	46	R$ 308,06	R$ 337,94	R$ 337,94	R$ 675,88
P	47	R$ 316,90	R$ 347,64	R$ 347,64	R$ 695,28
P	48	R$ 325,74	R$ 357,34	R$ 357,34	R$ 714,68
P	49	R$ 334,57	R$ 367,02	R$ 367,02	R$ 734,04
P	50	R$ 343,41	R$ 376,72	R$ 376,72	R$ 753,44
P	51	R$ 356,49	R$ 391,07	R$ 391,07	R$ 782,14
P	52	R$ 368,56	R$ 404,31	R$ 404,31	R$ 808,62
P	53	R$ 380,62	R$ 417,54	R$ 417,54	R$ 835,08
P	54	R$ 392,67	R$ 430,76	R$ 430,76	R$ 861,52
P	55	R$ 404,76	R$ 444,02	R$ 444,02	R$ 888,04
P	56	R$ 416,81	R$ 457,24	R$ 457,24	R$ 914,48
P	57	R$ 428,85	R$ 470,45	R$ 470,45	R$ 940,90
P	58	R$ 440,92	R$ 483,69	R$ 483,69	R$ 967,38
P	59	R$ 452,99	R$ 496,93	R$ 496,93	R$ 993,86
P	60	R$ 465,06	R$ 510,17	R$ 510,17	R$ 1.020,34
P	61	R$ 481,96	R$ 528,71	R$ 528,71	R$ 1.057,42
P	62	R$ 498,06	R$ 546,37	R$ 546,37	R$ 1.092,74
P	63	R$ 514,19	R$ 564,07	R$ 564,07	R$ 1.128,14
P	64	R$ 530,29	R$ 581,73	R$ 581,73	R$ 1.163,46
P	65	R$ 546,40	R$ 599,40	R$ 599,40	R$ 1.198,80
P	66	R$ 562,49	R$ 617,05	R$ 617,05	R$ 1.234,10
P	67	R$ 578,61	R$ 634,74	R$ 634,74	R$ 1.269,48
P	68	R$ 594,70	R$ 652,39	R$ 652,39	R$ 1.304,78

P	69	R$ 610,81	R$ 670,06	R$ 670,06	R$ 1.340,12
P	70	R$ 626,91	R$ 687,72	R$ 687,72	R$ 1.375,44
P	71	R$ 643,02	R$ 705,39	R$ 705,39	R$ 1.410,78
P	72	R$ 659,14	R$ 723,08	R$ 723,08	R$ 1.446,16
P	73	R$ 675,26	R$ 740,76	R$ 740,76	R$ 1.481,52
P	74	R$ 691,34	R$ 758,40	R$ 758,40	R$ 1.516,80
P	75	R$ 707,47	R$ 776,09	R$ 776,09	R$ 1.552,18
P	76	R$ 723,55	R$ 793,73	R$ 793,73	R$ 1.587,46
P	77	R$ 739,67	R$ 811,42	R$ 811,42	R$ 1.622,84
P	78	R$ 755,76	R$ 829,07	R$ 829,07	R$ 1.658,14
P	79	R$ 771,86	R$ 846,73	R$ 846,73	R$ 1.693,46
P	80	R$ 788,00	R$ 864,44	R$ 864,44	R$ 1.728,88
P	81	R$ 804,10	R$ 882,10	R$ 882,10	R$ 1.764,20
P	82	R$ 820,18	R$ 899,74	R$ 899,74	R$ 1.799,48
P	83	R$ 836,30	R$ 917,42	R$ 917,42	R$ 1.834,84
P	84	R$ 852,39	R$ 935,07	R$ 935,07	R$ 1.870,14
P	85	R$ 868,50	R$ 952,74	R$ 952,74	R$ 1.905,48
P	86	R$ 884,63	R$ 970,44	R$ 970,44	R$ 1.940,88
P	87	R$ 900,71	R$ 988,08	R$ 988,08	R$ 1.976,16
P	88	R$ 916,85	R$ 1.005,78	R$ 1.005,78	R$ 2.011,56
P	89	R$ 932,93	R$ 1.023,42	R$ 1.023,42	R$ 2.046,84
P	90	R$ 949,05	R$ 1.041,11	R$ 1.041,11	R$ 2.082,22
P	91	R$ 965,14	R$ 1.058,76	R$ 1.058,76	R$ 2.117,52
P	92	R$ 981,26	R$ 1.076,44	R$ 1.076,44	R$ 2.152,88
P	93	R$ 997,34	R$ 1.094,08	R$ 1.094,08	R$ 2.188,16
P	94	R$ 1.013,47	R$ 1.111,78	R$ 1.111,78	R$ 2.223,56
P	95	R$ 1.029,55	R$ 1.129,42	R$ 1.129,42	R$ 2.258,84
P	96	R$ 1.045,70	R$ 1.147,13	R$ 1.147,13	R$ 2.294,26
P	97	R$ 1.061,79	R$ 1.164,78	R$ 1.164,78	R$ 2.329,56
P	98	R$ 1.077,89	R$ 1.182,45	R$ 1.182,45	R$ 2.364,90
P	99	R$ 1.094,00	R$ 1.200,12	R$ 1.200,12	R$ 2.400,24
P	100	R$ 1.110,11	R$ 1.217,79	R$ 1.217,79	R$ 2.435,58

Pública Municipal					**9,70%**
		Água	**Água**	**Esgoto**	
Economia	**Consumo m3**	**Valor Atual**	**Valor Reajustado**	**Valor Reajustado**	**Total**
P	1	R$ 17,77	R$ 19,49	R$ 19,49	R$ 38,98
P	2	R$ 17,77	R$ 19,49	R$ 19,49	R$ 38,98
P	3	R$ 17,77	R$ 19,49	R$ 19,49	R$ 38,98
P	4	R$ 17,77	R$ 19,49	R$ 19,49	R$ 38,98
P	5	R$ 17,77	R$ 19,49	R$ 19,49	R$ 38,98
P	6	R$ 21,30	R$ 23,37	R$ 23,37	R$ 46,74
P	7	R$ 24,84	R$ 27,25	R$ 27,25	R$ 54,50
P	8	R$ 28,40	R$ 31,15	R$ 31,15	R$ 62,30
P	9	R$ 31,93	R$ 35,03	R$ 35,03	R$ 70,06
P	10	R$ 35,49	R$ 38,93	R$ 38,93	R$ 77,86
P	11	R$ 39,96	R$ 43,84	R$ 43,84	R$ 87,68
P	12	R$ 44,32	R$ 48,62	R$ 48,62	R$ 97,24
P	13	R$ 48,68	R$ 53,40	R$ 53,40	R$ 106,80
P	14	R$ 53,03	R$ 58,17	R$ 58,17	R$ 116,34
P	15	R$ 57,38	R$ 62,95	R$ 62,95	R$ 125,90
P	16	R$ 61,71	R$ 67,70	R$ 67,70	R$ 135,40
P	17	R$ 66,07	R$ 72,48	R$ 72,48	R$ 144,96
P	18	R$ 70,42	R$ 77,25	R$ 77,25	R$ 154,50
P	19	R$ 74,78	R$ 82,03	R$ 82,03	R$ 164,06
P	20	R$ 79,12	R$ 86,79	R$ 86,79	R$ 173,58
P	21	R$ 83,90	R$ 92,04	R$ 92,04	R$ 184,08
P	22	R$ 88,78	R$ 97,39	R$ 97,39	R$ 194,78
P	23	R$ 93,66	R$ 102,75	R$ 102,75	R$ 205,50
P	24	R$ 98,54	R$ 108,10	R$ 108,10	R$ 216,20
P	25	R$ 103,40	R$ 113,43	R$ 113,43	R$ 226,86
P	26	R$ 108,30	R$ 118,81	R$ 118,81	R$ 237,62
P	27	R$ 113,16	R$ 124,14	R$ 124,14	R$ 248,28
P	28	R$ 118,04	R$ 129,49	R$ 129,49	R$ 258,98
P	29	R$ 122,93	R$ 134,85	R$ 134,85	R$ 269,70
P	30	R$ 127,80	R$ 140,20	R$ 140,20	R$ 280,40
P	31	R$ 133,08	R$ 145,99	R$ 145,99	R$ 291,98
P	32	R$ 138,21	R$ 151,62	R$ 151,62	R$ 303,24
P	33	R$ 143,38	R$ 157,29	R$ 157,29	R$ 314,58
P	34	R$ 148,51	R$ 162,92	R$ 162,92	R$ 325,84
P	35	R$ 153,67	R$ 168,58	R$ 168,58	R$ 337,16
P	36	R$ 158,81	R$ 174,21	R$ 174,21	R$ 348,42
P	37	R$ 163,97	R$ 179,88	R$ 179,88	R$ 359,76
P	38	R$ 169,11	R$ 185,51	R$ 185,51	R$ 371,02
P	39	R$ 174,29	R$ 191,20	R$ 191,20	R$ 382,40
P	40	R$ 179,42	R$ 196,82	R$ 196,82	R$ 393,64
P	41	R$ 184,69	R$ 202,60	R$ 202,60	R$ 405,20
P	42	R$ 190,90	R$ 209,42	R$ 209,42	R$ 418,84
P	43	R$ 197,07	R$ 216,19	R$ 216,19	R$ 432,38
P	44	R$ 203,27	R$ 222,99	R$ 222,99	R$ 445,98
P	45	R$ 209,44	R$ 229,76	R$ 229,76	R$ 459,52
P	46	R$ 215,64	R$ 236,56	R$ 236,56	R$ 473,12
P	47	R$ 221,83	R$ 243,35	R$ 243,35	R$ 486,70
P	48	R$ 228,02	R$ 250,14	R$ 250,14	R$ 500,28
P	49	R$ 234,20	R$ 256,92	R$ 256,92	R$ 513,84
P	50	R$ 240,39	R$ 263,71	R$ 263,71	R$ 527,42
P	51	R$ 249,55	R$ 273,76	R$ 273,76	R$ 547,52
P	52	R$ 258,00	R$ 283,03	R$ 283,03	R$ 566,06
P	53	R$ 266,44	R$ 292,28	R$ 292,28	R$ 584,56
P	54	R$ 274,86	R$ 301,52	R$ 301,52	R$ 603,04
P	55	R$ 283,32	R$ 310,80	R$ 310,80	R$ 621,60
P	56	R$ 291,78	R$ 320,08	R$ 320,08	R$ 640,16
P	57	R$ 300,19	R$ 329,31	R$ 329,31	R$ 658,62
P	58	R$ 308,65	R$ 338,59	R$ 338,59	R$ 677,18
P	59	R$ 317,07	R$ 347,83	R$ 347,83	R$ 695,66
P	60	R$ 325,54	R$ 357,12	R$ 357,12	R$ 714,24
P	61	R$ 337,37	R$ 370,09	R$ 370,09	R$ 740,18
P	62	R$ 348,64	R$ 382,46	R$ 382,46	R$ 764,92
P	63	R$ 359,94	R$ 394,85	R$ 394,85	R$ 789,70
P	64	R$ 371,20	R$ 407,21	R$ 407,21	R$ 814,42
P	65	R$ 382,47	R$ 419,57	R$ 419,57	R$ 839,14
P	66	R$ 393,74	R$ 431,93	R$ 431,93	R$ 863,86
P	67	R$ 405,03	R$ 444,32	R$ 444,32	R$ 888,64
P	68	R$ 416,29	R$ 456,67	R$ 456,67	R$ 913,34
P	69	R$ 427,56	R$ 469,03	R$ 469,03	R$ 938,06
P	70	R$ 438,83	R$ 481,40	R$ 481,40	R$ 962,80
P	71	R$ 450,12	R$ 493,78	R$ 493,78	R$ 987,56
P	72	R$ 461,39	R$ 506,14	R$ 506,14	R$ 1.012,28
P	73	R$ 472,68	R$ 518,53	R$ 518,53	R$ 1.037,06
P	74	R$ 483,93	R$ 530,87	R$ 530,87	R$ 1.061,74
P	75	R$ 495,22	R$ 543,26	R$ 543,26	R$ 1.086,52
P	76	R$ 506,49	R$ 555,62	R$ 555,62	R$ 1.111,24
P	77	R$ 517,77	R$ 567,99	R$ 567,99	R$ 1.135,98
P	78	R$ 529,02	R$ 580,33	R$ 580,33	R$ 1.160,66
P	79	R$ 540,31	R$ 592,72	R$ 592,72	R$ 1.185,44
P	80	R$ 551,60	R$ 605,11	R$ 605,11	R$ 1.210,22
P	81	R$ 562,87	R$ 617,47	R$ 617,47	R$ 1.234,94
P	82	R$ 574,14	R$ 629,83	R$ 629,83	R$ 1.259,66
P	83	R$ 585,40	R$ 642,18	R$ 642,18	R$ 1.284,36
P	84	R$ 596,67	R$ 654,55	R$ 654,55	R$ 1.309,10
P	85	R$ 607,93	R$ 666,90	R$ 666,90	R$ 1.333,80
P	86	R$ 619,23	R$ 679,30	R$ 679,30	R$ 1.358,60
P	87	R$ 630,49	R$ 691,65	R$ 691,65	R$ 1.383,30
P	88	R$ 641,78	R$ 704,03	R$ 704,03	R$ 1.408,06
P	89	R$ 653,04	R$ 716,38	R$ 716,38	R$ 1.432,76
P	90	R$ 664,34	R$ 728,78	R$ 728,78	R$ 1.457,56
P	91	R$ 675,59	R$ 741,12	R$ 741,12	R$ 1.482,24
P	92	R$ 686,88	R$ 753,51	R$ 753,51	R$ 1.507,02
P	93	R$ 698,14	R$ 765,86	R$ 765,86	R$ 1.531,72
P	94	R$ 709,43	R$ 778,24	R$ 778,24	R$ 1.556,48
P	95	R$ 720,68	R$ 790,59	R$ 790,59	R$ 1.581,18
P	96	R$ 731,98	R$ 802,98	R$ 802,98	R$ 1.605,96
P	97	R$ 743,26	R$ 815,36	R$ 815,36	R$ 1.630,72
P	98	R$ 754,53	R$ 827,72	R$ 827,72	R$ 1.655,44
P	99	R$ 765,80	R$ 840,08	R$ 840,08	R$ 1.680,16
P	100	R$ 777,07	R$ 852,45	R$ 852,45	R$ 1.704,90

Industrial					**9,70%**
		Água	**Água**	**Esgoto**	
Economia	**Consumo m3**	**Valor Atual**	**Valor Reajustado**	**Valor Reajustado**	**Total**
I	1	R$ 27,54	R$ 30,21	R$ 30,21	R$ 60,42
I	2	R$ 27,54	R$ 30,21	R$ 30,21	R$ 60,42

I	3	R$ 27,54	R$ 30,21	R$ 30,21	R$ 60,42
I	4	R$ 27,54	R$ 30,21	R$ 30,21	R$ 60,42
I	5	R$ 27,54	R$ 30,21	R$ 30,21	R$ 60,42
I	6	R$ 33,02	R$ 36,22	R$ 36,22	R$ 72,44
I	7	R$ 38,53	R$ 42,27	R$ 42,27	R$ 84,54
I	8	R$ 44,04	R$ 48,31	R$ 48,31	R$ 96,62
I	9	R$ 49,55	R$ 54,36	R$ 54,36	R$ 108,72
I	10	R$ 55,05	R$ 60,39	R$ 60,39	R$ 120,78
I	11	R$ 61,78	R$ 67,77	R$ 67,77	R$ 135,54
I	12	R$ 68,54	R$ 75,19	R$ 75,19	R$ 150,38
I	13	R$ 75,32	R$ 82,63	R$ 82,63	R$ 165,26
I	14	R$ 82,05	R$ 90,01	R$ 90,01	R$ 180,02
I	15	R$ 88,82	R$ 97,44	R$ 97,44	R$ 194,88
I	16	R$ 95,59	R$ 104,86	R$ 104,86	R$ 209,72
I	17	R$ 102,32	R$ 112,25	R$ 112,25	R$ 224,50
I	18	R$ 109,08	R$ 119,66	R$ 119,66	R$ 239,32
I	19	R$ 115,86	R$ 127,10	R$ 127,10	R$ 254,20
I	20	R$ 122,62	R$ 134,51	R$ 134,51	R$ 269,02
I	21	R$ 130,46	R$ 143,11	R$ 143,11	R$ 286,22
I	22	R$ 138,06	R$ 151,45	R$ 151,45	R$ 302,90
I	23	R$ 145,71	R$ 159,84	R$ 159,84	R$ 319,68
I	24	R$ 153,33	R$ 168,20	R$ 168,20	R$ 336,40
I	25	R$ 160,97	R$ 176,58	R$ 176,58	R$ 353,16
I	26	R$ 168,59	R$ 184,94	R$ 184,94	R$ 369,88
I	27	R$ 176,23	R$ 193,32	R$ 193,32	R$ 386,64
I	28	R$ 183,87	R$ 201,71	R$ 201,71	R$ 403,42
I	29	R$ 191,50	R$ 210,08	R$ 210,08	R$ 420,16
I	30	R$ 199,11	R$ 218,42	R$ 218,42	R$ 436,84
I	31	R$ 206,87	R$ 226,94	R$ 226,94	R$ 453,88
I	32	R$ 214,89	R$ 235,73	R$ 235,73	R$ 471,46
I	33	R$ 222,91	R$ 244,53	R$ 244,53	R$ 489,06
I	34	R$ 230,93	R$ 253,33	R$ 253,33	R$ 506,66
I	35	R$ 238,94	R$ 262,12	R$ 262,12	R$ 524,24
I	36	R$ 246,98	R$ 270,94	R$ 270,94	R$ 541,88
I	37	R$ 255,00	R$ 279,74	R$ 279,74	R$ 559,48
I	38	R$ 263,03	R$ 288,54	R$ 288,54	R$ 577,08
I	39	R$ 271,03	R$ 297,32	R$ 297,32	R$ 594,64
I	40	R$ 279,06	R$ 306,13	R$ 306,13	R$ 612,26
I	41	R$ 287,28	R$ 315,15	R$ 315,15	R$ 630,30
I	42	R$ 296,96	R$ 325,77	R$ 325,77	R$ 651,54
I	43	R$ 306,65	R$ 336,40	R$ 336,40	R$ 672,80
I	44	R$ 316,33	R$ 347,01	R$ 347,01	R$ 694,02
I	45	R$ 326,01	R$ 357,63	R$ 357,63	R$ 715,26
I	46	R$ 335,70	R$ 368,26	R$ 368,26	R$ 736,52
I	47	R$ 345,38	R$ 378,88	R$ 378,88	R$ 757,76
I	48	R$ 355,10	R$ 389,54	R$ 389,54	R$ 779,08
I	49	R$ 364,77	R$ 400,15	R$ 400,15	R$ 800,30
I	50	R$ 374,45	R$ 410,77	R$ 410,77	R$ 821,54
I	51	R$ 388,37	R$ 426,04	R$ 426,04	R$ 852,08
I	52	R$ 401,67	R$ 440,63	R$ 440,63	R$ 881,26
I	53	R$ 414,92	R$ 455,17	R$ 455,17	R$ 910,34
I	54	R$ 428,21	R$ 469,75	R$ 469,75	R$ 939,50
I	55	R$ 441,48	R$ 484,30	R$ 484,30	R$ 968,60
I	56	R$ 454,75	R$ 498,86	R$ 498,86	R$ 997,72
I	57	R$ 468,03	R$ 513,43	R$ 513,43	R$ 1.026,86
I	58	R$ 481,32	R$ 528,01	R$ 528,01	R$ 1.056,02
I	59	R$ 494,57	R$ 542,54	R$ 542,54	R$ 1.085,08
I	60	R$ 507,86	R$ 557,12	R$ 557,12	R$ 1.114,24
I	61	R$ 526,28	R$ 577,33	R$ 577,33	R$ 1.154,66
I	62	R$ 544,01	R$ 596,78	R$ 596,78	R$ 1.193,56
I	63	R$ 561,75	R$ 616,24	R$ 616,24	R$ 1.232,48
I	64	R$ 579,47	R$ 635,68	R$ 635,68	R$ 1.271,36
I	65	R$ 597,20	R$ 655,13	R$ 655,13	R$ 1.310,26
I	66	R$ 614,91	R$ 674,56	R$ 674,56	R$ 1.349,12
I	67	R$ 632,65	R$ 694,02	R$ 694,02	R$ 1.388,04
I	68	R$ 650,38	R$ 713,47	R$ 713,47	R$ 1.426,94
I	69	R$ 668,10	R$ 732,91	R$ 732,91	R$ 1.465,82
I	70	R$ 685,84	R$ 752,37	R$ 752,37	R$ 1.504,74
I	71	R$ 703,58	R$ 771,83	R$ 771,83	R$ 1.543,66
I	72	R$ 721,29	R$ 791,26	R$ 791,26	R$ 1.582,52
I	73	R$ 739,02	R$ 810,70	R$ 810,70	R$ 1.621,40
I	74	R$ 756,74	R$ 830,14	R$ 830,14	R$ 1.660,28
I	75	R$ 774,48	R$ 849,60	R$ 849,60	R$ 1.699,20
I	76	R$ 792,19	R$ 869,03	R$ 869,03	R$ 1.738,06
I	77	R$ 809,96	R$ 888,53	R$ 888,53	R$ 1.777,06
I	78	R$ 827,66	R$ 907,94	R$ 907,94	R$ 1.815,88
I	79	R$ 845,40	R$ 927,40	R$ 927,40	R$ 1.854,80
I	80	R$ 863,11	R$ 946,83	R$ 946,83	R$ 1.893,66
I	81	R$ 880,85	R$ 966,29	R$ 966,29	R$ 1.932,58
I	82	R$ 898,59	R$ 985,75	R$ 985,75	R$ 1.971,50
I	83	R$ 916,31	R$ 1.005,19	R$ 1.005,19	R$ 2.010,38
I	84	R$ 934,02	R$ 1.024,62	R$ 1.024,62	R$ 2.049,24
I	85	R$ 951,76	R$ 1.044,08	R$ 1.044,08	R$ 2.088,16
I	86	R$ 969,49	R$ 1.063,53	R$ 1.063,53	R$ 2.127,06
I	87	R$ 987,23	R$ 1.082,99	R$ 1.082,99	R$ 2.165,98
I	88	R$ 1.004,97	R$ 1.102,45	R$ 1.102,45	R$ 2.204,90
I	89	R$ 1.022,67	R$ 1.121,87	R$ 1.121,87	R$ 2.243,74
I	90	R$ 1.040,39	R$ 1.141,31	R$ 1.141,31	R$ 2.282,62
I	91	R$ 1.058,12	R$ 1.160,76	R$ 1.160,76	R$ 2.321,52
I	92	R$ 1.075,86	R$ 1.180,22	R$ 1.180,22	R$ 2.360,44
I	93	R$ 1.093,59	R$ 1.199,67	R$ 1.199,67	R$ 2.399,34
I	94	R$ 1.111,32	R$ 1.219,12	R$ 1.219,12	R$ 2.438,24
I	95	R$ 1.129,02	R$ 1.238,53	R$ 1.238,53	R$ 2.477,06
I	96	R$ 1.146,77	R$ 1.258,01	R$ 1.258,01	R$ 2.516,02
I	97	R$ 1.164,48	R$ 1.277,43	R$ 1.277,43	R$ 2.554,86
I	98	R$ 1.182,24	R$ 1.296,92	R$ 1.296,92	R$ 2.593,84
I	99	R$ 1.199,96	R$ 1.316,36	R$ 1.316,36	R$ 2.632,72
I	100	R$ 1.217,70	R$ 1.335,82	R$ 1.335,82	R$ 2.671,64
I	Acima de 100	R$ 1.235,84	R$ 1.355,72	R$ 1.355,72	R$ 2.711,44

TABELA DE SERVIÇOS

Código	Descrição	Valor Atual	Valor Reajustado	Obs
1	Dívida de água em atraso			Conforme consumo
2	Dívida de esgoto em atraso			Conforme consumo
3	Tarifa de água do mês			Conforme consumo
4	Tarifa de esgoto do mês			Conforme consumo
5	Execução ramal domicilar (mão de obra + material) - Água	R$ 193,77	R$ 212,57	
6	Ligação de Água (mão de obra)	R$ 58,13	R$ 63,77	
7	Supressão fornecimento de água no cavalete (lacre/OB/ Hidrômetro)	R$ 77,50	R$ 85,02	
8	Restabelecimento fornecimento de água (lacre/OB/ Hidrômetro)	R$ 77,50	R$ 85,02	
9	Vistoria	R$ 58,13	R$ 63,77	
10	Instalação de hidrômetro	R$ 58,13	R$ 63,77	
11	Aferição de hidrômetro	R$ 58,13	R$ 63,77	
13	Transferência de hidrômetro	R$ 58,13	R$ 63,77	
14	Fornecimento água potável (caminhão pipa de 8.000 litros - Zona Urbana Residencial) até 10 km	R$ 361,72	R$ 396,81	
15	Fornecimento água potável (caminhão pipa de 8.000 litros - Zona Rural Residencial) até 10 km	R$ 374,56	R$ 410,89	
16	Fornecimento água (caminhão particular / prefeitura) por 1000 litros			Conforme tabela de Consumo, por categoria econômica, por m3 utilizado
17	Supressão no fornecimento de água no passeio/rede	R$ 116,26	R$ 127,54	
18	Restabelecimento no fornecimento de água no passeio/rede	R$ 116,26	R$ 127,54	
19	Execução ramal domiciliar (mão de obra + material) esgoto	R$ 271,28	R$ 297,59	
20	Ligação de esgoto (mão de obra)	R$ 58,13	R$ 63,77	
21	Comunicado de Corte - Notificação	R$ 2,45	R$ 2,69	
22	Execução de Limpeza de Fossa / visita	193,77	R$ 212,57	
23	Multas por atraso de pagamento tarifas de água e esgoto			
24	Multa – água pluvial	894,36	R$ 981,11	Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica

25	Indenizações e restituições			Conforme procedimento administrativo
26	Dívida ativa não-tributária			Conforme procedimento administrativo
29	Emissão de D.U.A. e/ou 2.ª via	R$ 5,82	R$ 6,38	
30	Análise de água - físico-químico	R$ 407,38	R$ 446,90	
31	Análise de água - bacteriológico (perímetro urbano)	232,54	R$ 255,10	
32	Certidão			---
33	Atestados, declarações, etc	116,26	R$ 127,54	
34	Termos e Contratos (C.T.M.)			---
35	Outras rendas eventuais			Conforme ordem de serviço
50	Aprovação de projetos			Conforme projeto elaborado
51	Taxas de conservação de redes			Conforme valor
56	Aluguel de máquinas e equipamentos			Conforme utilização
61	Cobrança material fornecido ligação de água	R$ 174,41	R$ 191,33	
62	Cobrança material fornecido ligação de esgoto	R$ 271,28	R$ 297,59	
67	Cobrança de mão de obra			Por hora trabalhada
69	Parcelamento de hidrômetro – resolução 27/2006			---
70	Taxa de Conservação de rede de água			Conforme Lei Municipal 3980/95
71	Taxa de Conservação de rede de esgoto			Conforme Lei Municipal 3980/95
74	Foto digital	R$ 0,50	R$ 0,55	(por foto)
75	Tarifa vistoria extensão rede água/ esgoto lote vago	R$ 45,98	R$ 50,44	
89	Diferença recolhimento auto de infração – água – resolução 34/2006 – artigo 7.º			Conforme processo administrativo
90	Diferença recolhimento auto de infração – esgoto - resolução 34/2006 – artigo 7.º			Conforme processo administrativo
105	Conj. obras perf. poços profundo			---
106	Máquina de cortar piso asfalto/ concreto	R$ 155,02	R$ 170,06	por hora
107	Caminhão basculante	R$ 232,54	R$ 255,10	por hora
108	Geofonamento	R$ 348,80	R$ 382,63	por hora
109	Implantação de rede de água/esgoto			Conforme orçamento
110	Multa - taxas de conservação de rede			---
115	Caminhão pipa - 10.000 litros - zona urbana residencial	R$ 465,09	R$ 510,20	
116	Caminhão pipa - 10.000 litros - zona rural residencial	R$ 503,85	R$ 552,72	
117	Caminhão pipa - 10.000 litros - Comercial/Orgão Público - zona urbana	R$ 542,61	R$ 595,24	
118	Fornecimento de água por tambor (200 litros)	R$ 7,74	R$ 8,49	
119	Fornecimento de água potável (caminhão pipa de 8.000 litros - Zona Urbana Comercial)	R$ 439,22	R$ 481,82	
120	Zona Rural (Caminhão Pipa Água Potável de 8.000 ou 15.000 litros) - acima de 10 km do local de abastecimento	R$ 13,55	R$ 14,86	Acréscimo por quilometro rodado, por viagem
121	Limpa fossa por viagem - zona urbana - dia útil	R$ 193,77	R$ 212,57	
122	Limpa fossa - sábado, domingo e feriado por viagem	R$ 232,54	R$ 255,10	
124	Caminhão munck	R$ 193,77	R$ 212,57	por hora
125	Caminhão hidrojat	R$ 697,64	R$ 765,31	por hora
126	Retro-escavadeira	R$ 290,67	R$ 318,86	por hora
127	Máquina desentupir esgoto	R$ 232,54	R$ 255,10	por hora
128	Compressor e martelete	R$ 542,61	R$ 595,24	por hora
129	Bomba d'água (CH)	R$ 96,89	R$ 106,29	por hora
130	Torno	R$ 193,77	R$ 212,57	por hora
131	Engenheiro	R$ 116,26	R$ 127,54	por hora
132	Topógrafo	R$ 77,50	R$ 85,02	por hora
133	Encanador	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
134	Mecânico	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
135	Eletricista	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
136	Soldador	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
137	Torneiro mecânico	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
138	Pedreiro	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
139	Servente de obra	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
140	Auxiliar de encanador	R$ 67,82	R$ 74,40	por hora
141	Cópia de xérox	R$ 1,05	R$ 1,15	
142	Limpeza caixa d'água - Até 1.000 litros	R$ 251,92	R$ 276,36	
143	Limpeza caixa d'água - Por 1.000 litros excedentes	R$ 77,50	R$ 85,02	
144	Projeto Água - Lotes até 300 m²	R$ 11,61	R$ 12,74	
145	Projeto Água - Lotes de 301 a 500 m²	R$ 12,60	R$ 13,82	
146	Projeto Água - Lotes de 501 a 1.000 m²	R$ 15,50	R$ 17,00	
147	Projeto Água - Lotes de 1.001 a 2.000 m²	R$ 15,50	R$ 17,00	
148	Projeto Água - Lotes acima de 2.000 m²	R$ 19,39	R$ 21,27	
149	Projeto Esgoto - Lotes até 300 m³	R$ 11,61	R$ 12,74	
150	Projeto Esgoto - Lotes de 301 a 500 m²	R$ 12,60	R$ 13,82	
151	Projeto Esgoto - Lotes de 501 a 1.000 m²	R$ 15,50	R$ 17,00	
152	Projeto Esgoto - Lotes de 1.001 a 2.000 m²	R$ 15,50	R$ 17,00	
153	Projeto Esgoto - Lotes acima de 2.000 m²	R$ 19,39	R$ 21,27	
154	Tarifa Interligação Água	R$ 15,50	R$ 17,00	
155	Tarifa Interligação Esgoto	R$ 15,50	R$ 17,00	
156	Emissão de diretrizes para projeto de redes de água e esgoto em loteamentos	R$ 775,13	R$ 850,32	
157	Conserto de caixa de inspeção (esgoto)			Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica
158	Cópia de edital			Conforme edital
174	Multa - Auto de Infração			Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica
176	Abertura e reparo de asfalto	R$ 387,56	R$ 425,15	
179	Corte asfalto - máquina policorte	R$ 87,18	R$ 95,64	por hora
183	Pá Carregadeira	R$ 193,77	R$ 212,57	por hora
200	Verba honorária			---
204	Cheque devolvido			conforme cheque
205	Cobrança de mão de obra (serviço por hora) – outros			conforme cheque
210	Mínimo arrastado mês anterior			---
223	Multas por atraso de pagamentos			---
233	Análise de Água Simplificada	R$ 155,02	R$ 170,06	
300	Diferença de recolhimento auto de infração - FTE (a inserir)			---
306	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Urbana Residencial	R$ 678,23	R$ 744,02	---
307	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Urbana Comercial	R$ 823,55	R$ 903,43	---
308	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Rural Residencial	R$ 702,28	R$ 770,40	---
309	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Rural Comercial	R$ 853,28	R$ 936,05	---
310	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - PMB - Público	R$ 722,26	R$ 792,32	---

311	Limpa fossa - 8.000 litros - por viagem - zona urbana - dia útil	387,53	R$ 425,12	---
312	Limpa fossa - 8.000 litros - sábado, domingo e feriado por viagem	465,08	R$ 510,19	---
414	Multa Auto de Infração			Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica
990	Estornos			Conforme processo administrativo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, **VW**, modelo **PASSAT** de placas CQK 9661**,** que foi removido no dia 12/07/2016 na Rua Padre Paulo Petruzelli, Qd 01, NC Mary Dota, neste Município, para que proceda o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veiculo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 21 de Julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, **NOTIFICA NOVAMENTE** o Sr. Proprietário do veículo CARCAÇA, marca VW, modelo BRASILIA, descaracterizado sem qualquer identificação, tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Fortunato Resta, Qd 03, VL Giunta, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 21 de julho de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, **NOTIFICA NOVAMENTE** o Sr. Proprietário do veículo CARCAÇA, descaracterizado sem qualquer identificação, tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Eng. Cassio Augusto Szeligowshi Vilaça, Qd 02, VL Industrial, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 21 de julho de 2016
Presidente da EMDURB.

PROCESSO SELETIVO nº 004/2016 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MASCULINO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP, **RETIFICA** a lista de **inscrições INDEFERIDAS** para o Processo Seletivo nº 004/2016 - Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito – Masculino

487	ADENILSON NEVES ALVES	422297474
79	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	348554011
541	ADRIANO ANTÔNIO DE CAMPOS	200604909
682	ADRIANO LEITE DO NASCIMENTO	335939776
177	ALEXSANDER SANATANA	261911612
613	ANDERSON APARECIDO FERNANDES	335728352
142	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVARES	26564866X
97	ANTÔNIO CARLOS VENÂNCIO	47437788x
554	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA ORLETTI	385155098
171	ARISTON GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	520750081
30	ARTHUR RODOLFO CREMASCO	40100299
777	AXEL MURIEL SCARELLI DE SOUZA	46129936
264	BRAYAN LUCAS LELLIS	411598582
159	BRUNO DA SILVA MOREIRA	45672994x
376	BRUNO VINICIUS COSTA DE CARVALHO	468600735
695	CARLOS ALEXANDRE MACIL DA ROCHA CHAGAS	17238154
677	CARLOS CESAR PEDROSO DA SILVA	482539331
500	CARLOS DONISETE FRANCO	200600965
782	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CHANG	429598853
69	CARLOS HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS	47920423
749	CHRISTIAN HENRIQUE CARDOSO	499961146
194	CLAUDIO ALVES FERREIRA	258987108
289	CRISTHIAN RAFAEL DO NASCIMENTO	55267598
721	DANIEL ALVES CUNHS	405421308
300	DANIEL FERREIRA LUIZ	444835532
247	DANIEL95DNL@HOTMAIL.COM	42333562
63	DANILO EDUARDO FAZZIO	42148082
637	DANILO NEVES SILVA	431391105
357	DAVID DE ALMEIDA	428106481
532	DAVID SILVA ANDRADE FERREIRA	475430153
94	DAYGLESON TAVARES DA SILVA	488247469
542	DDANILO COSTA RODRIGUES DE SOUZA	40.021.26
377	DENIN FERRAZ PEREIRA	341967191
169	DERLANYO DIAS DOS SANTOS	591462369
163	DIEGO FACIOLO DE OLIVEIRA	462049115
489	DIEGO FERREIRA BRUGNOLLI	479390393
380	DIEGO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	424437739
143	DIEGO VINICIUS DE MELO CARDOSO	42588787
330	EDEMILSON HELENO DE SIRIO	279975259
72	EDENILSON APARECIDO SIMÕES	271756962
199	EDER FELLIPE PADOVAN	45453629x
510	EDNILSON LUCIO DA SILVA	428304497
338	EDUARDO MARIANO	40838273
492	EDUARDO PADOVINI	408381590
733	ELENILSON APARECIDO HUSS	29315848
135	ELIAS ALBERTO PEREIRA	334761219
305	ELTON APARECIDO COSTA	434204985
102	EMERSON DE SOUZA LETRA	479382724
56	EMERSON VERISSIMO LUIZ	461619556
184	ENDRIGO HENRIQUE DERONZI	44757663
717	ERCILIO APARECIDO ROSA	277795266
713	ERICK MATHEUS DE FRANÇA	422158537
136	ERICO VINICIUS FLORENCIO PEREIRA	341969163
369	ERITON HENRIQUE PAIVA FAGUNDES	477204508
268	EVERTON DA SILVA MARTINS	46041024-
189	EVERTON DANIEL VIEIRA	412713445
256	EZEQUIEL FRANCISCO SILVÉRIO DA SILVA	414696487
743	FABIO APARECIDO CORREA ANDRADE	455386274
158	FABRÍCIO FREITAS GODOI	441239882
643	FABRÍCIO SOUZA SANTOS	322706076
664	FELIPE AUGUSTO LOPES REIS	484569417
373	FELIPE NUNES GALDINO	487850233
62	FELIPE THEODORO COLELA DE CAMARGO	470492405
107	FERNANDO BRIGUENTI VARELA	309538051
336	FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	352756731
686	FERNANDO HENRIQUE VALEZE	407173924
535	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	415970118
153	GABRIEL CARLOS DIAS	413053507
498	GABRIEL COSTA ALVES	424746955
52	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	488253688
112	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO	341969709
697	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO	470920646
599	GELSON SILVA MORAIS	419684001
763	GILMAR CIRQUEIRA DA SILVA	42689870
179	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	404198971
195	GUILHERME AFONSO RAMIRO DA SILVA	404791669
333	GUILHERME AUGUSTO VASCONCELOS	403077096
575	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	419298162
104	GUSTAVO ANDRADE NEVES DE ALMEIDA	504246744
608	GUSTAVO HERNANDES DE BARROS	338103983
146	HAROLDO LUIZ DE PAULA	22415633
204	HEITOR FREITAS DA CRUZ BRITO	444876212
623	HENRIQUE DE OLIVEIRA BISSOLI	426031180
293	IGOR ALFREDO DA COSTA LINO	407574475
141	IGOR ELLIO GIACOMELLI	415858343
203	JACKSON BARBOSA LOPES	354391768
175	JEFERSON SILVA GOMES	405661241
77	JEFFERSON GUILHERME SIQUEIRA DOMICIANO	2343214-x
394	JEFFERSON JOSÉ DE SOUZA	354400344
230	JHONATAN WALLACE DOS SANTOS BALBINO	417662725
353	JOABLE WILLIAN RIBEIRO	44078989
638	JOÃO CARLOS BARTHOLOMEU	16744631
121	JOÃO GUILHERME HERNANDES MIZUNO	411458103
224	JOAO PAULO BASTOS	555418560
400	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
401	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
402	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
403	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
404	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
405	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
406	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
407	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
408	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590

409	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
410	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
411	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
412	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
413	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
414	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
415	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
416	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
417	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
418	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
419	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
420	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
421	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
422	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
423	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
424	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
425	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
426	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
427	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
428	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
429	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
430	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
431	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
432	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
433	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
434	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
435	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
436	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
437	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
438	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
439	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
440	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
441	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
442	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
443	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
444	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
445	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
446	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
447	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
448	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
449	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
450	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
451	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
452	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
453	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
454	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
455	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
456	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
457	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
458	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
459	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
460	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
461	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
462	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
463	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
464	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
465	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
466	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
467	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
468	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
469	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
470	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
471	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
472	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
473	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
474	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
475	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
476	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
477	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
478	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
479	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
480	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
481	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
482	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
483	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
484	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
485	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
486	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO	545862590
64	JONATHAN LEOPOLDO PINHEIRO	35439412
692	JORGE NILTON TAVARES DA SILVA	287523949
360	JOSÉ EDUARDO GARDIOLO	504222879
585	JOSE FERNANDO ORESTES	17805248
589	JOSE LEMES LIMA	212816421
645	JOSÉ LUIS DOS SANTOS BEZERRA	333270605
241	JURANDIR RUFATTO JUNIOR	420181301
286	KAIO MATHEUS MARTINS CUSTODIO	457419313
765	LAUDELINO LIMA DOS SANTOS	200639006
103	LEANDRO COSME DE ALMEIDA	422123432
319	LEANDRO DE SOUZA	324632496
61	LEONARDO HENRIQUE LIMA NEVES	414404762
593	LEONARDO SARAIVA DE SOUZA	200000241
74	LUCAS AUGUSTO SILVANO DE CARVALHO	30201534-
235	LUCAS PEDROSO MAXIMO	400125894
180	LUCAS RODRIGO SIQUEIRA	487954270
26	LUCIANO APARECIDO VIEIRA	24489761
5	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	444834175
392	LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA BRUNAZI	497144505
110	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS ARMENDROZ	462519892
125	LUIZ FELIPE CHIBA BASSOTTO	419523376
4	LUIZ GUSTAVO HELENO	459917808
552	LUIZ GUSTAVO MENGALI	420701242
282	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	488332497
701	LYNCOLN MARTINS FERREIRA	47774275
649	MAIKE RENAN BESSA DA SILVA	448367816
534	MARCELO ANTONIO GARCIA MORENO	333733435
571	MARCELO AUGUSTO SARAIVA	419858702
87	MARCELO MASSOCA STANCARE	28850649
138	MARCELO PEREIRA FERMIANO	29424816x
673	MÁRCIO APARECIDO DE SOUZA	28639196
81	MARCIO MARTINS	22011291
750	MARCOS ANTONIO GOMES BARBOSA	161559098
181	MARCOS GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	391090203
174	MARCOS PAULO CARVALHO CAVALCANTE	566520400
23	MARCOS ROBERTO SIMÕES	236411846
191	MARCUS VINICIUS BUENO	497389194
93	MARCUS VINICIUS CALDAS DE SIQUEIRA	30318856X
14	MATHEUS ARAUJO COSTA	498407524
747	MAURÍLIO EPIFÂNIO NETO	338556874
514	MAURO DA SILVA REIS	335954352
390	MAYCON FERREIRA DE SOUZA	58244723
145	MICHAEL HENRIQUE TASSIONE	497743088
310	MIEZEI BERNARDO FILIPE JOÃO	V6797847
680	MURILO RANGEL TONELLO	554161473
561	NATALE MODESTO ORLANDI	401265821
654	NATALINO MORENO DA SILVA	18218530
506	NATHAN RODOLPHO BRAMBILLA	364695006
297	NATNAEL FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	382015101
85	NILSON PEREIRA DA CRUZ	292692250
391	NIVALDO RIBEIRO DE MORAIS	174483119
70	ODAIR MARCOS BARRETOS	248488235
133	PAULO CEZAR LIPI MARIANO	298360305
257	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	487944896
742	PAULO RICARDO LOCATO	46755304-
590	PAULO ROBERTO REPISO MOYANO	80952306
206	PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO	186824634
101	PAULO ROGERIO MANZATO JUNIOR	461862311
318	PAULO SERGIO DA SILVA	16636255-
756	PAULO VENICIUS DE MELO	421415952
760	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	456225705
92	PEDRO LUCAS SILVA	419096206
371	RAFAEL ALEXANDRE MENDONÇA DA SILVA	497758787
148	RAFAEL BELLOTTI MORENO	405912237
314	RAFAEL CAVALIERI ATTUY	348555635
536	RAFAEL DA SILVA MARCIANO	527447109
22	RAFAEL DE SOUZA	476623868
767	RAFAEL FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	523997589
149	RAFAEL REGIS CORREA	461633541
308	RAINEL HENRIQUE CARDOSO	545871219
290	RAPHAEL GALVAO ALVARES DE SOUZA	421579547
354	REGINALDO APARECIDO DE JESUS MODESTO DA SILVA	575576935
741	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	158032056
515	RENATO BONFIM DOS SANTOS	342864877
683	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	477632038
676	RICARDO BATISTA CAPELLO	389654462
539	RICARDO LEITE DE LIMA	46079825
36	RICARDO MARTINS DO CARMO	421584117
53	RICARDO PEREIRA BARBOSA VILELA	401067889
674	RICARDO REDONDO MONTALVÃO	271926168
100	RICARDO ZAGO BARREIRA	224169282
546	RICHARD AUGUSTO RODRIGUES DO ROSÁRIO	501558433
339	ROBERTO APARECIDO FRUTUOSO	221998974
210	ROBERTO DA SILVA SANTOS	157703204
497	ROBSON APARECIDO BAPTISTA	171160253
217	ROBSON WILLIAN FERREIRA	485316080
526	RODOLPHO DE QUEIROZ GARGIULO D' ANDRÉA	446790631
252	RODRIGO APARECIDO DA SILVA SARAIVA	42232226
283	RODRIGO CAPELLINI	42810339
345	RODRIGO DOS PRAZERES SILVA	406120158

106	RODRIGO GONÇALVES DIAS	421198928
223	RODRIGO PEDROSO TEIXEIRA DA SILVA	475302187
520	SAMIR AUGUSTO DE CAMARGO FREGATI	48949202
254	SERGIO PEREIRA JUNIOR	457537395
49	TALITA MENDONÇA DA SILVA SOARES	411813195
553	TARCISIO JOSE FERNANDES	402810545
580	THAIS BARBOSA TEIXEIRA	485938479
44	THIAGO FILADELFO BERGAMINI	462465494
269	THIAGO FRANCISCO DIONISIO	350758086
774	THOMAS NICOLAI PARRA DE LIMA	488878986
573	TIAGO ALMEIDA FERREIRA	400213059
301	VANDERLEI JOSE DE OLIVEIRA	250585807
67	VICTOR MIGUEL HIRT	487042281
612	VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ	357591938
262	VINICIUS DO CARMO MARTINS	351393912
144	VINICIUS DOS SANTOS ERASMO	423241266
172	VITOR HUGO ALVES MARCIANO	488353877
50	WESLEY BISPO DOS SANTOS	415769243
267	WESLEY LUAN DOS SANTOS VIEIRA	41933418x
607	WESLLEY CAMARGO DOS SANTOS	545893537
665	WEVERTON DIEGO DOS SANTOS ADAO	40846854
718	WILLIAN HENRIQUE BRANCO DA SILVA	439002515
218	WILSON APARECIDO ARAUJO	355234804

A inscrição abaixo relacionada foi indeferida pela condição de portador de necessidades especiais, salientando que, conforme o item 4.12 do Edital do Processo Seletivo 04/2016 – Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - masculino, a inscrição que for indeferida nesta condição, será considerada como livre concorrência.

Inscrição	Nome	RG
527	FELIPE MONTEIRO ABILIO	29.941.322-6

Bauru, 21 de julho de 2016

A Comissão Organizadora
EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016
Processo nº 016/2016 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Consignante: EMDURB – Consignatária: FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Objeto: A CONSIGNANTE E A CONSIGNATÁRIA, de comum acordo, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, pactuam a exclusão da cláusula "3.14" do convênio, uma vez que atualmente os arquivos são baixados diretamente no portal do E-Consig, não sendo necessário o envio de arquivos pelos consignatários, bem como pactuam a alteração da redação da cláusula 6.6 do Convênio que diz: "6.6 - O Setor de Pessoal da EMDURB manterá atualizadas as informações relativas aos prazos e taxas praticados pelas instituições consignatárias, as quais podem ser consultadas pelos funcionários da EMDURB por meio de sistema informatizado", passando a redação da citada cláusula para: "6.6 – A CONSIGNATÁRIA deverá manter atualizadas as taxas praticadas no portal do E-Consing, para acesso e visualização dos funcionários". Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no convênio que não foram objeto do presente termo aditivo.
Assinado em: 05/07/2016
Bauru, 21 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº 5379/16 – Pregão Registro de Preços nº 051/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão , constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para autorização da reabertura do presente certame.
Objeto: eventual AQUISIÇÃO de **soquete sextavado, soquete estriado, jogo de soquete sextavado, chave de vela, catraca reversível, barra deslizante tipo "t", extensão curta 2.1/2", extensão média 5" e extensão longa 10",** que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Bauru, 21 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 055/2016 – Processo nº 4303/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA - ME, os itens 01, 16, 18, 20, 21 e 22.
Objeto:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição Produto	Marca	V. Unit.	V.Total
01	UN	20	BROCA AR 10MM	IRWIN	17,00	340,00
02	UN	20	BROCA AR 6MM	DESCLASSIFICADO		
03	UN	20	BROCA AR 12MM	DESCLASSIFICADO		
04	UN	30	BROCA AR 8MM	DESCLASSIFICADO		
05	UN	15	BROCA AR 14MM	DESCLASSIFICADO		
06	UN	25	Broca de vídea n° 12	DESCLASSIFICADO		
07	UN	15	BROCA AR 16MM	DESCLASSIFICADO		
08	UN	20	BROCA DE VÍDEA S 10	DESCLASSIFICADO		
09	UN	20	BROCA AR 2MM	DESCLASSIFICADO		
10	UN	25	BROCA DE VIDEA S5	DESCLASSIFICADO		
11	UN	15	BROCA AR 3MM	DESCLASSIFICADO		
12	UN	25	BROCA DE VIDEA S6	DESCLASSIFICADO		
13	UN	20	BROCA AR 4 MM	DESCLASSIFICADO		
14	UN	30	BROCA DE VIDEA S8	DESCLASSIFICADO		
15	PC	15	BROCA AR 5 MM	DESCLASSIFICADO		
16	UN	15	Broca para madeira n° 10	IRWIN	6,29	94,35
17	UN	10	BROCA SDS 8 - 160	DESCLASSIFICADO		
18	UN	15	Broca para madeira n° 12	IRWIN	6,90	103,50
19	UN	10	BROCA SDS 10-260	DESCLASSIFICADO		
20	UN	15	Broca para madeira n° 6	IRWIN	5,15	77,25
21	UN	10	BROCA SDS 06-160	IRWIN	7,25	72,50
22	UN	15	Broca para madeira n° 8	IRWIN	5,55	83,25
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 770,85**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 21 de Julho de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO
Processo nº 4163/16 – Pregão Registro de Preços nº 060/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o referido processo sem AQUISIÇÃO do seu objeto.
Objeto:eventual AQUISIÇÃO de Chave combinada estriada, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Bauru, 21 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049727
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 1 un Vale alimentação.
Valor total: R$ 390,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 15/07/16
Bauru, 21 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049725
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 225 L Leite.
Valor total: R$ 551,25
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 15/07/16
Bauru, 21 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049724
Processo nº 9651/15 – Pregão Registro de Preço 056/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: D´LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME.
Objeto: 30 un Urna assistencial tamanho 1,90 metros, 10 un Urna assistencial infantil 0,50 cm.
Valor total: R$ 4.280,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 15/07/16
Bauru, 21 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preços nº 042/2016 – Processo nº 4851/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento da empresa CARMEN LUCIA REQUENA ME., nos termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessados na contratação dos objetos licitados, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão**,** sem a abertura da proposta, sendo redesignada nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO** de material elétrico, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
Previsão para 12 (doze) meses.
Bauru, 21 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONVÊNIO – PROCESSO: N° 242/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0007/2016 – **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: G H D GRIGOLETI E CIA LTDA – **OBJETO: -** Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO: -** 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 15/07/2016 a 14/07/2018 – **Assinatura –** Dia 15/07/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 20 de julho de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO – PROCESSO: N° 1483/2016 – **CONTRATO:** N° 008/2016 – **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: DEDEBRU DEDETIZAÇÃO BAURU LTDA ME – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas com o fim precípuo de "desinsetização" e "higienização" do prédio utilizado por esta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV. **– FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1.993. **– PRAZO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 19/07/2016 a 18/07/2017 – **VALOR TOTAL**: R$ 2.476,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais) – **Assinatura –** Dia 19 de julho de 2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 20 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2017/2018
EDITAL 01/2016

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV – Biênio 2017/2018, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Sede Administrativa da FUNPREV, sito à Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, no período de 18 a 29 de julho de 2016, segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal e ter cumprido estágio probatório.

2.3. Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.

2.4. Possuir curso superior completo.

2.5. Não ser servidor ativo pertencente ao quadro da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

2.6. Não ser servidor da Administração Direta, Autarquia e Câmara Municipal cedido à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, à época da abertura do processo eleitoral.

2.7. Não ter sido membro dos Conselhos Fiscal e/ou Curador nos dois últimos mandatos consecutivos.

2.8. Não ser membro titular ou suplente da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).

2.9. Não ser cônjuge ou companheiro (a) de membro integrante da Comissão de Eleição.

2.10. Não ter parentesco de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com os membros titular ou suplente da Comissão de Eleição.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, com firma reconhecida em cartório, tanto do candidato, quanto, se o caso, do seu procurador.

3.2. Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em cartório.

3.3. Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F), mais cópia autenticada em cartório.

3.4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru.

3.5. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida pela Internet, no site da Justiça Federal de São Paulo: <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>, acessado em 03 de junho de 2016.

3.6. Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sites: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ; <http://www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>, acessados em 03 de junho de 2016.

3.7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove:
- Tempo de serviço público municipal;
- Que não foi punido administrativamente, nos termos do item 2.3 do presente edital;
- Aprovação em estágio probatório.

3.8. Comprovante original de conclusão de ensino superior, mais cópia autenticada em cartório.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

4.3. Caberá recurso com efeito suspensivo nos termos do § 8º do Artigo 25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014, em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.

4.4. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial de Bauru.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Qualquer servidor público municipal ativo ou inativo poderá impugnar as candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, protocolizando o documento de impugnação na FUNPREV,

sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, após a data da publicação mencionada no item 4.2, que deverá ser analisado pela Comissão de Eleição. A impugnação terá efeito suspensivo, nos termos do § 8º do art.25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014.

5.2. Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde se fará constar, pela ordem de inscrição, o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.
6.1.1. O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.
6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores ativos com direito a voto.
6.4.1. Não havendo a participação da maioria simples dos servidores ativos com direito a voto para a eleição dos membros dos conselhos, até o final do mês anterior ao do término do atual mandato, os membros da atual administração deverão permanecer nas funções até a finalização da nova eleição e a posse dos eleitos.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 03 (três) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 4º, 5º e 6º colocados.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:
6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca-de-urna, sendo possível a panfletagem e a presença dos candidatos e/ou seus representantes nas imediações da entrada dos locais de votação.
6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive e-mail corporativo.
6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
6.10.1. É vedada, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. Fica permitida até o primeiro dia útil anterior ao dia da votação, a realização da campanha e panfletagem, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta ou Indireta, na Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru – FUNPREV, mediante autorização do Secretário ou Presidente do órgão, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.

6.12. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.13. Aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.14. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.13, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.15. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regramentos adicionais ao presente processo eleitoral.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS

7.1. Da competência do Conselho Curador, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.
7.1.1. Aprovar e alterar o Regimento da FUNPREV, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;
7.1.2. Eleger o seu Presidente e Secretário, bem como o Presidente da FUNPREV;
7.1.3. Participar, avaliar e acompanhar sistematicamente, a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira dos recursos;
7.1.4. Estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação;
7.1.5. Autorizar a aceitação de doações;
7.1.6. Autorizar a alienação ou aquisição de bens e direitos;
7.1.7. Determinar a realização de inspeções e auditorias por inspetores ou auditores independentes;
7.1.8. Acompanhar e apreciar através de relatórios gerenciais a execução dos planos, programas e orçamentos da Fundação;
7.1.9. Autorizar a celebração e rescisão de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades ainda que sob a forma de prestação de serviços por terceiros;
7.1.10. Aprovar a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
7.1.11. Aprovar o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da proposta orçamentária anual e dos pedidos de Créditos Adicionais;
7.1.12. Apreciar sugestões e encaminhar ao Prefeito Municipal as propostas de modificação da Lei nº 4.830/2012, devidamente justificadas, inclusive quanto as alterações das alíquotas de custeio do plano de previdência;
7.1.13. Julgar, em grau de recurso, atos e decisões proferidas pela Presidência da FUNPREV;
7.1.14. Orientar e decidir, sobre eventuais lacunas, omissões ou obscuridade sobre situações relacionadas à previdência disciplinada na Lei nº 4.830/2002.

7.2. Da competência do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.
7.2.1. Fiscalizar os atos dos membros do Conselho Curador e da Presidência da FUNPREV e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;
7.2.2. Aprovar os balancetes mensais ou balanço anual da FUNPREV, emitindo pareceres e/ou recomendações complementares que forem julgadas necessárias a serem cumpridas pelo Conselho Curador;
7.2.3. Manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Conselho Curador;
7.2.4. Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis da FUNPREV, suas operações e, ainda, demais atos praticados pelo Conselho Curador;
7.2.5. Examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o exercício subsequente, sobre eles emitindo pareceres;
7.2.6. Praticar todos os atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá participar de um curso promovido pela Escola Previdenciária da FUNPREV com carga horária aproximada de 4 (quatro) horas.
8.1.1. O curso citado no item 8.1 não exclui a obrigatoriedade do Curso Preparatório em Gestão Previdenciária previsto no artigo 5º, §5º, da Lei 4.830/2002.

8.2. Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a primeira publicação do mesmo (02/07/2016), podendo ser protocolizada das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP.

8.4. Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

Bauru, SP, 02 de julho de 2.016

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Presidente (Prefeitura Municipal de Bauru)

Monica Martyniak Donaire
Secretário (FUNPREV)

Elaine Maria Joel Simões
Membro (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru)

José Ricardo da Costa Jorge
Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

José Tibiriçá Castanheira
Membro (Câmara Municipal de Bauru)

Simone Stoco Scarabotto Cury
Membro (DAE)

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2017/2018

Requerimento de inscrição
Número do candidato/Conselho: _____/_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG nº _____,emitido pela _____, inscrito no CPF sob nº _____venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Órgão: _____. Lotação: _____.
(PMB, DAE ou Câmara) (setor em que trabalha)
Nome completo: _____.
Apelido : _____Matrícula:_____.
RG:_____CPF:_____.
Estado civil: _____. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. nº _____.
Bairro: _____. Complemento: _____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel _____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada em cartório;
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.), autenticada em cartório;
3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Bauru);

4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
5. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
6. Certidão de antecedentes criminais Federal;
7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
8. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais nº 4830/2002 e 6492/2014, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5º, § 5º e 47 § 2º.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru,_____ de _____ de 2016.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Presidência

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Aprovado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) na avaliação de Estágio Probatório referente ao Processo RH-001/2012, neste mês de Julho/2016, no(s) cargo(s) efetivo(s):

ANDRÉ LUIZ GODINHO – JORNALISTA

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-040/2016 - PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) TOSHIHIKO SAKAI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, para o padrão 14G, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-041/2016 - PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) JUAN DANIEL BEZERRA JORGE, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, para o padrão 14C, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1647
De 19 de julho de 2016

Dá denominação de Rua ANTONIO DUARTE DE SOUZA BRANDÃO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO DUARTE DE SOUZA BRANDÃO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Sem Local - Gleba, que tem início no quarteirão 06 da Rua Ezaltina de Almeida Prado Fraga e término no quarteirão 06 da Rua Paulo Paez Fernandes, no loteamento denominado Parque Santa Cecília, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 19 de julho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARTEMIO CAETANO FILHO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo em exercício

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a regulamentação dos "Parklets" no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito desta lei, considera-se "Parklet" a extensão temporária do passeio público ou via pública, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pela área de estacionamento da via pública, bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação, uso coletivo ou de manifestações artísticas.

§ 1º Fica permitida a extensão do passeio sobre a área destinada a estacionamento de veículos em vias públicas fronteiriças, para a colocação de mobiliário urbano, desde que obedecidas as seguintes condições:

I – vias com baixa circulação de veículos e velocidade máxima de 50 km/h;

II – não sejam implantados à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi e faixas de travessia de pedestres;

III – não suprimam vagas especiais de estacionamento.

§ 2º Fica vedada, sob qualquer hipótese, a utilização exclusiva do "Parklet" por seu mantenedor.

Art. 2º A instalação, manutenção e remoção dar-se-á pela Prefeitura Municipal e/ou poderá ser realizada por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, observada a legislação específica e vigente.

Parágrafo único - Deverá ainda, ser observada a sinalização do espaço para efeitos de segurança dos usuários, pedestres e condutores de veículos.

Art. 3º Fica criado/autorizado também o "Parklet Especial" que consiste na ocupação de determinado trecho de via pública por pessoas, das 20h às 06h da manhã.

Art. 4º Fica expressamente proibida a comercialização de produtos e a prestação de serviços nos espaços destinados a instalação dos "parklets".

Art. 5º Fica expressamente proibido utilizar o "Parklet" como suporte para propaganda publicitária.

Art. 6º Será permitida instalação de placas informativas e identificadoras, desde que não haja menção promocional.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2016.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Inspirado no conceito "Parklets", este projeto de lei tem como principio recuperar espaços na rua, convertendo-os em novos, rápidos e acessíveis praças e parques públicos que podem existir por dias ou anos.

O termo "Parklet" foi usado pela primeira vez em San Francisco nos EUA para representar a conversão de um espaço de estacionamento de automóvel num mini-parque recreativo. Depois de São Francisco os "parklets" foram utilizados em diversas cidades norte-americanas, estendendo desde a costa leste a costa oeste e o conceito de Parklet incluí tantos espaços anteriormente ocupado por carros, bem como os espaços que podem também ativar uma determinada área de uma rua, bairro ou cidade.

O objetivo é aumentar o espaço por pessoa na cidade, tornando ruas e bairros mais humanos e amigáveis, ativando a recreação e o comércio local, porém, restringindo um pouco a circulação de veículos.

Os "parklets" devem ser gratuitos porque são espaços recreativos em locais densos, já que o município possui poucos parques e espaços de convivência. Estes espaços podem ter programação cultural, musical, artísticas de caráter temporário.

Os "parklets" são projetos criados através da construção de uma pequena plataforma no pavimento cujo objetivo é ampliar o espaço da calçada, inserindo uma determinada temática urbana e equipadas com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis e bicicletários. Alguns locais podem ser utilizados para ativar recreação através de aparelhos de exercícios físicos que podem ser aparafusados à plataforma.

No Brasil, vários municípios já possuem leis e regulamentações sobre o uso do "Parklet", entre eles, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, São Roque (SP), entre outros.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres pares a aprovação da presente proposta.

Bauru, 18 de julho de 2016.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a inclusão de pessoas com diagnóstico de câncer de mama, submetidas à cirurgia da mama ou radioterapia em axila ou com linfedema no membro superior, como pessoa com deficiência física, no âmbito do Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como pessoa com deficiência física, as pessoas com diagnóstico de câncer de mama, submetidas à linfadenectomia axilar total, ou por amostragem, dito linfonodo sentinela, radioterapia em cadeias de drenagem linfática axilar ou linfedema secundário no membro superior homolateral ao câncer de mama.

Art. 2º Para efeito de inclusão das pessoas que se enquadrarem na presente Lei considerar-se-á, o direito de todos os benefícios concedidos às pessoas com deficiência, pelo poder público municipal.

Parágrafo único - Para fazer jus aos benefícios desta Lei, a pessoa deverá apresentar laudo fornecido por médico credenciado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, atestando sua condição nos termos definidos no Art. 1°.

Art. 3º O Poder Executivo, se necessário, adotará medidas, junto aos Órgãos competentes, para a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O câncer de mama é um importante problema de saúde pública e, por consequência concernente às políticas públicas em Saúde, devido a sua alta incidência, morbidade e mortalidade.

O câncer de mama é o mais incidente na população feminina mundial e brasileira, excetuando-se os casos de câncer de pele não melanoma, respondendo por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. Este tipo de câncer também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença.

Relativamente raro antes dos 35 anos, acima desta idade sua incidência cresce progressivamente, especialmente após os 50 anos. Estatísticas indicam aumento da sua incidência tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento.

Existem vários tipos de câncer de mama. Alguns evoluem de forma rápida, outros, não. A maioria dos casos tem bom prognóstico.

O câncer pode ser definido, na verdade, como um conjunto de mais de cem enfermidades que, em comum, apresentam somente células malignas. Não só os tumores originados nos diversos órgãos apresentam características próprias, mas também aqueles oriundos de um mesmo tecido e que evoluem de forma variável em cada indivíduo. Estima-se, por exemplo, que um câncer de mama, para atingir 1 cm de diâmetro, pode envolver um processo neoplásico de dois a 17 anos, conforme o caso. Há tumores que se disseminam pelo organismo antes de serem detectáveis por exames mais sensíveis, enquanto outros de aparência idêntica, retirados cirurgicamente quando já mediam 5 cm, nunca se espalham. A escolha do tratamento leva em conta todas essas peculiaridades.

Políticas públicas nessa área vêm sendo desenvolvidas no Brasil desde meados dos anos 80 e foram impulsionadas pelo Programa Viva Mulher, em 1998. O controle do câncer de mama foi reafirmado como prioridade no plano de fortalecimento da rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer, lançado pela presidente da República, em 2011.

De acordo com as estimativas do INCA – Instituto Nacional do Câncer órgão do Ministério da Saúde, a estimativa para o ano de 2016 é de que ocorrerão 57.960 novos casos de câncer de mama, em 2013 morreram 14.207 mulheres e 181 homens segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade, vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e a região mais incidente será a Sudeste com 68 novos casos por 100.000 indivíduos.

O tratamento do câncer de mama envolve um conjunto de terapias que tem como objetivo o controle local e sistêmico da doença e é feito de forma isolada ou combinada por meio de utilização de Cirurgia na mama (mastectomia ou segmentectomia) e na axila (linfadenectomia por amostragem ou não), Radioterapia, Quimioterapia, Hormonioterapia e Terapia dita Biológica exemplificada pelo uso de anticorpo monoclonal humanizado derivado da tecnologia do DNA-recombinante ou de inibidor da quinase, base terapêutica que proporciona escassos efeitos colaterais, oferecendo uma qualidade de vida melhor para os pacientes.

A cirurgia ou radioterapia, quando realizadas em cadeias de drenagem linfática axilar acarreta obstrução linfática definitiva e, se os fatores de risco não forem evitados, podem evoluir para um acúmulo de líquido (linfa) no interstício do membro superior, denominado linfedema que afeta 17,5% dos pacientes, segundo algumas pesquisas, como por exemplo, realizadas no INCA-RJ.

São considerados fatores de risco para o desenvolvimento de linfedema: atividades com carga, atividades com resistência, movimentos rápidos, movimentos repetitivos, exposição a altas temperaturas, lesões provocadas por pressão local, lesões provocadas por picadas de inseto e lesões provocadas por materiais pérfuro-cortantes.

Para prevenir a instalação do linfedema, após a cirurgia ou radioterapia da axila, é importante evitar os fatores de risco e são necessários cuidados preventivos com o braço do lado afetado, que fica LIMITADO, e impossibilita o indivíduo de desenvolver de forma plena todas suas possibilidades e potencialidades.

Diante do exposto, atividades físicas ou laborais realizadas por essa população após o tratamento do câncer de mama pode ser considerada fator predisponente para o desenvolvimento de linfedema.

Depois de instalado, o linfedema é incapacitante, pois, além de gerar restrição da amplitude articular e perda significativa da função do membro superior afetado, predispõe para o aparecimento de infecções oportunistas, reações inflamatórias, entre diversas outras repercussões agudas e crônicas, locais e sistêmicas.

A limitação no funcionamento do membro superior gera necessidade de tratamento continuo, com diversos profissionais da área assistencial, a fim de tratar as dificuldades decorrentes da deficiência, gerando um alto custo para os órgãos governamentais e têm impacto negativo no sistema de saúde do município.

Esses pacientes que já sofrem com o diagnóstico e tratamento do câncer e com a limitação de seu membro superior, ainda enfrentam sérios problemas para serem reinseridos no mercado de trabalho, já que não podem se adequar a qualquer função pelos riscos de linfedema. Devem ser readaptados em uma atividade laborai outra, o que favorece a readaptação social e minimiza o impacto psicológico da doença garantindo meios próprios de subsistência.

Considerando o acima exposto, é evidente a necessidade de amparos legais por parte do poder público, visando correções das distorções ainda não previstas em nossas leis.

Portanto, rogo aos meus nobres pares a apreciação desse presente Projeto de Lei para que possamos dar mais dignidade e tratamento respeitoso para nossas cidadãs, mulheres mastectomizadas.

Bauru, 18 de julho de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria o Capítulo X, acrescenta os Arts. 158-A, 158-B, 158-C, 158-D, 54-G e 54-H e as alíneas “n” e “o” ao inciso I do Art. 15 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica adicionado ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru no Título V – Das Proposições e Sua Tramitação, o Capítulo X, com a seguinte redação:

“Capítulo X - Da Consolidação da Legislação Municipal

Art. 158-A - As leis municipais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, a Consolidação da Legislação do Município de Bauru.

Parágrafo único - As matérias conexas ou afins deverão versar a partir da seguinte classificação de temas:

I - Educação e Cultura;
II - Código de Postura;
III - Normas de Edificação, Zoneamento Urbano e Parcelamento do Solo;
IV - Saúde;
V - Código Tributário;
VI - Denominações e Efemérides;
VII - Esporte, Lazer e Turismo;
VIII - Meio Ambiente e Proteção dos Animais;
IX - Saneamento Básico;
X - Trânsito e Transporte;
XI - Estatuto do Servidor Público;
XII - Ciência e Tecnologia;
XIII - Segurança Pública;
XIV - Controle Social;
XV - Desenvolvimento Social;
XVI - outros que não estejam contemplados pelas alíneas anteriores.

Art. 158-B - O Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação municipal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;

Parágrafo único - A iniciativa do Poder Legislativo para a formulação de projeto de lei de consolidação caberá à Mesa Diretora, a qualquer Vereador ou Comissão Permanente da Câmara Municipal.

Art. 158-C - A apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo dar-se-á na forma deste Regimento Interno, em tramitação especial, em regime de urgência;

Art. 158-D - Os novos projetos de lei que versem sobre assuntos já consolidados em um novo diploma legal, os autores deverão fazer, em seu projeto de lei, remissão expressa à lei consolidada;

Parágrafo único - Os projetos de lei mencionados neste artigo, que já estejam em tramitação com data anterior a lei consolidada, deverão receber um substitutivo que fará remissão expressa à lei consolidada.”

Art. 2º- O artigo 15 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15 - (…)

I - na parte legislativa:

a) (...)
n) garantir a consolidação das leis do município de Bauru;
o) as Comissões Permanentes deverão proceder à revisão ou atualização das matérias legislativas concernentes à sua atinência no que se refere à respectiva Consolidação, ao menos, a cada nova legislatura;”

Art. 3º- Adiciona o artigo 54-G no Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art. 54-G - Compete a qualquer Comissão, elaborar a consolidação das leis relativas à sua competência;”

Art. 4º- Adiciona o artigo 54-H no Regimento Interno com a seguinte redação:

"Art. 54-H - A Consolidação da Legislação do Município de Bauru observará, como referência, naquilo que couber, ou que não esteja contemplado neste Projeto de Resolução, as regras previstas na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, ou outro instrumento legal que venha substituí-lo;"

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2016.
PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de projeto de simplificação da Legislação Municipal com a efetivação da consolidação das leis municipais.

Fundamentados na discricionariedade solvida ao vereador pela norma regimental própria a esta Casa, elaborou-se esta propositura no sentido de conferir resolutividade às lides legislativas municipais.

Um ato normativo pode sofrer inúmeras alterações após a data de sua publicação, deste modo, quando o conteúdo original não é atualizado ou não faz referência a outro ato, informações importantes são perdidas, interferindo no cumprimento da norma criada.

O texto consolidado significa que o conteúdo original possui todas as alterações que surgiram posteriormente, agrupadas na primeira versão.

A consolidação das leis, de tal forma, consiste em evitar a confusão de textos contraditórios, eliminar os preceitos ultrapassados, revisar e organizar as normas existentes sobre um mesmo assunto, e condensá-las em uma só lei, evitando que se sustente a morosidade da justiça, a aplicação inadequada de penas e de impunidades.

A consolidação das leis municipais será reunida em codificações e consolidações integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação do Município de Bauru. Consistirá na integração de todas as leis pertinentes à determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação de seu alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Considerando o primoroso parque universitário concernente à área de Direito da nossa cidade, a Câmara Municipal poderá fazer uso deste contingente, no sentido de qualificar ainda mais a concepção desta consolidação a partir de profícuas parcerias.

Em suma, tal procedimento é praxe firmada em muitas Câmaras Municipais e o objetivo final é classificar a legislação municipal por temas e consolidar cada tema em uma única lei, facilitando o seu conhecimento e a consulta por parte de toda a população. A Consolidação, portanto, é muito importante, pois supre a grande necessidade de consultar leis atualizadas, com todas as modificações ocorridas no texto.

Pela integração de todas as leis pertinentes à determinada matéria em um único diploma legal, pelos motivos expostos que mostram sua importância, solicito aos Nobres Pares desta Insigne Casa de Leis o apoio para aprovação deste Projeto de Resolução.

Bauru, 18 de julho de 2016.
PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 48 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 48 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

"Art 48 - (…)

Parágrafo único - Compete ainda, à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, apresentar projetos de lei fixando os subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, bem como requerer junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV) a avaliação de impacto atuarial sempre que houver qualquer projeto da Câmara Municipal de Bauru, Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE ou da própria FUNPREV que verse sobre reajuste, revisão, concessão de benefício ou vantagem, modificação na remuneração ou no plano de carreira dos segurados em atividade, bem como sua extensão aos segurados inativos e pensionistas, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a inatividade ou de que era titular o segurado na data de seu falecimento." (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2016.
ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta de exigência do impacto atuarial para os projetos que tratam de reajuste, revisão, concessão de benefício ou vantagem, modificação na remuneração ou no plano de carreira dos segurados em atividade, bem como sua extensão aos segurados inativos e pensionistas, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a inatividade ou de que era titular o segurado na data de seu falecimento foi originalmente enviada a esta Casa de Leis pelo Senhor Prefeito Municipal, a pedido da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, mas posteriormente acabou sendo retirada por seu autor.

Entendemos, porém, que trata-se de importante mecanismo para que se possa saber, de forma clara, o impacto provocado por esse tipo de alteração em relação à cobrança das respectivas contribuições previdenciárias dos órgãos que deram causa.

Diante disso, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta proposta.

Bauru, 18 de julho de 2016
ARILDO DE LIMA JUNIOR

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 18 DE JULHO DE 2016

Proc. nº	Assunto
153/16	Projeto de Lei nº 60/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MARTIANO BAURU LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
155/16	Veto Parcial ao Autógrafo nº 6917, de 28 de junho de 2016. (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências - LDO 2017)
158/16	Projeto de Lei nº 61/16, que autoriza a suplementação de recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no exercício de 2016.
159/16	Projeto de Lei nº 62/16, que altera a Lei nº 6752, de 14 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício.
160/16	Projeto de Lei nº 63/16, que autoriza a suplementação de recursos através de transposição e transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício de 2016.
161/16	Projeto de Lei nº 64/16, que autoriza a suplementação de recursos através de transposição e transferência no orçamento da Prefeitura Municipal de Bauru no exercício de 2016.
162/16	Projeto de Lei nº 65/16, que altera as Leis nº 6460, de 09 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA) e nº 6694, de 14 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE JULHO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 06 da Rua Judith França Costa, Vila São Manoel.

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Arthur Francisco Silva.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 04 das Ruas Santa Maria e 07 da João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 07 da Rua Doutor Arnaldo Miraglia, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

,Moção de Aplauso a BILD Desenvolvimento Imobiliário pela inauguração da sua Central de Negócios em Bauru.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos, em caráter de urgência, da área de lazer existente na Rua Rosângela Vieira Martins de Carvalho, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e realização de obras de acessibilidade no Bosque do Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o reparo de buraco na quadra 01 da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados da quadra 09 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de ponto de hidratação na área de lazer existente na Rua Rosângela Vieira Martins de Carvalho, Jardim Ivone.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada no poste na quadra 04 da Rua Aviador Mário Fundagem Nogueira, Jardim América.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos toda extensão das Ruas Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa e Joaquim Radicopa, Jardim Petrópolis; no cruzamento das ruas Vitória e Nicola Avalone, Jardim Gérson França; nas quadras 13 e 14 da Ruas Santo Antônio e 10 da Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista; 03 da Professor José Torres de Brito e 03, 05, 06 e 12 da Alto Juruá, Vila Lemos; 12 da Caetano Cariani, Vila Gonçalves, 19 da Alto Acre, Jardim Bela Vista, 06 da Maurílio Luiz Vieira, Vila Becheli e nas quadras 43 a 46 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas na quadra 01 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas nas quadras 02 e 03 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e conserto dos equipamentos esportivos na área localizada na quadra 10 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto no cruzamento entre as Ruas Francisco Garcia Panizza e Eurico Ayres Prado, Jardim Petrópolis; nas quadras 09 das Ruas Doze de Outubro e Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista; 08 da Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista; 15 da Ismael Marinho Falcão, Cidade Jardim; 04 da Silva Jardim e 03, 04 e 09 da Carlos Marques, Jardim Bela Vista; 04 e 07 da Alto Purus, Vila Camargo; 12 da Caetano Cariani, Vila Gonçalves; 01 da José Salim Izar, Jardim Vânia Maria; 05 e 09 da Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa e 15 da Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da academia ao ar livre localizada no Bosque Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da viela existente na quadra 01 da Rua Vicente Barbugiani que efetua ligação com a quadra 01 da Avenida Nações Unidas Norte, próxima à rotatória com a Avenida Moussa Nakhl Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Antônio Simalha e 01 a 04 da Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Cristóvão; 22 a 28 da Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo; 01 a 08 da Professora Aracy Santinho Barbieri, 01 a 11 da João Batini, 02 a 06 da Napoleão Bianconcini, 17 a 22 da José Bonifácio e 01 a 08 da Joaquim Felippe de Mello, Jardim Godoy; 01 a 03 da Guilherme Telli e 01 a 05 da Luís Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyra; 01 e 02 da Agide Bozzini, 01 a 04 da Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I e 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília; 01 a 06 da Maria José Losnak, 01 a 06 da Belmiro Pereira, 01 a 08 da Plínio Camargo, 01 a 07 da Sylas Ferraz Sampaio, 01 a 07 da Sebastião Aleixo da Silva e 01 a 07 das Alamedas Carlos Galliters e 01 a 03 da Amadeu Cazelatto, Parque São Geraldo; 01 a 07 das Ruas Virgílio Ramaciotti, 01 a 12 da Nossa Senhora do Rosário e 01 a 14 das Alamedas dos Goivos e 01 a 07 da Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para implantação de redutor de velocidade na quadra 03 da Rua Joaquim Gomes de Faria, Jardim Ivone.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Padre Anchieta e Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou outro tipo de redutor de velocidade entre as quadras 34 e 35 da Rua Rio Branco, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou outro tipo de redutor de velocidade entre as quadras 11 e 12 da Rua José Fernandes, Jardim Paulista.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 06-36 da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua dos Bancários, esquina com as Ruas dos Pedreiros, dos Eletricistas, dos Jornalistas e dos Comerciários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Parque São Geraldo, em especial a Rua Virgílio Ramaciotti e as Alamedas dos Goivos e Nossa Senhora do Rosário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 15 a 22 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 06 da Rua Martins Fontes em substituição ao retirado da Rua Luiz Gama, fundos com a Igreja Bom Jesus na Vila Independência.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal construção de passagem para pedestres sobre o Rio Bauru na quadra 20 da Avenida Nuno de Assis, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no terreno de propriedade da Prefeitura localizado defronte ao imóvel 02-15 da Rua Antônio Bortone, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do banheiro público na Praça dos Expedicionários, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de ponto de ônibus na Avenida Nuno de Assis (sentido Bairro-Centro), embaixo do viaduto localizado no Trevo André de Blois Montoro, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 08, 10 e 12 das Ruas Treze de Maio e 05 da Azarias Leite, Centro.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de tachões (tartarugas) para a delimitação da entrada do supermercado localizado na quadra 07 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 05 das Ruas Araucária, Residencial Nova Flórida e em toda extensão da Aricanduva, Núcleo Residencial Perdizes.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte ao imóveis 08-48 das Ruas Floresta, Parque Vista Alegre, 01-56 da Paulo Ibanhez, Jardim Helena, 04-45 da Azor Garcia dos Santos, Parque Jaraguá, 02-33 da Luiz Svizzero, Parque Flórida e na quadra 01 da José Rodrigues dos Santos, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 02 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 03 da Rua Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas duas estradas de ligação entre os bairros Pousada da Esperança I e Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização, com instalação de alambrados, colocação de areia grossa e torneiras, da área localizada na quadra 03 da Rua José Maciel Ribeiro, Parque Residencial Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas defronte aos imóveis 03-35, 03-55, 04-30, 05-45, 07-05, 07-82, 08-29 e 08-61 da Rua Sebastião Ferraz da Costa, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das guias das sarjetas, com as devidas cores de sinalização, nas quadras 05 e 06 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I, 08 a 11 da Rua Baltazar Batista e em toda extensão das Ruas José Bombini e Gaudêncio Piola, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres na quadra 06 da Rua Elias Miguel Maluf, Vila Industrial, e na Marginal da Rodovia Cezário José de Castilho, nas proximidades da passarela do Jardim Ivone.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Ei Kurozawa e Matheus Tarzia, Vila Nove de Julho e da Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, revitalização e construção de calçadas na Praça localizada no cruzamento entre as Ruas Shimpei Okiama e José Miguel, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da quadra poliesportiva localizada na quadra 03 da Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 09-87 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Moção de Aplauso a UNIMED de BAURU (HUB) por 45 anos de prestação de serviços médicos de alta qualidade e exercício superlativo e exemplar do ideal cooperativista.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização sobre o acolhimento indevido de animais domésticos ao lado do imóvel 05-20 da Rua Quintino Bocaiúva, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas Doutor Antônio Prudente, Jardim Estoril II e da Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 04 das Ruas Tatuí, Jardim Eldorado, 01 a 03 da Alto Acre, Jardim Bela Vista, 03 da Conselheiro Antônio Prado, Centro e defronte ao imóvel 03-24 da Antônio Quaggio, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres nas quadras 01 a 08 da Rua Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Sílvia Regina Mariano, Parque Bauru.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 06 da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 08 e 09 da Rua Halim Aidar, Vila Santa Terezinha.

Moção de Aplauso ao Instituto V&G Cursos Odontológicos pela contribuição social no campo da odontologia na cidade de Bauru.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas de lobo existentes nas quadras 18 e 19 das Ruas Antônio Valderramas D'Aro e 12 e 13 da José Santiago, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e realização do serviço de cata-galhos na Praça Antônio Carlos Martins, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a impressão, em formato de cartilha, do Plano Municipal de Direitos Humanos 2016.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de cata-galhos defronte ao imóvel 13-55 da Rua José Santiago, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre empreendimentos imobiliários na cidade de Bauru.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça localizada na quadra 05 da Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges e da área verde na esquina da quadra 05 da Rua Pedro de Campos com a Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a manutenção do poço de visita localizado na quadra 02 da Rua Antônio Ozis Brandão, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 03 da Rua Alberto Malaquini, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de esgoto defronte aos imóveis A-22 das Ruas Orlando de Oliveira Machado e 01-22 da Caetano Caldeiron Filho, Parque Santa Terezinha.

Moção de Aplauso à Vila Vicentina pela comemoração dos seus 76 anos de existência e valorosa contribuição para a sociedade bauruense.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**